



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Indicadores de Propriedade Industrial 2017

O uso do sistema de propriedade industrial no Brasil

Rio de Janeiro
Outubro 2017

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

Diretor Executivo

Mauro Sodré Maia

Unidade Responsável

Assessoria de Assuntos Econômicos – AECON

Marina Filgueiras Jorge

Portal do INPI: <http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>

E-mail: aecon@inpi.gov.br

Autores

Marina Filgueiras Jorge

Felipe Veiga Lopes

Vívian Íris Barcelos

Fernando Linhares de Assis

Gustavo Travassos

Vicente Freitas

Ana Claudia Nonato

Vitória Orind

Sergio Paulino de Carvalho

Assessoria de Assuntos Econômicos do INPI

Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20090-910, telefone: (21) 3037-3137

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca de Propriedade Intelectual e Inovação Economista Cláudio Treiguer

I59a Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil). Diretoria Executiva. Assessoria de Assuntos Econômicos.

Indicadores de Propriedade Industrial 2017./ Marina Filgueiras Jorge, Felipe Veiga Lopes, Vívian Íris Barcelos, Fernando Linhares de Assis, Gustavo Travassos, Vicente Freitas, Ana Claudia Nonato, Vitória Orind e Sergio Paulino de Carvalho. Rio de Janeiro: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, 2017.

78 p. ; il.; tabs.

1. Propriedade industrial - Brasil 2. Propriedade Industrial - Indicadores 3. Sistema de Propriedade Industrial - Brasil
I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil). II. Título.

CDU: 347.77 (78)

Sumário

Lista de Figuras	6
Lista de Tabelas.....	8
Introdução	9
1 Patentes.....	12
1.1 Pedidos de patentes depositados.....	13
1.2 Patentes de invenção	15
1.2.1 Pedidos de patente de invenção depositados.....	15
1.2.2 Por origem do depositante.....	16
1.2.3 Por tipo de depositante residente.....	19
1.2.4 Pedidos publicados por campo tecnológico.....	20
1.2.5 Principais depositantes.....	21
1.2.6 Patentes de invenção concedidas	22
1.3 Modelos de Utilidade	23
1.3.1 Pedidos de modelo de utilidade depositados	23
1.3.2 Por origem do depositante.....	24
1.3.3 Por tipo de depositante residente.....	26
1.3.4 Pedidos publicados por campo tecnológico.....	26
1.3.5 Principais depositantes.....	27
1.3.6 Modelos de utilidade concedidos.....	27
2 Desenhos Industriais	28
2.1 Pedidos de desenho industrial depositados.....	28
2.1.1 Por origem do depositante.....	29
2.1.2 Por tipo de depositante residente.....	32
2.1.3 Por classe de Locarno	33
2.1.4 Principais depositantes.....	34
2.2 Registros de desenho industrial	36
3 Marcas	37
3.1 Pedidos de marca depositados.....	37
3.1.1 Por origem do depositante.....	37
3.1.2 Por tipo de depositante residente.....	41
3.1.3 Por natureza do pedido	41
3.1.4 Por classe de Nice	42
3.1.5 Principais depositantes.....	44
3.2 Registros de marca	45
4 Contratos de Tecnologia	46
4.1 Registros de contrato	46
4.1.1 Por origem	46
4.1.2 Por categoria.....	48
4.1.3 Principais cessionários e cedentes	49
4.2 Pagamentos e recebimentos de royalties e assistência técnica	51
5 Indicações Geográficas	52
5.1 Pedidos de indicação geográfica depositados	53
5.1.1 Por origem do depositante.....	53

5.1.2	Por espécie	55
5.1.3	Por tipo de produto/serviço	55
5.2	Registros de indicação geográfica	56
6	Programas de Computador	57
6.1	Pedidos de programa de computador depositados	57
6.1.1	Por origem do depositante	58
6.1.2	Por tipo de depositante residente	60
6.1.3	Principais depositantes	61
6.2	Registros de programa de computador	62
7	Topografia de Circuito Integrado	63
7.1	Pedidos de topografias de circuitos integrados depositados	64
Anexo metodológico		66
A.1.1	BADEPI v4.0: Rotina de Atualização das Bases de Dados	66
A.1.1.1	- Modelo Conceitual	67
A.1.1.2	- Fonte de Dados	68
A.1.1.3	- Variáveis relevantes na estruturação do BADEPI	69
A.1.1.3.1	- Patente	69
A.1.1.3.2	- Desenho Industrial	70
A.1.1.3.3	- Marca	71
A.1.1.3.4	- Contratos de Tecnologia	71
A.1.1.3.5	- Indicação Geográfica	71
A.1.1.3.4	- Programa de Computador	71
A.1.2	Metodologia dos Indicadores	72
A.1.2.1	- Indicadores de Patente	72
A.1.2.2	- Indicadores de Desenho Industrial	73
A.1.2.3	- Indicadores de Marca	74
A.1.2.4	- Indicadores de Contratos de Tecnologia	74
A.1.2.5	- Indicadores de Programa de Computador	75
A.1.2.6	- Ranking dos depositantes residentes e não residentes: Todas as Formas de Proteção	75

Lista de Figuras

Figura 1.1 - Pedidos de patente depositados (PI+MU+CA), 2007-2016	14
Figura 1.2 - Pedidos de patente depositados (PI+MU+CA) por país, 2016	14
Figura 1.3 - Pedidos de patente (PI+MU+CA) de residentes por estado, 2016	15
Figura 1.4 - Pedidos de patente de invenção depositados, via PCT ou diretamente no INPI, 2007-2016	16
Figura 1.5 - Pedidos de patente de invenção por origem do depositante, 2007-2016	16
Figura 1.6 - Pedidos de patente de invenção depositados e participação dos principais países no total dos depósitos, 2007/2016	17
Figura 1.7- Pedidos de patente de invenção por município de origem do depositante residente, 2016	19
Figura 1.8 - Pedidos de patente de invenção por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016	20
Figura 1.9 - Pedidos de patente de invenção publicados em 2016, por principais campos tecnológicos	21
Figura 1.10 - Patentes de invenção concedidas, 2007-2016	23
Figura 1.11 - Pedidos de modelo de utilidade depositados, 2007-2016	23
Figura 1.12 - Pedidos de modelo de utilidade por origem dos depositantes, 2016	24
Figura 1.13 - Pedidos de modelo de utilidade por município de origem do depositante residente, 2016	25
Figura 1.14 - Pedidos de modelo de utilidade por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016	26
Figura 1.15 - Pedidos de modelo de utilidade publicados em 2016, principais campos tecnológicos	26
Figura 1.16 - Modelos de utilidade concedidos, 2007-2016	28
Figura 2.1 - Pedidos de desenho industrial depositados, 2007-2016	29
Figura 2.2 - Pedidos de desenho industrial por origem do depositante, 2007-2016	29
Figura 2.3 - Pedidos de desenho industrial depositados e participação dos principais países no total de depósitos dos não residentes, 2007/2016	30
Figura 2.4 - Pedidos de desenho industrial por município de origem do depositante residente, 2016	32
Figura 2.5 - Pedidos de desenho industrial por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016	33
Figura 2.6 - Pedidos de desenho industrial depositados em 2016, por principais classes de Locarno	34
Figura 2.7 - Registros de desenho industrial, 2007-2016	36
Figura 3.1 - Pedidos de marca depositados, 2007-2016	37
Figura 3.2 - Pedidos de marca por origem do depositante, 2007-2016	38
Figura 3.3 - Pedidos de marca depositados e participação dos principais países no total dos depósitos dos não residentes, 2007/2016	38
Figura 3.4 - Pedidos de marca por município de origem do depositante residente, 2016	40
Figura 3.5 - Pedidos de marca por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016	41
Figura 3.6 - Pedidos de marca depositados por natureza, 2007/2016	42
Figura 3.7 - Pedidos de marca depositados em 2016, por principais classes de Nice	43
Figura 3.8 - Registros de marca, 2007-2016	45
Figura 4.1 - Registros de contrato de tecnologia, 2007-2016	46
Figura 4.2 - Registros de contrato por município de origem do cessionário residente, 2016	48
Figura 4.3 - Registros de contrato por categorias, 2016	49
Figura 4.4 - Pagamentos de royalties e assistência técnica, 2007-2016 (Em mil US\$)	51
Figura 4.5 - Receitas de royalties e assistência técnica, 2007-2016 (Em mil US\$)	52
Figura 5.1 - Pedidos de indicação geográfica depositados, 2007-2016	53
Figura 5.2 - Pedidos de indicação geográfica depositados por país de origem, 2007-2016	54

Figura 5.3 - Pedidos de indicação geográfica depositados por espécie, 2007-2016	55
Figura 5.4 - Pedidos de indicação geográfica por tipo de produto/serviço, 2007-2016.....	56
Figura 5.5 - Registros de indicação geográfica, 2007-2016	56
Figura 6.1 - Pedidos de programa de computador depositados, 2007-2016	58
Figura 6.2 - Pedidos de programa de computador por município de origem do depositante residente, 2016.....	60
Figura 6.3 - Pedidos de programa de computador por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016.....	61
Figura 6.4 - Registros de programa de computador, 2007-2016	63
Figura 7.1 - Pedidos de topografia de circuito integrado depositados, 2007-2016.....	64

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 - Pedidos de patente de invenção por país de origem do depositante não residente, 2016	18
Tabela 1.2 - Pedidos de patente de invenção por estado de origem do depositante residente, 2016	18
Tabela 1.3 - Ranking dos depositantes residentes de patente de invenção, 2016	21
Tabela 1.4 - Ranking dos depositantes não residentes de patente de invenção, 2016	22
Tabela 1.5 - Pedidos de modelo de utilidade por estado de origem do depositante residente, 2016	25
Tabela 1.6 - Ranking dos depositantes residentes de modelo de utilidade, 2016	27
Tabela 2.1 - Pedidos de desenho industrial por país de origem do depositante não residente, 2016	31
Tabela 2.2 - Pedidos de desenho industrial por estado de origem do depositante residente, 2016	31
Tabela 2.3 - Ranking dos depositantes residentes de desenho industrial, 2016	35
Tabela 2.4 - Ranking dos depositantes não residentes de desenho industrial, 2016	36
Tabela 3.1 - Pedidos de marca por país de origem do depositante não residente, 2016	39
Tabela 3.2 - Pedidos de marca por estado de origem do depositante residente, 2016	40
Tabela 3.3 - Pedidos de marca depositados por principais setores industriais, 2007/2016	43
Tabela 3.4 - Ranking dos depositantes residentes de marca, 2016	44
Tabela 3.5 - Ranking dos depositantes não residentes de marca, 2016	45
Tabela 4.1 - Registros de contrato por país de origem do cedente, 2016	47
Tabela 4.2 - Registros de contrato por estado de origem do cessionário residente, 2016	47
Tabela 4.3 - Ranking de empresas cessionárias, 2016	50
Tabela 4.4 - Ranking de empresas cedentes, 2016	50
Tabela 5.1 - Pedidos de indicação geográfica depositados por estado de origem do depositante residente, 2007-2016	54
Tabela 6.1 - Pedidos de programa de computador por estado de origem do depositante residente, 2016	59
Tabela 6.2 - Ranking dos depositantes de programa de computador, 2016	62

Introdução

Tendo como referência o período 2007-2016, a publicação “Indicadores de Propriedade Industrial 2017” dá continuidade à série iniciada com o documento que tratou do período 2000-2012. Essa segunda edição dos Indicadores contempla aprimoramentos metodológicos em relação à edição anterior “Indicadores de Propriedade Industrial (2000-2012)¹”, que estão devidamente registrados no anexo metodológico.

Os Indicadores de Propriedade Industrial fornecem uma visão descritiva das estatísticas do uso de PI no Brasil. Em particular, inferem informações sobre quem e em quais tecnologias os registros de PI têm sido usados. Além disso, permitem novas investigações no sentido de aprofundar o entendimento do papel que a PI desempenha no sistema de inovação do Brasil. As figuras e tabelas apresentadas aqui se baseiam em uma seleção daquelas disponíveis no Portal do INPI².

O documento está estruturado pelas formas de proteção, apresentando os dados contemplados em capítulos, a saber: 1) Patentes (de Invenção, Modelos de Utilidades e Certificados de Adição); 2) Desenhos Industriais; 3) Marcas; 4) Contratos de Tecnologia; 5) Indicação Geográfica; 6) Programas de Computador; e 7) Topografias de Circuito Integrado.

Cabe assinalar, na presente Introdução, alguns resultados mais relevantes:

Em 2016, o INPI recebeu 31.020 pedidos de patentes, apresentando a terceira redução anual seguida (-6,1% em relação a 2015) desde o recorde de 34.046 pedidos em 2013. No tocante às Patentes de Invenção, uma notícia importante para o Brasil: os 5.199 pedidos dos residentes representaram crescimento de 12% em relação ao ano anterior e o maior valor absoluto no período 2007-2016.

Cabe destacar também a China que foi o único país, entre os 10 principais depositantes não residentes de patentes de invenção, que mostrou crescimento em relação a 2015 (+8%). Entre os principais depositantes residentes, o Rio de Janeiro apresentou o maior crescimento, 79% em relação a 2015, ocupando a segunda colocação, com 693 pedidos. Entre os dez maiores depositantes residentes de patentes de invenções, as universidades dominaram as nove primeiras posições, sendo que a única empresa foi a Whirlpool.

Em relação a desenhos industriais, o total de 6.027 pedidos em 2016 representou um decréscimo de 0,2% em relação a 2015. No entanto, observou-se crescimento de 13,2% nos últimos dez anos. Do total dos depósitos, 3.400 foram de residentes e 2.627 de não residentes. Em relação ao ano anterior, os depósitos de residentes aumentaram 3,4% e os de não residentes diminuíram 4,5%. Cabe assinalar, no entanto, o aumento expressivo de 71% dos depósitos dos não residentes no período 2007-2016, alterando a sua participação relativa de 29% para 44%.

Entre os países de origem dos depósitos de não residentes, cabe destacar os Estados Unidos, que se mantiveram como principal origem dos depósitos de não residentes, decorrência do crescimento de 76% nos pedidos no período em análise. A Alemanha, cujo crescimento no período 2007-2016 alcançou 198%, aumentou sua participação de 7% para 12%. A Suécia, por sua vez, apresentou crescimento expressivo, de 447% em relação a 2007 aumentando consideravelmente sua

¹ Disponível na seção “Textos para discussão” em: <<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/boletim-mensal>>.

² Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>>.

participação, de 2% para 7%. Entre os estados brasileiros, São Paulo consolidou-se como principal origem dos depósitos de residentes, com 41% do total de pedidos em 2016.

No tocante às Marcas, em 2016, o INPI recebeu um número recorde de pedidos (166.638), o que representou um aumento de 3,5% em relação a 2015. Os pedidos de marcas feitos por residentes em 2016 alcançaram 83% do total, enquanto os de não residentes, 17%. As marcas de produtos e as de serviços responderam pela quase totalidade dos pedidos depositados (99,4%), enquanto as marcas coletivas e as de certificação foram pouco representativas.

Os Estados Unidos destacaram-se como origem de depositantes não residentes de maior relevância, apesar de terem apresentado uma pequena redução no total de depósitos (-5%), passando a representar participação de 30% em 2016. O México observou um incremento da ordem de 99% no ano de 2016 em relação ao ano anterior, resultando em um aumento de sua participação no total de depósitos por não residentes, de 2,3% em 2015 para 4,5% em 2016. Já em relação aos residentes, o estado de São Paulo liderou com margem significativa. Em 2016, foram 53.055 pedidos ou 38% do total de pedidos de marcas.

Foram registrados 686 contratos de tecnologia em INPI. Os registros de contratos diminuíram 24,6% em relação ao ano anterior - a maior redução observada no período analisado. Esse resultado é, em parte, explicado pela dispensa de registro de serviços de montagem, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, que teve início em 09/11/2015. A prestação de serviços de assistência técnica foi a principal categoria em número de registros de contratos. Em 2016, foram registrados 292 contratos de importação de serviços de assistência técnica.

Os Estados Unidos lideraram o ranking com 171 contratos de tecnologia registrados em 2016. Entre eles, destacam-se entre os principais cedentes as franquias Burger King e Ramada e as licenças de uso de marca da The Coca Cola Company. Em relação aos estados de origem da empresa cessionária, destacaram-se São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais que juntos foram responsáveis por 76% dos registros de contratos de 2016.

Em 2016, segundo dados fornecidos pelo Banco Central, as empresas brasileiras remeteram o equivalente a 926 milhões de dólares americanos como pagamento por tecnologia não patenteada, seguido pelas licenças de uso de marcas, que totalizaram 395 milhões de dólares.

Foram depositados 86 pedidos de indicações geográficas no INPI entre 2007 e 2016. No entanto, esses depósitos não apresentam uma tendência clara ao longo do período. O número de pedidos apresentou aumento no período 2007-2016, quando comparado com 2000-2012³. Em 2016, houve um decréscimo de 58,3% no número de pedidos, em relação ao ano anterior. Entre os depósitos, predominam os pedidos de indicação geográfica de residentes, com participação significativa de estados do Sul e do Sudeste. No período 2007-2016, há o predomínio dos pedidos relativos à Indicação de Procedência, que contou com 57 depósitos, enquanto a Denominação de Origem teve 29 depósitos. Os produtos agrícolas, alimentos e bebidas totalizaram 66 depósitos, o equivalente a 75% do total de depósitos apresentados no INPI entre 2007-2016. Entre as bebidas, predominam os depósitos de não residentes.

Os pedidos de registro de programas de computador apresentaram taxas de crescimento positivas em todos os anos no período entre 2007-2016. Em 2016, o número de pedidos de registro de programas de computador alcançou o total de 1.802, um crescimento de 11,5% em relação ao ano anterior. O estado de São Paulo foi responsável por 37%, com 671 pedidos de

³ Ver "Indicadores de Propriedade Industrial (2000-2012)". Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/boletim-mensal>>

registro, situando-se em primeiro lugar do ranking nacional, seguido por Minas Gerais e Rio de Janeiro. Cabe destaque a Pernambuco, pelo aumento de 51% no número de depósitos no ano de 2016 em relação a 2015. Em relação aos depositantes, cabe assinalar em 2016 a liderança do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPqD), com 119 pedidos, representando 6,6% do total dos pedidos de registro.

Foram depositados 30 pedidos de topografias de circuitos integrados no INPI entre 2007 e 2016. Esses depósitos não apresentam uma tendência clara ao longo do período, todavia cabe ressaltar que os depósitos de 2016, em relação a 2015, cresceram 400%, passando de três para nove depósitos. No tocante à origem do depósito, foi detectado apenas um não residente, de origem alemã.

Os depósitos, quando considerados os estados de origem, apresentam uma presença marcante de São Paulo, com quase metade (47%) dos depósitos, seguido do Rio Grande do Sul com 20% e o Paraná com 13%. Todavia, considerando a situação de arquivamento de oito depósitos, todos relativos ao estado de São Paulo, a participação deste se reduz a 27%, igualando-se ao Rio Grande do Sul. A participação do Paraná nesse novo contexto passa para 18%. Em 2016, foram feitos oito depósitos, cabendo destaque para o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada CEITEC S.A., com cinco depósitos. Outra pessoa jurídica, Enerbras Materiais Elétricos Ltda, realizou dois depósitos.

1 Patentes

De acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, tanto as patentes de invenção como os modelos de utilidade são protegidos por patentes. No entanto, apresentam requisitos e prazos de proteção diferentes. Com o intuito de facilitar as comparações internacionais, desse ponto em diante, as patentes de invenção e modelos de utilidade serão tratadas separadamente. Quando o relatório mencionar patentes de invenção (PI), estaremos nos comparando às patentes de outros países que não incluem os modelos de utilidade.

Patentes de invenção

A invenção pode ser definida como uma nova solução para um problema técnico específico, dentro de um determinado campo tecnológico. As invenções podem ser protegidas por patentes se atenderem aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Com relação ao processo de depósito e concessão do pedido de patentes, podemos destacar que ele passa pelas seguintes etapas principais:

- (i) Após o depósito do pedido no INPI, ele é submetido ao exame formal preliminar e, se considerado propriamente documentado, a data de recepção (protocolo ou entrada no INPI) é considerada a data do depósito.
- (ii) O pedido de patente permanece em sigilo por dezoito meses contados a partir da data de depósito ou da data de sua prioridade mais antiga, caso exista alguma. Após os dezoito meses de sigilo, o pedido é publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) que é publicada semanalmente no site do INPI. Essa publicação pode ser antecipada a requerimento do depositante, entretanto, isso não acelera o exame técnico. Após a publicação e até o final do exame, terceiros interessados podem submeter documentação para subsidiar o exame.
- (iii) O exame do pedido de patente deve ser requerido pelo depositante ou por terceiros interessados, após o prazo de 36 meses contados da data do depósito. Caso o exame do pedido não seja requisitado, o pedido é arquivado. O exame técnico contém um relatório de busca e parecer relativo à patenteabilidade, adaptação à natureza reivindicada (PI ou MU), necessidade de reformulação ou divisão do pedido e exigências técnicas.
- (iv) A decisão do exame pode ser: indeferimento ou deferimento. No caso do deferimento, o depositante tem 60 dias para pagar para a expedição da carta patente.

Uma vez concedida, a patente de invenção vigora pelo prazo de 20 anos contados a partir da data de depósito, no entanto o prazo de vigência não pode ser inferior a 10 anos para a patente de invenção a contar da data de concessão.

Quanto aos tratados internacionais sobre patentes, vale destacar que o Brasil é signatário do:

- Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (*Patent Cooperation Treaty - PCT*) desde abril de 1978. O PCT é um tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, em um grande número de países, por intermédio do depósito de um único pedido internacional de patente. Desde agosto de 2009, o INPI passou a operar como Autoridade Internacional de Busca e Autoridade Internacional de Exame Preliminar.
- Acordo de Strasbourg, desde outubro de 1975, que estabeleceu a Classificação Internacional de Patentes, conhecida pela sigla IPC (*International Patent Classification*). A Classificação Internacional de Patentes prevê um sistema hierárquico de símbolos para a classificação de acordo com as diferentes áreas tecnológicas a que pertencem.

A qualquer tempo da vigência da patente, o INPI ou qualquer pessoa com legítimo interesse pode propor uma ação de nulidade. A ação de nulidade de patente deve ser ajuizada no foro da Justiça Federal e o INPI, quando não for autor, deve participar.

Modelos de utilidade

As patentes de modelos de utilidade se referem a um objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

Como dito anteriormente, o processo de depósito e concessão do pedido de modelo de utilidade é muito similar ao de patente de invenção. Os dois tipos de patentes, no entanto, diferem em algumas questões listadas a seguir.

- (i) Modelo de utilidade se refere apenas a produtos e não a processos.
- (ii) Em vez do requisito relativo à atividade inventiva como em patente de invenção, modelo de utilidade pode envolver um ato inventivo que é menos complexo.
- (iii) As taxas de depósito de patente de invenção e de modelo de utilidade são as mesmas, mas as taxas de exame e de anuidade diferem, sendo mais baratas para modelo de utilidade do que para patente de invenção.
- (iv) Uma vez concedido, o modelo de utilidade vigora pelo prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da data de depósito, sendo que o prazo de vigência não pode ser inferior a 7 (sete) anos para o modelo de utilidade a contar da data de concessão.

Assim como a patente de invenção, o modelo de utilidade é uma forma de proteção que pode ser depositada no INPI via Sistema Internacional do PCT e a classificação da tecnologia também segue a Classificação Internacional de Patentes (IPC).

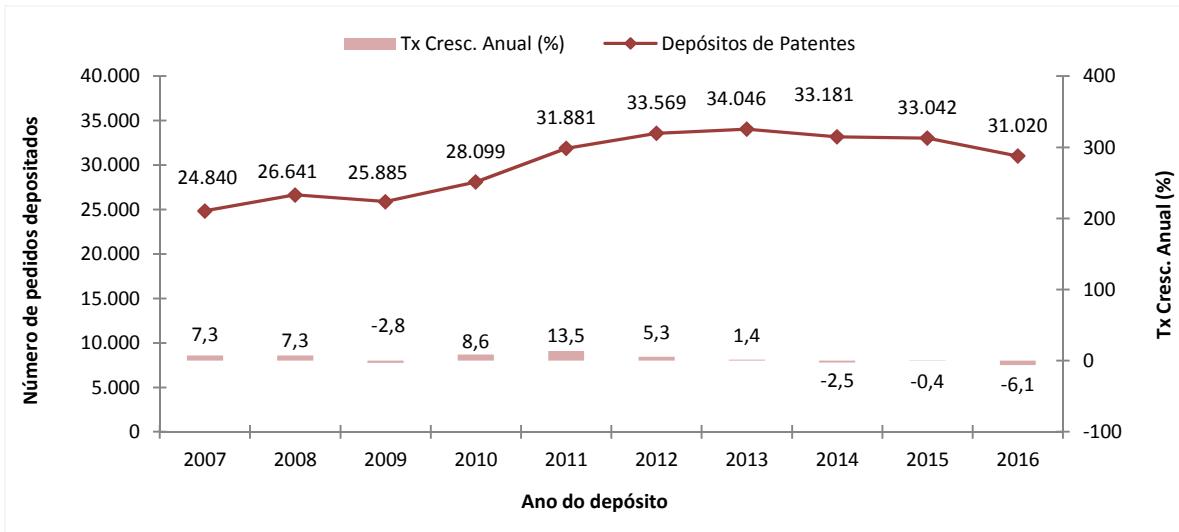
Esta seção apresenta uma visão descritiva das estatísticas relativas aos depósitos de patentes realizados no INPI e aos pedidos concedidos no período de 2007 a 2016. A seguir, a primeira subseção fornece uma visão geral sobre a tendência do total de depósitos de patentes no INPI, considerando patentes de invenção, modelos de utilidade e certificados de adição. A segunda subseção descreve com mais detalhes o comportamento da atividade de patenteamento de invenções. A terceira subseção apresenta as especificidades do uso do modelo de utilidade.

1.1 Pedidos de patentes depositados

Em 2016, o INPI recebeu 31.020 pedidos de patentes, apresentando a terceira redução anual seguida (-6,1% em relação a 2015) desde o recorde de 34.046 pedidos em 2013, alcançado após sucessivos aumentos no número de depósitos a partir de 2010. Embora os números mais recentes da série apontem ligeira redução no número de pedidos depositados, o ano de 2016 mostrou crescimento de 24,9% em relação aos 24.840 pedidos apresentados em 2007, primeiro ano da série em análise.

Do total de 31.020 pedidos de patentes recebidos em 2016, 90,3% foram de patentes de invenção, 9,5% de modelos de utilidade e 0,2% de certificados de adição. Olhando somente os depósitos de patentes de invenção, foram 28.009 pedidos. Comparado com os 30.217 pedidos de 2015, o número de depósitos apresentou uma redução de 7,3%. Em contraste, o número de depósitos de modelos de utilidade apresentou crescimento de 8,0%. Foram depositados 2.719 pedidos de modelo de utilidade em 2015 e 2.937 em 2016. O número de depósitos de certificados de adição apresentou redução de 30,2%, passando de 106 em 2015 para 74 em 2016.

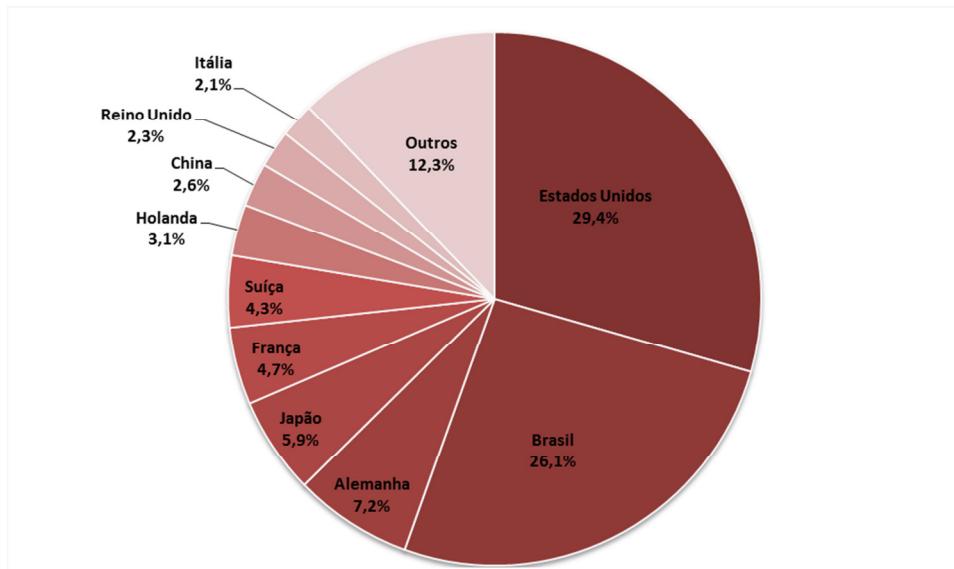
Figura 1.1 - Pedidos de patente depositados (PI+MU+CA), 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Ao considerar o país de origem dos pedidos de patentes depositados no INPI em 2016, os residentes dos EUA apresentaram maior número de depósitos, com participação de 29,4% no total, seguidos por residentes brasileiros, com 26,1%. A seguir, aparecem, com destaque menor: Alemanha (7,2%), Japão (5,9%) e França (4,7%) (Figura 1.2).

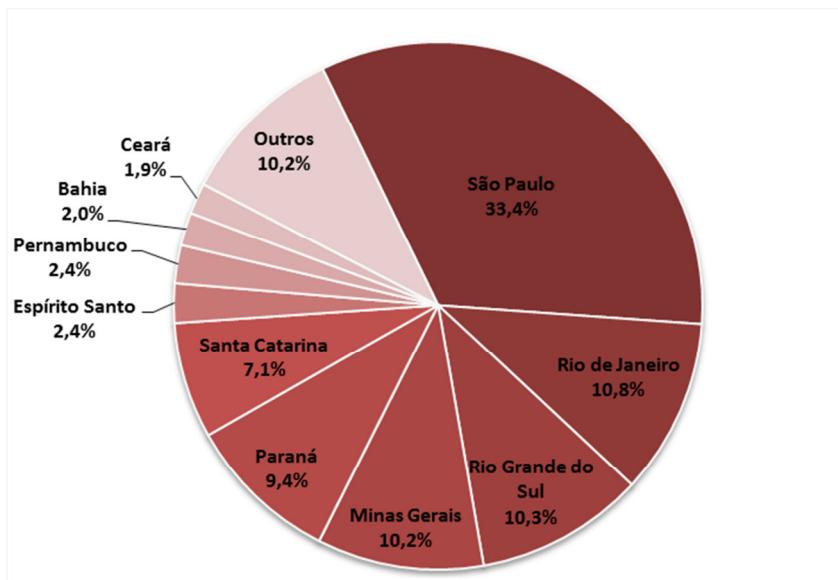
Figura 1.2 - Pedidos de patente depositados (PI+MU+CA) por país, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 1.3 mostra a participação dos estados com maior número de pedidos de patentes (considerando o total de patentes de invenção, modelos de utilidade e certificados de adição). Pode ser verificado que a distribuição do total de depósitos de residentes do Brasil de acordo com seu estado de origem é altamente concentrada nos estados das regiões sudeste e sul. Em 2016, São Paulo foi responsável por 33,4% do total, seguido por Rio de Janeiro (10,8%), Rio Grande do Sul (10,3%), Minas Gerais (10,2%), Paraná (9,4%) e Santa Catarina (7,1%).

Figura 1.3 - Pedidos de patente (PI+MU+CA) de residentes por estado, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

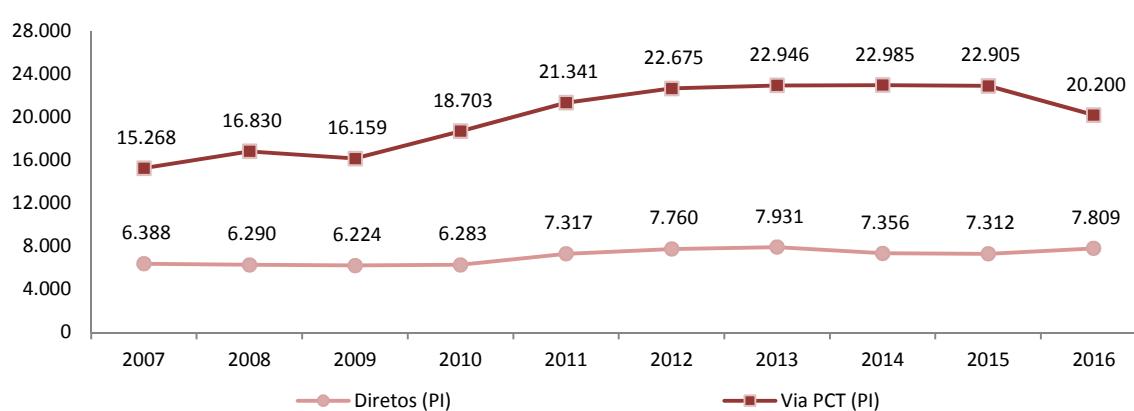
1.2 Patentes de invenção

1.2.1 Pedidos de patente de invenção depositados

A Figura 1.4 apresenta a tendência para os pedidos patentes de invenção, via PCT (entrada na fase nacional) ou via depósito direto no INPI, no período 2007-2016. Os pedidos de patentes de invenção via PCT, após oscilação entre 2007 e 2009, apresentaram considerável expansão para atingir em 2014 o pico de todo o período considerado (22.985), 50,5% maior que em 2007 (15.268), para mostrar leve redução nos últimos dois anos, mas ainda assim fechar com 20.200 pedidos, número 32,3% maior em relação a 2007.

Já os pedidos depositados pela via direta apresentaram pequena queda nos três primeiros anos da série e, a partir de 2010, iniciaram um movimento ascendente até atingir 7.931 pedidos em 2013, maior valor nos anos analisados e 24% maior que 6.388 pedidos de 2007. Entre 2013 e 2016, há pequenas oscilações antes que a série se encerre com 7.809 pedidos (22% maior que 2007).

Figura 1.4 - Pedidos de patente de invenção depositados, via PCT ou diretamente no INPI, 2007-2016

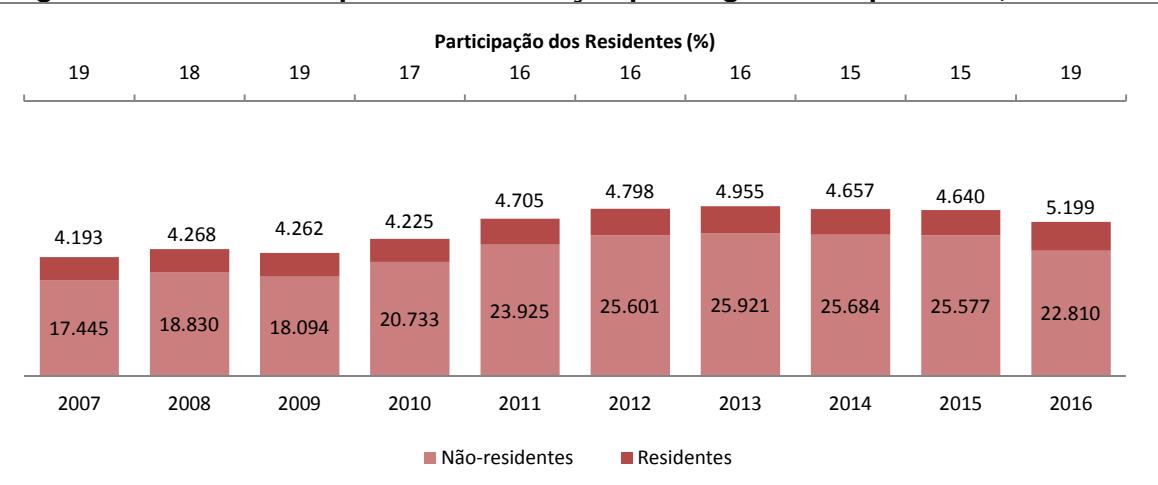


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.2.2 Por origem do depositante

Observando a Figura 1.5, podemos perceber que, ao longo do período analisado, a participação dos não residentes no total de pedidos de patentes de invenção depositados sempre foi maior que 80%, enquanto a participação dos residentes no Brasil, em nenhum momento, nos dez anos em análise, ultrapassou o teto de 19%. Em 2016, os 5.199 pedidos dos residentes representaram crescimento de 12,0% em relação ao ano anterior, atingindo seu maior valor durante toda a série; por sua vez os não residentes, que depositaram 22.810 pedidos, tiveram uma redução de 10,8%.

Figura 1.5 - Pedidos de patente de invenção por origem do depositante, 2007-2016

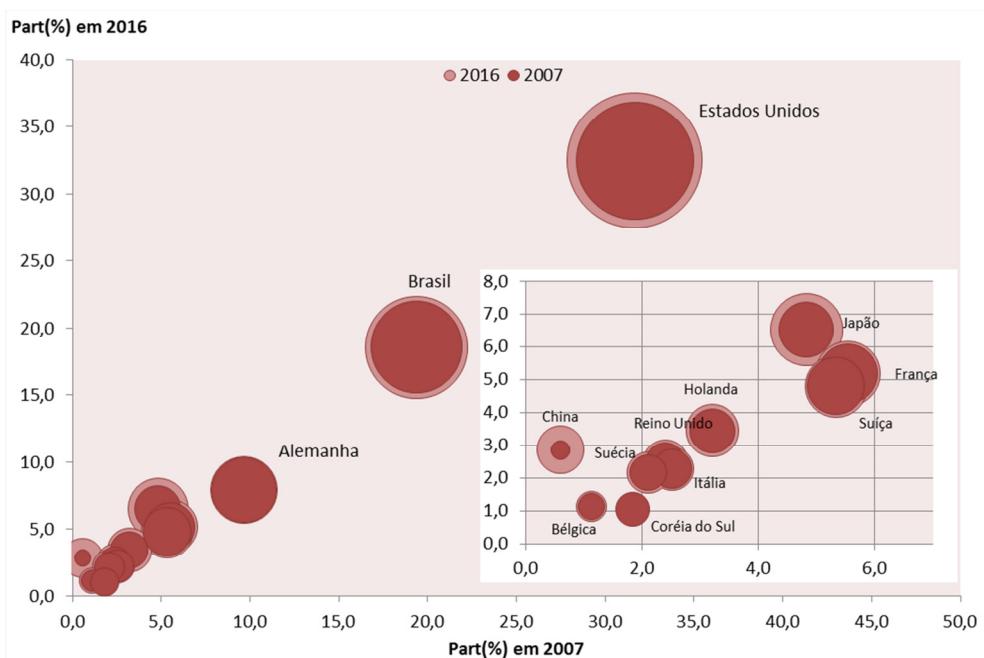


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 1.6 mostra que o tamanho das bolhas refere-se à quantidade de depósitos de cada país e o afastamento das bolhas em relação aos eixos indica sua participação relativa no total de depósitos. Considerando o país dos principais depositantes, pode ser verificado que os pedidos de patentes de invenção estiveram mais concentrados em poucos países. Os Estados Unidos representaram 32,5% dos depósitos em 2016, seguido por Brasil e Alemanha, que também apresentaram elevados percentuais (18,6% e 7,9%, respectivamente). Em um patamar inferior, encontram-se Japão com 6,5%, França com 5,2%, Suíça com 4,8% e Holanda com 3,4%. Comparando com o ano de 2007, quando os residentes dos EUA representavam 31,6% dos pedidos depositados, houve um pequeno

aumento da concentração em direção aos depositantes americanos. Em relação ao ano de 2007, a participação relativa de Japão e China aumentou, passando de 4,8% e 0,6%, respectivamente, para 8,0% e 3,5% em 2016.

Figura 1.6 - Pedidos de patente de invenção depositados e participação dos principais países no total dos depósitos, 2007/2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

O ranking na Tabela 1.1 traz os dez países, exceto Brasil, que mais depositaram pedidos de patentes de invenção em 2016. Os Estados Unidos, mesmo com a redução de 11% em relação ao ano anterior, mantiveram a maior participação entre os não residentes (39,9%) com seus 9.100 depósitos. Alemanha, Japão, França e Suíça completam a lista dos cinco primeiros colocados, todos com mais de 1.000 depósitos. Cabe também destacar que a China, em 2016, foi o único país entre os dez maiores depositantes não residentes que mostrou crescimento em relação a 2015 (+8%).

Tabela 1.1 - Pedidos de patente de invenção por país de origem do depositante não residente, 2016

Posição	País	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	ESTADOS UNIDOS	9.100	39,9	-11%
2	ALEMANHA	2.219	9,7	-11%
3	JAPÃO	1.829	8,0	-15%
4	FRANÇA	1.452	6,4	-15%
5	SUÍÇA	1.347	5,9	-2%
6	HOLANDA	965	4,2	-23%
7	CHINA	799	3,5	8%
8	REINO UNIDO	697	3,1	-5%
9	ITÁLIA	640	2,8	-8%
10	SUÉCIA	604	2,6	-6%
DEMAIS PAÍSES		3.158	13,8	-10%
Total de Pedidos de Patentes de Invenção por Não Residentes		22.810	100	-11%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Conforme mostra a Tabela 1.2, os dez principais estados brasileiros que depositaram pedidos de patentes de invenção em 2016 foram responsáveis por 88% do total destes pedidos. São Paulo, com 1.598 pedidos e 30,7% de participação, foi o estado que mais depositou. O Rio de Janeiro apresentou o maior crescimento entre os ranqueados, 79% em relação a 2015, ocupando a segunda colocação com 693 pedidos. Todos os estados ranqueados apresentaram mais de cem pedidos de patente de invenção.

Tabela 1.2 - Pedidos de patente de invenção por estado de origem do depositante residente, 2016

Posição	ESTADO	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	1.598	30,7	-7%
2	RIO DE JANEIRO	693	13,3	79%
3	MINAS GERAIS	542	10,4	24%
4	RIO GRANDE DO SUL	479	9,2	14%
5	PARANÁ	416	8,0	13%
6	SANTA CATARINA	305	5,9	-1%
7	PERNAMBUCO	150	2,9	15%
8	ESPIRÍTO SANTO	145	2,8	7%
9	CEARÁ	134	2,6	34%
10	BAHIA	133	2,6	13%
DEMAIS ESTADOS		604	11,6	15%
Total de Pedidos de Patentes de Invenção por Residentes		5.199	100	12%

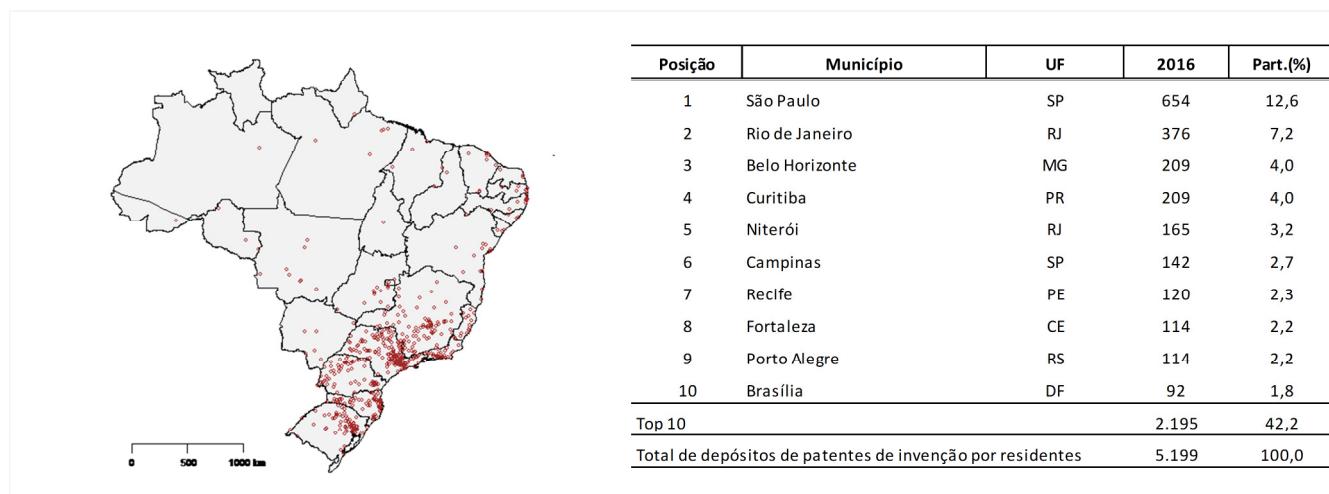
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 1.7 mostra os municípios de origem dos pedidos de patentes de invenção realizados por residentes no Brasil, sendo possível notar maior número de municípios das regiões sul e sudeste.

Embora norte, nordeste e centro-oeste tenham poucos municípios que apresentaram pedidos em 2016, estas regiões estão representadas por três municípios entre os dez principais.

São Paulo liderou o ranking com 654 pedidos e 12,6% de participação no total de pedidos depositados por residentes. Vale também observar que os estados de São Paulo e Rio de Janeiro estiveram mais representados, (por dois municípios cada).

Figura 1.7- Pedidos de patente de invenção por município de origem do depositante residente, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

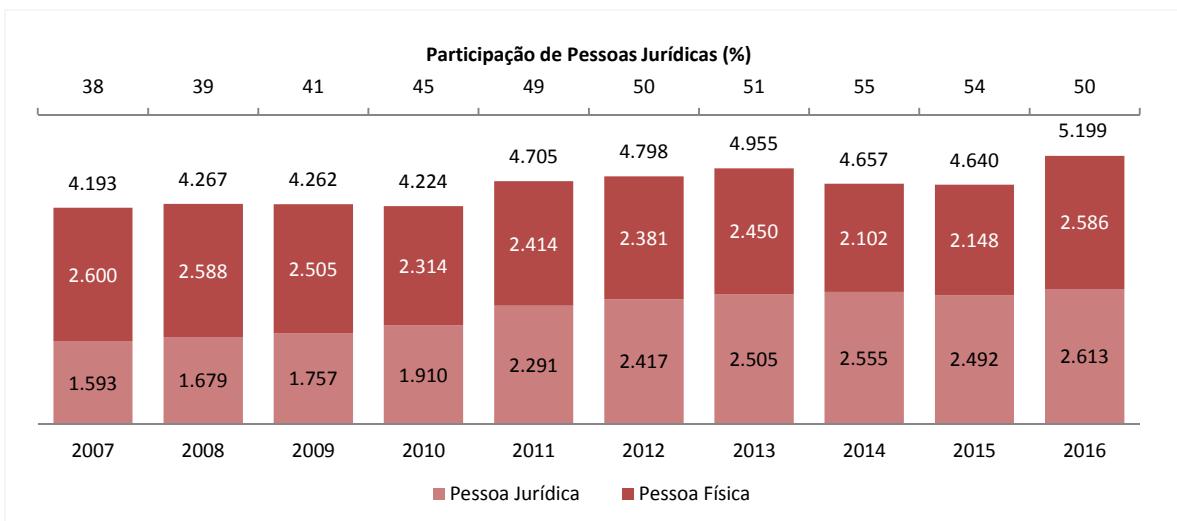
Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

1.2.3 Por tipo de depositante residente

Os depósitos de patentes dos residentes brasileiros, por tipo de depositante, foram classificados em: i) pessoa física e ii) pessoa jurídica.⁴ A Figura 1.8 mostra que houve um equilíbrio entre os pedidos de patente de invenção realizados por indivíduos (pessoa física) e pessoas jurídicas em 2016. Os números de 2016 mostram um crescimento da participação das pessoas jurídicas em relação a 2007, quando detinham 38% da participação.

⁴ Para mais informações, ver o anexo metodológico.

Figura 1.8 - Pedidos de patente de invenção por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016



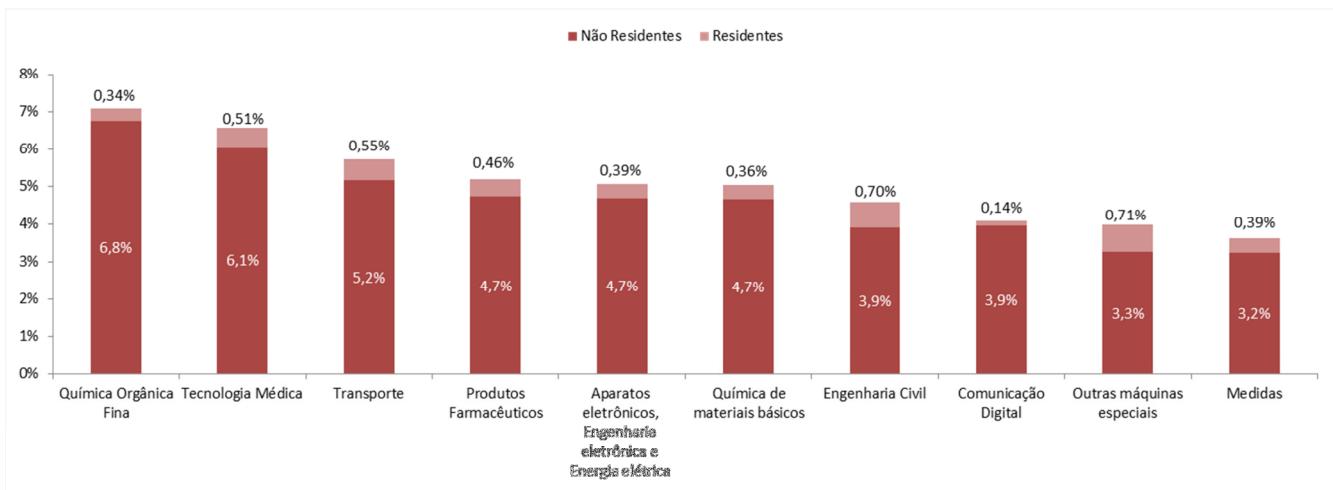
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.2.4 Pedidos publicados por campo tecnológico

A Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) é um sistema de classificação hierárquico no qual detalhes que descrevem a invenção são adicionados em diferentes níveis. Os pedidos são classificados em classes e, em cada classe, há subclasses, grupos principais e grupos. Consiste em uma ferramenta relevante para avaliar a novidade e atividade inventiva dos pedidos de patentes e para compreender os padrões dos depósitos de patentes por área tecnológica. Os depósitos de patentes foram mapeados de acordo com os campos tecnológicos usando a tabela desenvolvida com a metodologia da OMPI que relaciona os símbolos IPC aos seus campos tecnológicos correspondentes.

A Figura 1.9 apresenta os principais campos tecnológicos identificados a partir dos pedidos de patentes de invenção publicados em 2016. Para os não residentes, os principais campos tecnológicos foram química orgânica fina, com 6,8% do total dos pedidos publicados, tecnologia médica (6,1%), transporte (5,2%), produtos farmacêuticos (4,7%) e aparatos eletrônicos, engenharia eletrônica e energia elétrica (4,7%). Os residentes, por sua vez, tiveram como principais campos tecnológicos: outras máquinas especiais (0,71%), engenharia civil (0,70%), transporte (0,55%), tecnologia médica (0,51%) e produtos farmacêuticos (0,46%).

Figura 1.9 - Pedidos de patente de invenção publicados em 2016, por principais campos tecnológicos



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.2.5 Principais depositantes

A Tabela 1.3 apresenta o número de pedidos de patentes de invenção dos dez principais depositantes residentes no ano de 2016, que foram responsáveis por 9,1% dos depósitos dos residentes. Ao considerar todos os depósitos de patentes de invenção (residentes e não residentes), os dez principais depositantes residentes representam apenas 1,7% do total. Chama atenção a forte presença de universidades entre os principais depositantes, que ocuparam as nove primeiras posições.

Tabela 1.3 - Ranking dos depositantes residentes de patente de invenção, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total Residentes (%)
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	70	1,3
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	62	1,2
3	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	60	1,2
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	58	1,1
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	53	1,0
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	45	0,9
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	32	0,6
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	32	0,6
9	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	31	0,6
9	WHIRLPOOL	31	0,6
Top 10		474	9,1
Total de pedidos de Patentes de Invenção por Residentes		5.199	100
Total de pedidos de Patentes de Invenção (Residentes e Não Residentes)		28.009	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota²: O Ranking de depositantes residentes, relativo aos anos 2013 a 2016, está disponível nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

A Tabela 1.4 apresenta os depósitos de patentes dos dez principais depositantes não residentes no ano de 2016. Nesse ano, os dez principais depositantes foram responsáveis por 17% do total dos depósitos de patentes por não residentes o que sugere uma relativa concentração dos depósitos. A Qualcomm, atuante no setor de tecnologias móveis, lidera o ranking com 981 pedidos (4,3% do total dos depósitos dos não residentes). A segunda colocação ficou com a General Electric, que desenvolve soluções tecnológicas para as áreas de saúde, transporte, energia e iluminação, com 546 depósitos (2,4%). Todos os demais ranqueados até a décima posição tiveram pelo menos 1% de participação no total de depósitos de patentes de invenção dos não residentes.

Tabela 1.4 - Ranking dos depositantes não residentes de patente de invenção, 2016

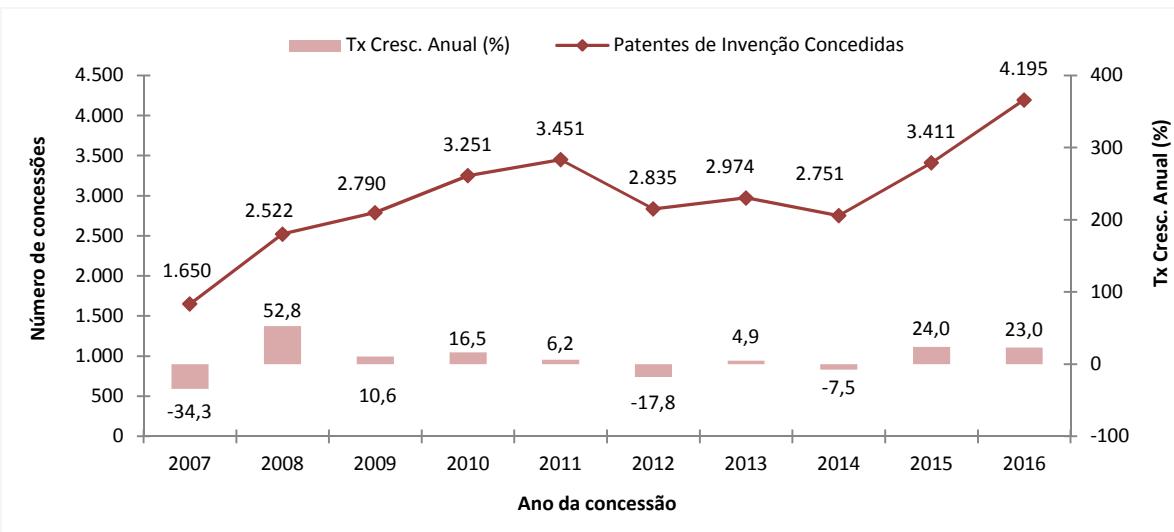
Posição	Nome	2016	Part. no Total Não Residentes (%)
1	QUALCOMM	981	4,3
2	GENERAL ELECTRIC	546	2,4
3	HALLIBURTON	493	2,2
4	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES	351	1,5
5	BASF	321	1,4
6	HUAWEI	294	1,3
7	PHILIPS	240	1,1
8	MICROSOFT	238	1,0
9	INTEL	232	1,0
10	PROCTER & GAMBLE	191	0,8
Top 10		3.936	17,0
Total de pedidos de Patentes de Invenção por Não Residentes		22.810	100
Total de pedidos de Patentes de Invenção (Residentes e Não Residentes)		28.009	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.2.6 Patentes de invenção concedidas

No ano de 2016, o INPI concedeu 4.195 direitos de proteção para as invenções, atingindo o valor mais alto em todos os dez anos da série, o que representou aumento de 23% em relação ao ano de 2015. Os resultados do constante esforço do INPI em busca de maior celeridade na análise dos pedidos de patentes ficam evidenciados no formato ascendente da curva de concessões da Figura 1.10, exceto nas oscilações entre 2012 e 2014.

Figura 1.10 - Patentes de invenção concedidas, 2007-2016



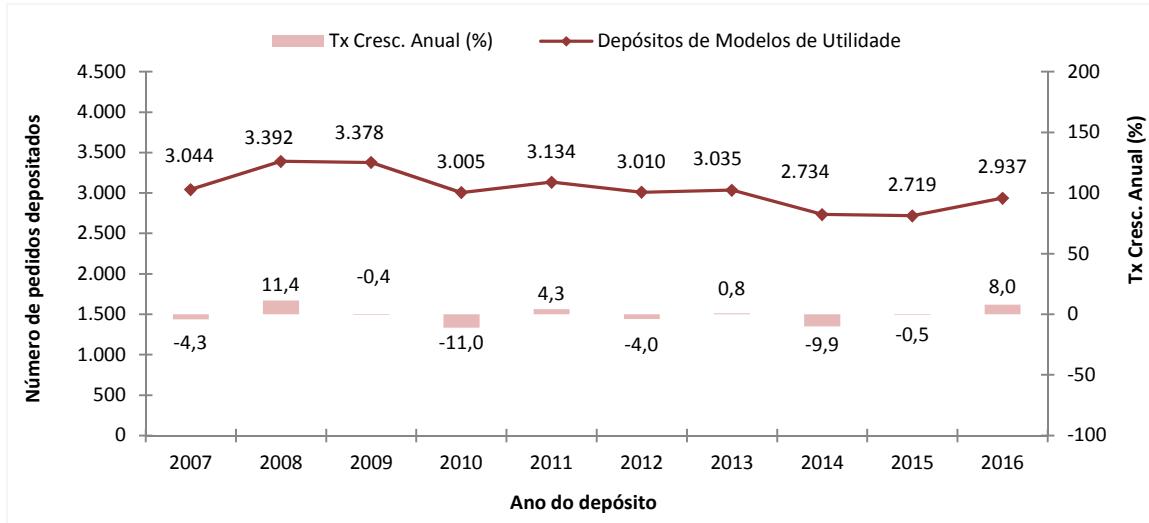
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.3 Modelos de Utilidade

1.3.1 Pedidos de modelo de utilidade depositados

O número de pedidos de modelo de utilidade alcançou 2.937 em 2016, o que representou um aumento de 8% em relação ao ano anterior, revertendo a queda observada nos dois últimos anos.

Figura 1.11 - Pedidos de modelo de utilidade depositados, 2007-2016

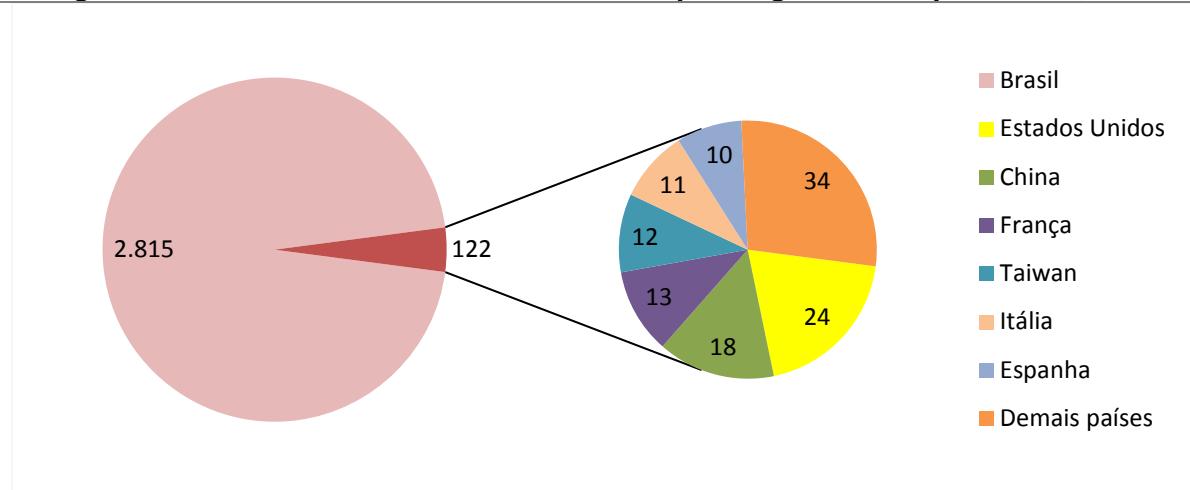


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.3.2 Por origem do depositante

A exemplo do que ocorre nos demais países que concedem modelos de utilidade, os pedidos depositados são predominantemente de residentes⁵. Em 2016, os residentes brasileiros foram responsáveis por 2.815 pedidos de modelo de utilidade, o que representou 96% do total de depósitos. Os pedidos depositados por não residentes totalizaram 122 (4%), dos quais 24 foram dos Estados Unidos, 18 da China e 13 da França.

Figura 1.12 - Pedidos de modelo de utilidade por origem dos depositantes, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

No ranking por estado de origem do depositante residente, São Paulo se destaca ocupando a 1^ª posição, com 1.068 pedidos e 37,9% do total de depósitos, seguido do Rio Grande do Sul, com 350 depósitos. Os dois estados, juntos, representaram 50% do total de depósitos de residentes em 2016. Os estados do Paraná (336 depósitos) e Minas Gerais (272 depósitos) ocuparam a 3^ª e 4^ª posição, respectivamente.

⁵ Ver Relatório da OMPI (World Intellectual Property Indicators-Economics & Statistics Series, WIPO, 2016)

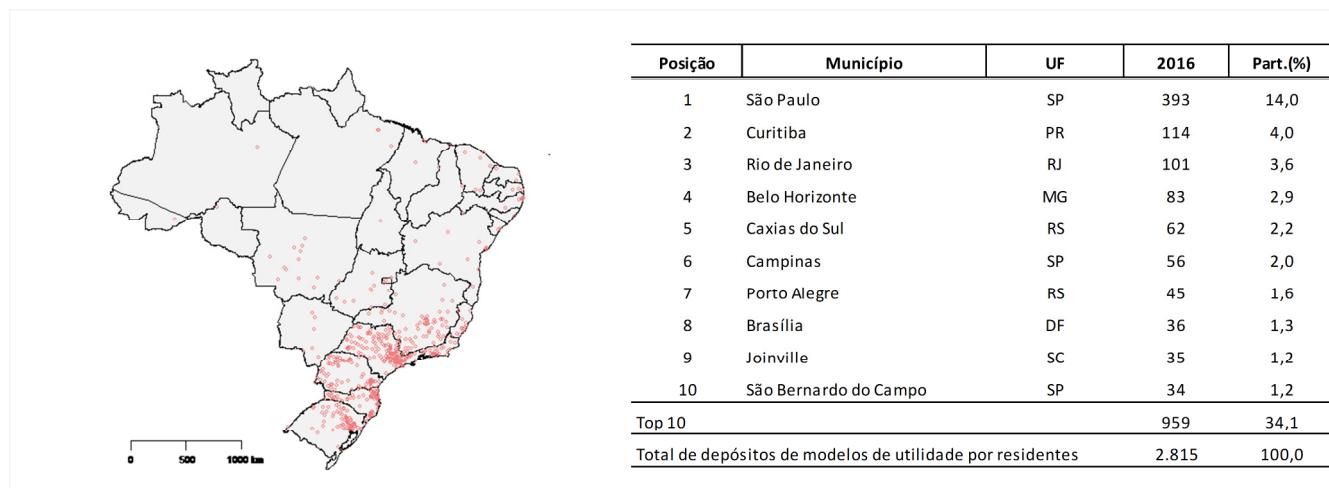
Tabela 1.5 - Pedidos de modelo de utilidade por estado de origem do depositante residente, 2016

Posição	ESTADO	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	1.068	37,9	5%
2	RIO GRANDE DO SUL	350	12,4	33%
3	PARANÁ	336	11,9	19%
4	MINAS GERAIS	272	9,7	0%
5	SANTA CATARINA	266	9,4	3%
6	RIO DE JANEIRO	175	6,2	20%
7	ESPÍRITO SANTO	46	1,6	-23%
8	GOIÁS	42	1,5	-21%
9	PERNAMBUCO	40	1,4	-11%
10	DISTRITO FEDERAL	36	1,3	13%
DEMAIS ESTADOS		184	6,5	5%
Total de Pedidos de Modelos de Utilidade por Residentes		2.815	100	8%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 1.13 apresenta os municípios brasileiros que depositaram ao menos um pedido de modelo de utilidade em 2016, sendo que a maioria está localizada nas regiões sul e sudeste. As capitais dos estados de São Paulo (393 depósitos), Paraná (114 depósitos), Rio de Janeiro (101 depósitos) e Minas Gerais (83 depósitos) se destacam nas quatro primeiras posições do ranking. No estado do Rio Grande do Sul predominaram os depósitos do município de Caxias do Sul (5^a posição do ranking).

Figura 1.13 - Pedidos de modelo de utilidade por município de origem do depositante residente, 2016



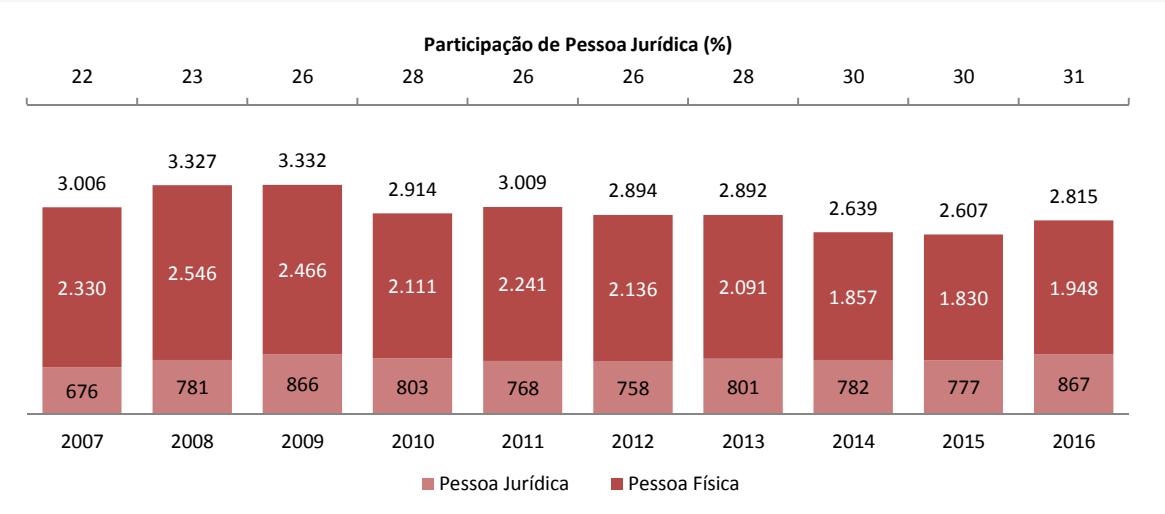
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0

Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

1.3.3 Por tipo de depositante residente

Em 2016, os depósitos de pessoa física totalizaram 1.948, 69% dos depósitos de residentes brasileiros, enquanto os depósitos de pessoa jurídica atingiram 867 pedidos de modelos de utilidade, o equivalente a 31% dos depósitos de residentes brasileiros. A participação das pessoas jurídicas aumentou ao longo do período em análise, ainda que as pessoas físicas tenham representado maior participação nos depósitos de residentes brasileiros.

Figura 1.14 - Pedidos de modelo de utilidade por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016

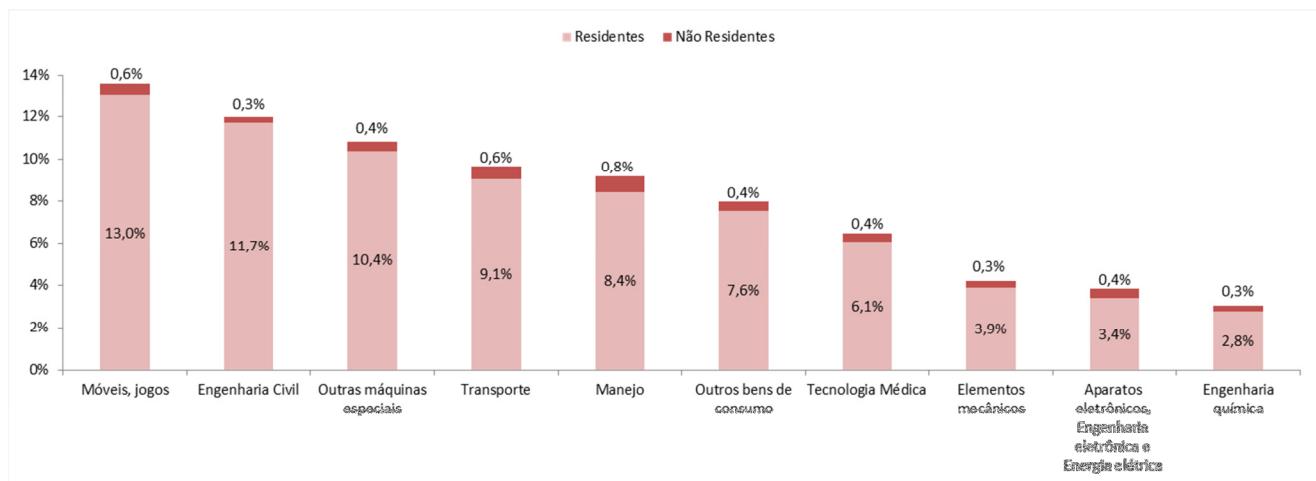


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.3.4 Pedidos publicados por campo tecnológico

A Figura 1.15 apresenta os principais campos tecnológicos dos pedidos de modelo de utilidade publicados em 2016. Esses dados mostram que houve um predomínio de pedidos na classe móveis, jogos (14%), seguido de engenharia civil (12%) e outras máquinas especiais (11%). Também se destacaram os pedidos de modelo de utilidade para transporte, manejo e outros bens de consumo.

Figura 1.15 - Pedidos de modelo de utilidade publicados em 2016, principais campos tecnológicos



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

1.3.5 Principais depositantes

Os dez principais depositantes de modelos de utilidade no ano de 2016 foram responsáveis por 3% do total de pedidos de residentes, apresentando um padrão menos concentrado que os depósitos de patentes de invenção (ver tabela 1.5). O Instituto Federal de Rondônia lidera o ranking com 17 pedidos de modelo de utilidade. Uma importante característica desse tipo de proteção é o número significativo de pessoas físicas entre os principais depositantes. Isabela Cristina Baldasso, com 12 pedidos de modelo de utilidade, ocupa a segunda posição. Luiz Antônio Macedo, com sete depósitos, aparece na quinta posição do ranking.

Tabela 1.6 - Ranking dos depositantes residentes de modelo de utilidade, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total Residentes (%)
1	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17	0,6
2	ISABELA CRISTINA BALDASSO	12	0,4
3	ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA	9	0,3
4	SEMEATO	8	0,3
5	LUIZ ANTÔNIO MACEDO RAMOS	7	0,2
5	PALENOX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTÍCIOS	7	0,2
7	DIMAS BAGATOLLI	6	0,2
7	EDILBERTO ACACIO DA SILVA	6	0,2
7	MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA	6	0,2
7	ROBERT BOSCH	6	0,2
Top 10		84	3,0
Total de pedidos de Modelos de Utilidade por residentes		2.815	100
Total de pedidos de Modelos de Utilidade (Residentes e Não Residentes)		2.937	

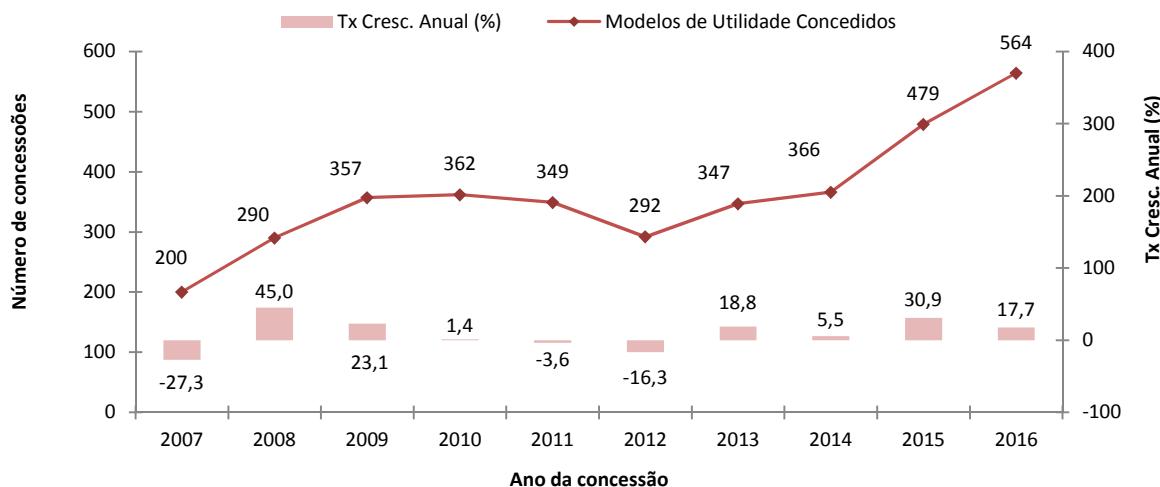
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota²: O Ranking de depositantes residentes, relativo aos anos 2013 a 2016, está disponível nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

1.3.6 Modelos de utilidade concedidos

No ano de 2016, o INPI concedeu 564 modelos de utilidade INPI, o que representou um aumento de 17,7% em relação ao ano anterior, mantendo a trajetória ascendente observada a partir de 2012.

Figura 1.16 - Modelos de utilidade concedidos, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

2 Desenhos Industriais

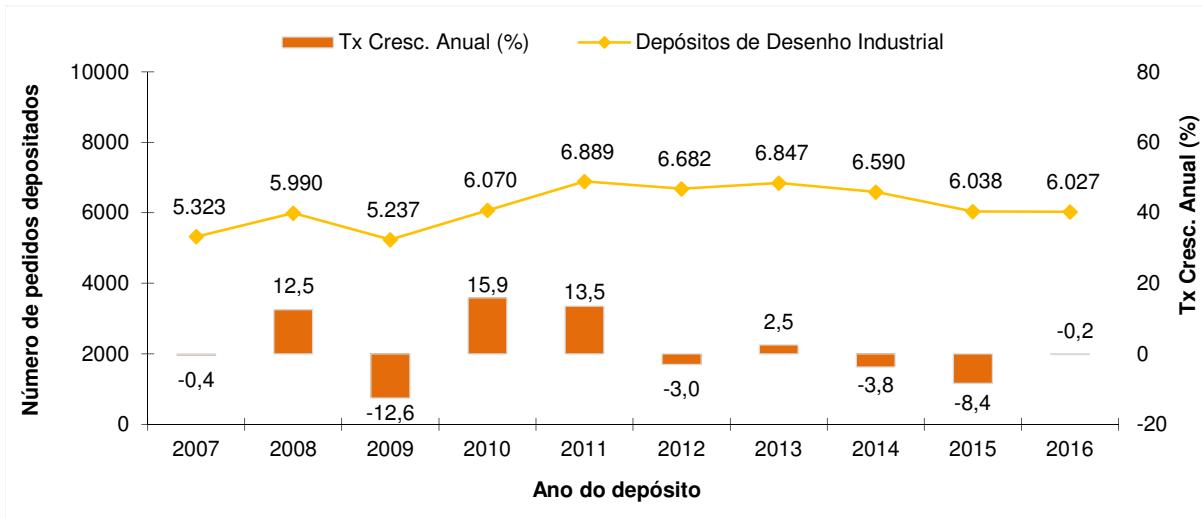
O registro de desenho industrial protege a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial (Lei nº 9.279/96)⁶. Esse registro não protege a funcionalidade, as dimensões, o material ou o processo de fabricação do objeto. A legislação brasileira determina que o pedido de registro de desenho industrial deva se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 variações.

2.1 Pedidos de desenho industrial depositados

Em 2016, os pedidos de desenho industrial alcançaram 6.027, representando redução de 0,2% em relação ao ano anterior. No período entre 2007 e 2016, observa-se crescimento de 13,2%, apesar da ocorrência de seguidos decréscimos do número de depósitos a partir de 2014. (Figura 2.1)

⁶ Antes da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279 de 14/05/1996), o desenho industrial era protegido por patentes como um modelo industrial.

Figura 2.1 - Pedidos de desenho industrial depositados, 2007-2016



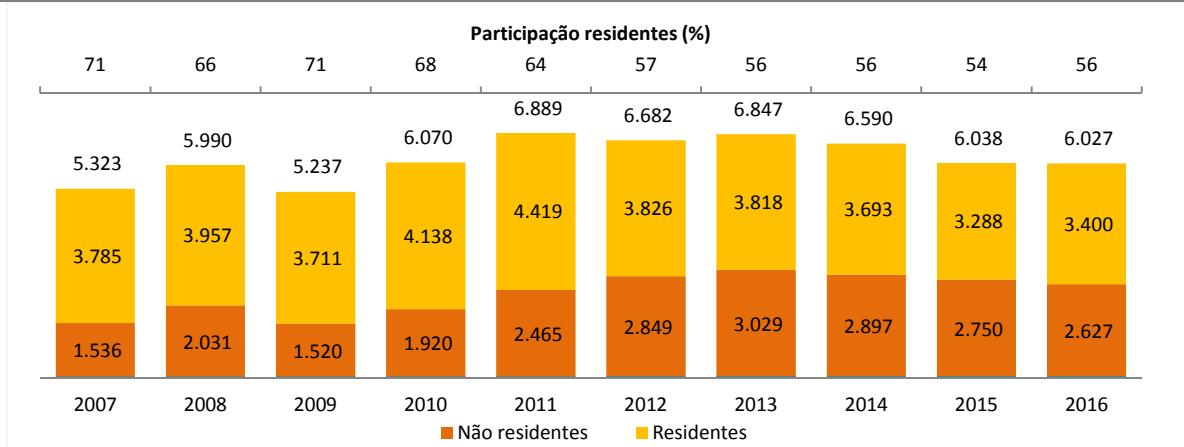
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

2.1.1 Por origem do depositante

Dos 6.027 pedidos de registro de desenho industrial depositados em 2016, 3.400 foram de residentes brasileiros e 2.627 de não residentes. Em relação ao ano anterior, os depósitos de residentes aumentaram 3,4% e os de não residentes diminuíram 4,5%.

O número de depósitos dos não residentes cresceu significativamente no período 2007-2016 (+71%), ao passo que os depósitos dos residentes diminuíram (-10%). Em consequência, ocorreu, nesse período, uma mudança significativa na distribuição dos pedidos de registro de desenho industrial considerando-se a origem do depositante. Enquanto os depositantes não residentes aumentaram sua participação, de 29% em 2007 para 44% em 2016, a participação dos residentes reduziu de 71% para 56%. (Figura 2.2)

Figura 2.2 - Pedidos de desenho industrial por origem do depositante, 2007-2016



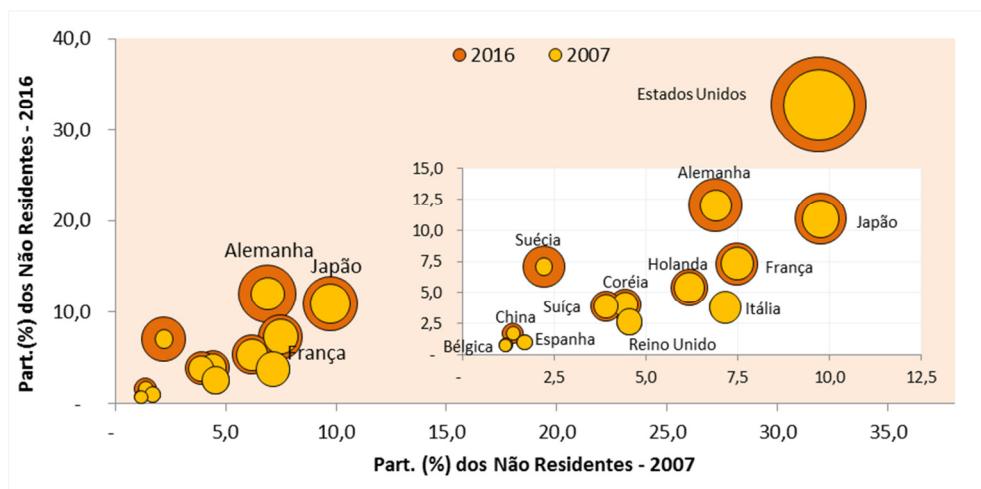
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

O aumento expressivo da participação relativa dos pedidos de desenhos industriais depositados no INPI pelos não residentes, no período 2007-2016, foi acompanhado de aumentos nas participações dos principais países. A Figura 2.3 discrimina a participação relativa segundo o país de origem dos

depósitos, comparando-se o ocorrido com a participação de cada país no ano de 2016 frente a 2007. Nessa figura, o tamanho das bolhas refere-se à quantidade de depósitos de cada país e o afastamento das bolhas em relação aos eixos indica sua participação relativa no total de depósitos.

Cabe destacar os Estados Unidos, principal depositante não residente, que apresentou crescimento nos pedidos de depósitos de 76% e aumentou sua participação de 31,9% para 32,8% no total de depósitos de não residentes. A Alemanha, 2º no ranking, cresceu de forma significativa (198%) e aumentou sua participação de 6,9% para 12,0%. O Japão, 3º no ranking, com 91% de crescimento, aumentou sua participação de 9,8% para 10,9%. A França, em 4º, aumentou seus depósitos em 67% mas reduziu sua participação de 7,5% para 7,3%. A Suécia, 5º no ranking, apresentou crescimento expressivo, de 447% em relação a 2007 (quando ocupou a 10ª posição), aumentando consideravelmente sua participação, de 2,2% para 7,1%.

Figura 2.3 - Pedidos de desenho industrial depositados e participação dos principais países no total de depósitos dos não residentes, 2007/2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Tabela 2.1 apresenta os pedidos de desenhos industriais dos dez principais países depositantes em 2016, que nesse ano representaram 89,9% do total de depósitos de não residentes. Os Estados Unidos destacaram-se como o principal depositante não residente, com 862 depósitos, apesar de ter apresentado redução de 20% em relação a 2015. Em seguida, apareceram Alemanha, com 316 depósitos, Japão, 287, França, 192, Suécia, 186 e Holanda, 142, todos com crescimento no número de depósitos em relação a 2015. Os demais países que apareceram no ranking apresentaram decréscimo no número de depósitos em relação ao ano anterior: Coréia do Sul, 105 depósitos, Suíça, 102, Itália, 100 e Reino Unido, 69.

Tabela 2.1 - Pedidos de desenho industrial por país de origem do depositante não residente, 2016

Posição	País	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	ESTADOS UNIDOS	862	32,8	-20%
2	ALEMANHA	316	12	29%
3	JAPÃO	287	10,9	27%
4	FRANÇA	192	7,3	4%
5	SUÉCIA	186	7,1	215%
6	HOLANDA	142	5,4	29%
7	CORÉIA DO SUL	105	4	-40%
8	SUÍÇA	102	3,9	-13%
9	ITÁLIA	100	3,8	-9%
10	REINO UNIDO	69	2,6	-50%
	DEMAIS PAÍSES	266	10,1	-15%
Total de Pedidos de Desenhos Industriais por Não Residentes		2.627	100	-4%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Com relação aos pedidos de desenho industrial, segundo o estado de origem do depositante, ao comparar os anos de 2015 e 2016, destaca-se o estado de São Paulo, que apresentou crescimento de 18% e manteve a liderança do ranking com 1.401 depósitos, com participação de 41,2% do total de pedidos de residentes em 2016. Rio Grande do Sul, 2º no ranking apresentou redução de 5%, com 418 depósitos (12,3%). Paraná, 3º no ranking, apresentou crescimento de 5%, com 383 depósitos (11,3%). Santa Catarina, em 4º no ranking, apresentou aumento de 53%, com 371 depósitos (10,9%). Minas Gerais ficou em 5º, Ceará em 6º e Rio de Janeiro em 7º no ranking. Esses estados reduziram seus depósitos, respectivamente, em 30%, 12% e 37%. (Tabela 2.2)

Tabela 2.2 - Pedidos de desenho industrial por estado de origem do depositante residente, 2016

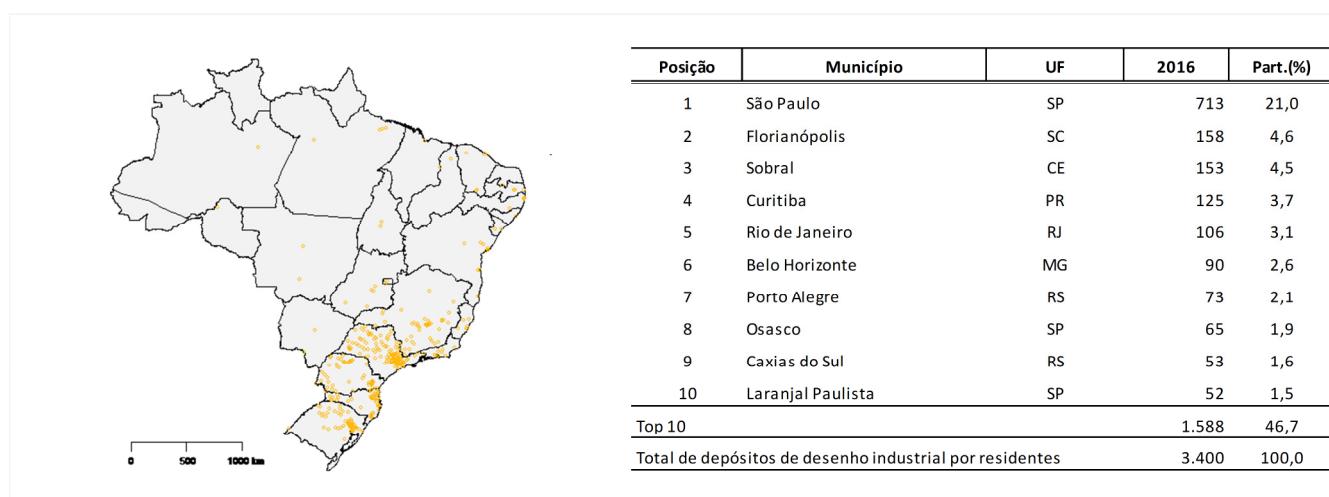
Posição	Estado	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	1.401	41,2	18%
2	RIO GRANDE DO SUL	418	12,3	-5%
3	PARANÁ	383	11,3	5%
4	SANTA CATARINA	371	10,9	53%
5	MINAS GERAIS	285	8,4	-30%
6	CEARÁ	203	6,0	-12%
7	RIO DE JANEIRO	131	3,9	-37%
8	BAHIA	44	1,3	-27%
9	ESPÍRITO SANTO	31	0,9	-9%
10	GOIÁS	23	0,7	44%
	DEMAIS ESTADOS	110	3,2	13%
Total de Pedidos de Desenhos Industriais por Residentes		3.400	100	13%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 2.4 apresenta o mapa com os municípios que tiveram pelo menos um depósito de pedido. Fica evidente a concentração desses municípios nas Regiões Sudeste e Sul, com destaque para o estado de São Paulo. Na Região Centro-Oeste e na Região Nordeste, sobressaem concentrações desses municípios nas regiões metropolitanas das capitais dos estados. Na Região Norte, aparecem, com alguma relevância, apenas os estados do Pará e do Amazonas que apresentam poucos municípios, também destacando as regiões metropolitanas das respectivas capitais.

O Município de São Paulo lidera o *ranking* com 713 pedidos, equivalente a 21,0% do total de pedidos depositados por residentes. A seguir, aparecem: Florianópolis, com 158 pedidos (4,6%), Sobral, 153 (4,5%), Curitiba, com 125 (3,7%) e Rio de Janeiro, com 106 (3,1%).

Figura 2.4 - Pedidos de desenho industrial por município de origem do depositante residente, 2016



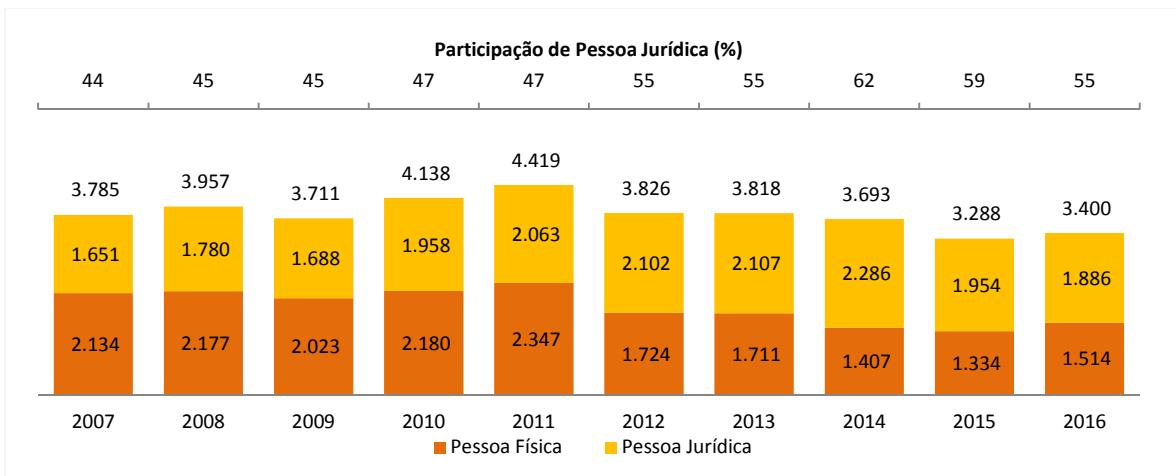
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

2.1.2 Por tipo de depositante residente

A Figura 2.5 apresenta os pedidos de desenho industrial dos residentes brasileiros, considerando a natureza jurídica dos depositantes: pessoas físicas (indivíduos) e pessoas jurídicas. Observa-se que em 2016, relativamente a 2015, diminuíram os depósitos de pessoas jurídicas (-3,5%) ao passo que os provenientes de pessoas físicas aumentaram em 13,5%. Em consequência, diminuiu a participação das pessoas jurídicas, de 59% para 55%, e aumentou a de pessoas físicas, de 41% para 45%. Deve-se ressaltar que, a despeito disso, considerando-se a série iniciada em 2007, a participação relativa das pessoas jurídicas aumentou de 44% para 55%.

Figura 2.5 - Pedidos de desenho industrial por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016



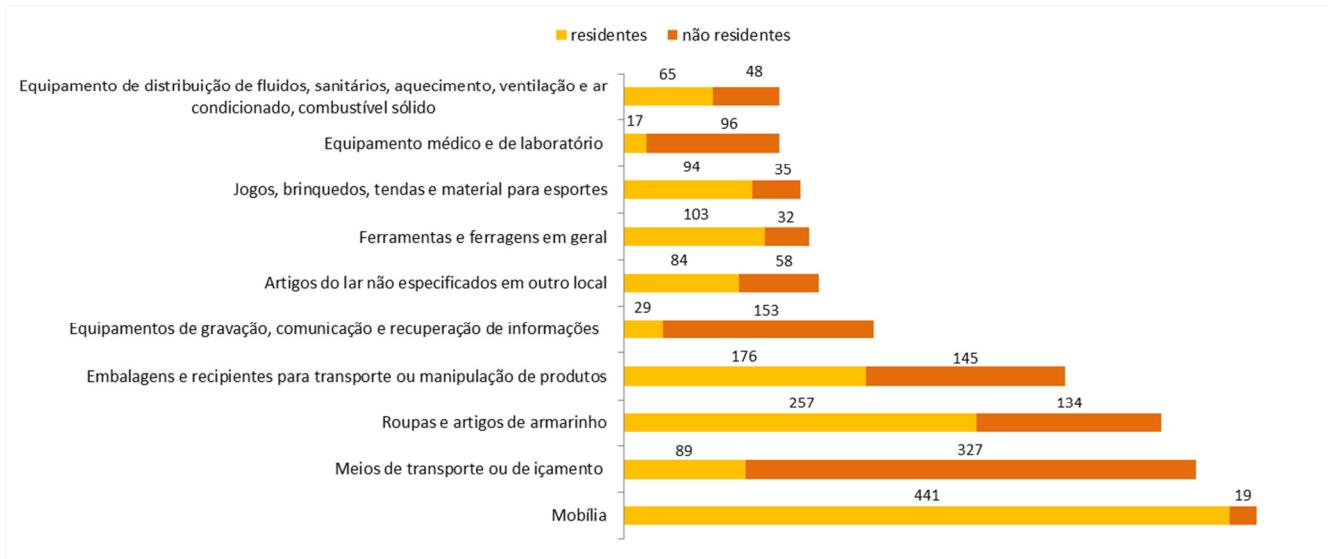
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

2.1.3 Por classe de Locarno

A Figura 2.6 apresenta os pedidos de desenho industrial efetuados por residentes e não residentes no INPI em 2016, classificados por desenho de produto, considerando-se a 1^a classe de Locarno. Destacou-se, em primeiro lugar, a classe de mobília, com 441 depósitos de residentes e 19 depósitos de não residentes. Em seguida, aparece a classe de meios de transporte ou de içamento com 327 depósitos de não residentes e 89 depósitos de residentes. Em terceiro lugar, aparece a classe de roupas e artigos de armário, com 257 depósitos de residentes e 134 de não residentes.

As classes mais relevantes para os depositantes residentes foram: mobília (1º), roupas e artigos de armário (2º) e embalagens (3º). As mais relevantes para os depositantes não residentes foram: meios de transporte ou de içamento (1º), equipamentos de gravação, comunicação e recuperação de informações (2º) e embalagens (3º).

Figura 2.6 - Pedidos de desenho industrial depositados em 2016, por principais classes de Locarno



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota: Foram considerados 3.314 depósitos com classificação disponível até 31/12/2016.

2.1.4 Principais depositantes

A Tabela 2.3 apresenta os dez principais depositantes residentes de desenhos industriais no ano de 2016. No ranking de 2016, merece destaque, na 1^a colocação, Paulo Cesar Cardoso Bacchi (mobiliário), com 190 depósitos (5,6% do total de pedidos dos residentes), valendo ressaltar que ele também apareceu com destaque, na 3^a colocação, nos rankings de 2014 e 2015. Ocupando a 2^a colocação, aparece a Grendene (calçados), com 152 depósitos (4,5%), que também apareceu com destaque nos rankings de 2013 (1^a colocação), 2014 (2^a colocação) e 2015 (1^a colocada). Na 3^a colocação aparece Jaderson de Almeida, com 132 depósitos (3,9%).

Tabela 2.3 - Ranking dos depositantes residentes de desenho industrial, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total Residentes (%)
1	PAULO CELSO CARDOSO BACCHI	190	5,6
2	GRENDENE	152	4,5
3	JADERSON DE ALMEIDA	132	3,9
4	BANCO BRADESCO	50	1,5
4	DURATEX	50	1,5
6	BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS	39	1,1
7	VULCABRASAZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	35	1,0
8	PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	30	0,9
9	TRAMONTINA CUTELARIA	25	0,7
10	DJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	24	0,7
Top 10		727	21,4
Total de pedidos de Desenhos Industriais por Residentes		3.400	100
Total de pedidos de Desenhos Industriais (Residentes e Não Residentes)		6.027	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota ²: O Ranking de depositantes residentes, relativo aos anos 2013 a 2016, está disponível nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

A Tabela 2.4 mostra os dez principais depositantes não residentes de desenho industrial no ano de 2016. O ranking foi liderado pela Scania, tradicional empresa sueca de fabricação de caminhões e ônibus, com 161 depósitos (6,1% do total de pedidos dos não residentes). Em segundo lugar, apareceu a Honda e, em terceiro, a Nike, respectivamente com 93 (3,5%) e 72 (2,7%) depósitos.

Entre os principais depositantes não residentes de desenho industrial, cinco estão relacionados à indústria automobilística (Scania, Honda, Renault, Volkswagen e Audi), três pertencentes à indústria de eletrônicos, informática e comunicação (Philips, LG e Microsoft), um de *design* e fabricação de artigos esportivos (Nike) e um fabricante de produtos de higiene pessoal (Gillette).

Tabela 2.4 - Ranking dos depositantes não residentes de desenho industrial, 2016

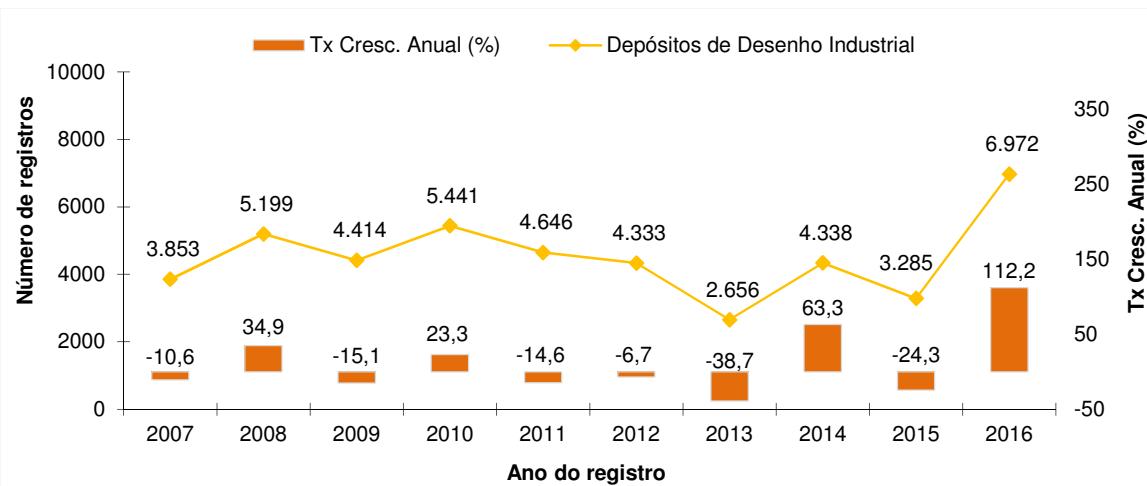
Posição	Nome	2016	Part. no Total Não Residentes (%)
1	SCANIA	161	6,1
2	HONDA	93	3,5
3	NIKE	72	2,7
4	PHILIPS	71	2,7
5	LG	54	2,1
6	GILLETTE	53	2,0
6	RENAULT	53	2,0
8	JOHNSON & JOHNSON	50	1,8
9	VOLKSWAGEN	48	1,7
10	AUDI	44	1,6
Top 10		690	26,3
Total de pedidos de Desenhos Industriais por Não Residentes		2.627	100
Total de pedidos de Desenhos Industriais (Residentes e Não Residentes)		6.027	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

2.2 Registros de desenho industrial

Em 2016, o INPI registrou 6.972 desenhos industriais, apresentando crescimento expressivo de 112% em relação ao número de registros em 2015. Esse comportamento atípico esteve relacionado ao esforço adicional de uma força-tarefa criada pelo INPI para registros relacionados aos Jogos Olímpicos 2016. A Figura 2.7 apresenta os registros de desenho industrial entre 2007 e 2016, período caracterizado por oscilações e aumento de 81% quando comparados os últimos dez anos.

Figura 2.7 - Registros de desenho industrial, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

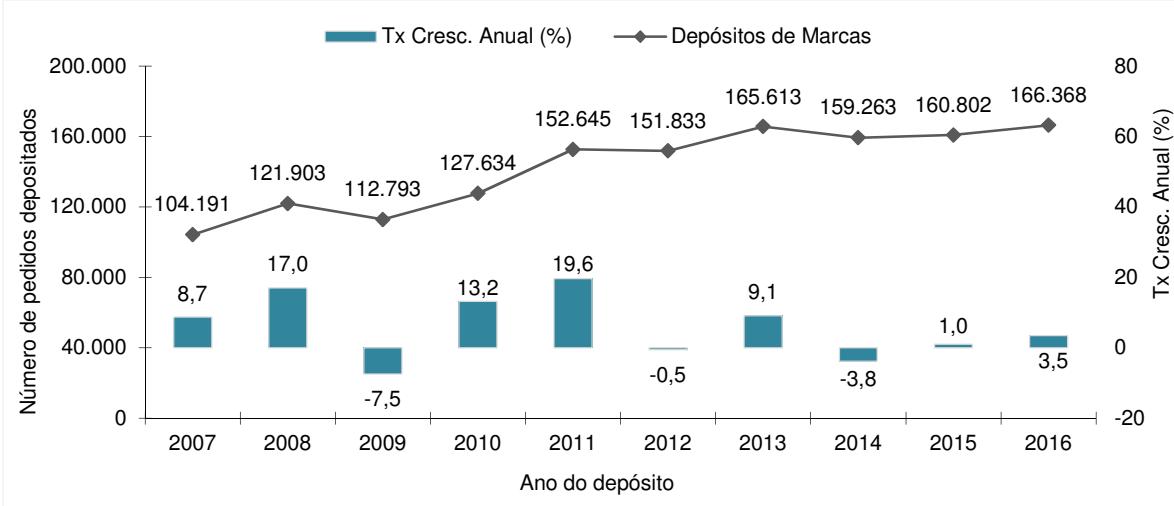
3 Marcas

Marca é um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa. De acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96) são passíveis de registro como marca todos os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais. O registro de uma marca confere ao seu titular o direito exclusivo de uso, o direito de autorizar o uso por terceiros ou a venda da marca, com possibilidade de renovação desse direito a cada 10 anos.

3.1 Pedidos de marca depositados

Em 2016, o INPI recebeu um número recorde de depósitos de marcas (166.368). Os depósitos aumentaram 3,5% em relação a 2015, no entanto esse crescimento foi inferior à taxa média de crescimento anual observada entre 2007 e 2016 (+6%). A trajetória ascendente da curva de depósitos, em parte, pode ser explicada pela implementação do sistema e-Marcas em 2006. O novo sistema facilitou o processo de depósito ao oferecer a opção de requerimento da proteção da marca por meio de uma plataforma on-line.

Figura 3.1 - Pedidos de marca depositados, 2007-2016

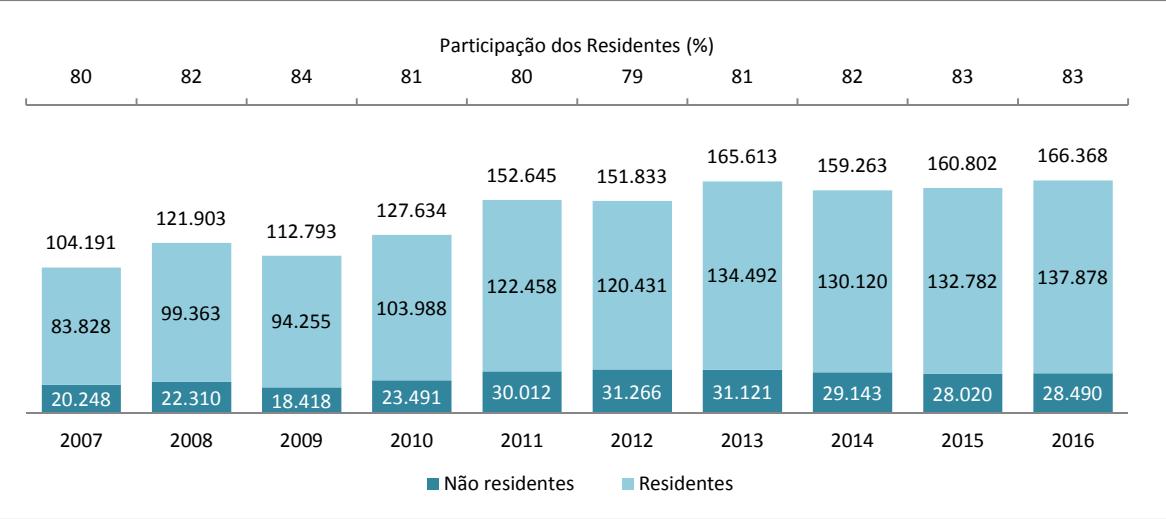


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

3.1.1 Por origem do depositante

Ao longo do período, os pedidos de registro de marca que tem como origem os depositantes residentes no Brasil apresentaram maior participação no total de depósitos de marcas. Em 2016, a participação dos residentes foi de 83% (137.878 depósitos) e a dos não residentes de 17% (28.490 depósitos). Comparado com o ano anterior, os pedidos de marcas depositados por residentes tiveram um crescimento de 3,8%, enquanto os depositados por não residentes tiveram um crescimento de 1,7%.

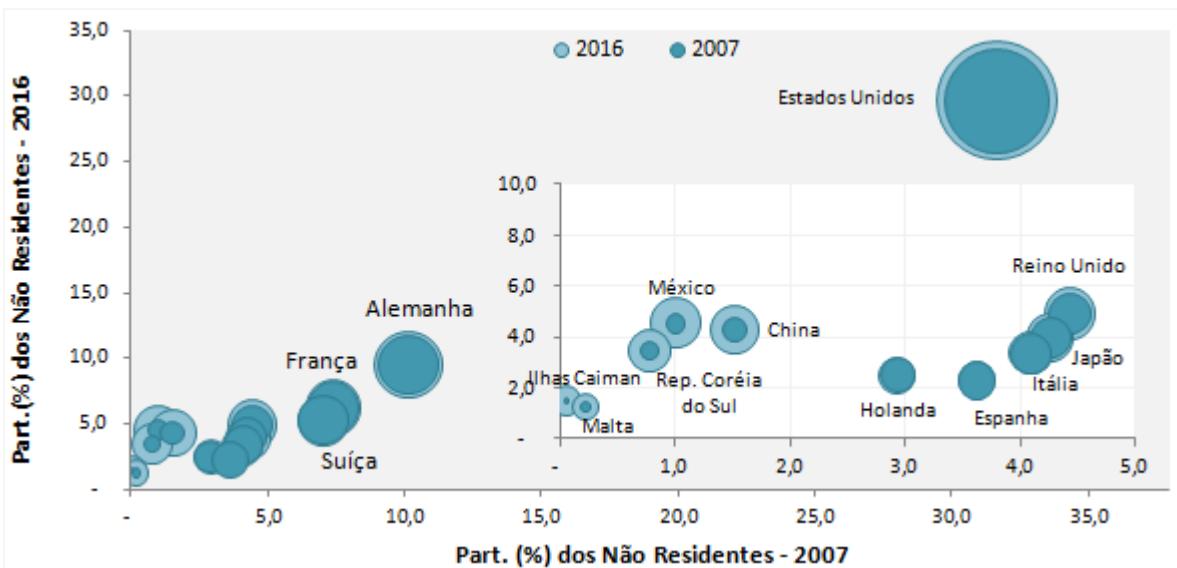
Figura 3.2 - Pedidos de marca por origem do depositante, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 3.3 ilustra a participação relativa dos países no total de pedidos de marcas depositados por não residentes, comparando os anos de 2007 e 2016. Nessa figura, o tamanho das bolhas refere-se à quantidade de depósitos de cada país e o afastamento das bolhas em relação aos eixos indica sua participação relativa no total de depósitos. Desse gráfico, infere-se que os dez principais países depositantes em 2016, aumentaram seus depósitos em relação a 2007, mas ocorreram algumas alterações, com os quatro principais países – Estados Unidos, Alemanha, França e Suíça - perdendo participação relativa, a despeito de terem mantido as respectivas posições no ranking.

Figura 3.3 - Pedidos de marca depositados e participação dos principais países no total dos depósitos dos não residentes, 2007/2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Tabela 3.1 apresenta pedidos de marcas de não residentes pelos 10 principais países depositantes, que em 2016 representaram 75% (21.434) do total de pedidos por não residentes. Os Estados Unidos destacaram-se como o depositante não residente de maior relevância, ocupando a primeira posição ao longo de todo o período, no entanto, apresentou uma redução em seu número de depósitos (-5%), passando a representar participação de 29,7% no total de depósitos de não

residentes em 2016. Destaca-se o crescimento expressivo dos pedidos de depósitos de marcas do México em 2016 (+99%), resultando em um aumento de sua participação no total de depósitos por não residentes, de 2,3% em 2015 para 4,5% em 2016. Em relação ao ano anterior, também apresentaram taxas de crescimento acima da média dos não residentes: Coréia do Sul, Alemanha e Suíça. Em contrapartida, a China que teve um crescimento médio dos pedidos de marcas de 18% entre 2007 e 2016, teve uma retração de 15% dos depósitos em 2016 e redução em sua participação, de 5,2% em 2015 para 4,3% em 2016.

Tabela 3.1 - Pedidos de marca por país de origem do depositante não residente, 2016

Posição	País	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	ESTADOS UNIDOS	8.450	29,7	-5%
2	ALEMANHA	2.713	9,5	7%
3	FRANÇA	1.777	6,2	-2%
4	SUÍÇA	1.506	5,3	3%
5	REINO UNIDO	1.399	4,9	2%
6	MÉXICO	1.294	4,5	99%
7	CHINA	1.228	4,3	-15%
8	JAPÃO	1.128	4,0	-5%
9	CORÉIA DO SUL	980	3,4	13%
10	ITÁLIA	959	3,4	-4%
DEMAIS PAÍSES		7.056	24,8	3%
Total de Pedidos de Marcas por Não Residentes		28.490	100	2%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

No que tange aos pedidos de marcas por residentes brasileiros, São Paulo lidera com margem significativa. Em 2016, foram 53.055 pedidos (38% do total de pedidos de marcas por residentes), número que representou um crescimento de 5% em relação ao ano anterior. Em termos de participação também se destacam: Rio de Janeiro (10%), Minas Gerais (9%), Paraná (8%), Rio Grande do Sul e Santa Catarina (com 6% cada). Entre os dez principais estados, além de São Paulo, Minas Gerais (+8%), Rio Grande do Sul (+7%), Distrito Federal (+6%) e Paraná (+4%) apresentaram crescimento acima da média dos depósitos dos residentes (+4%).

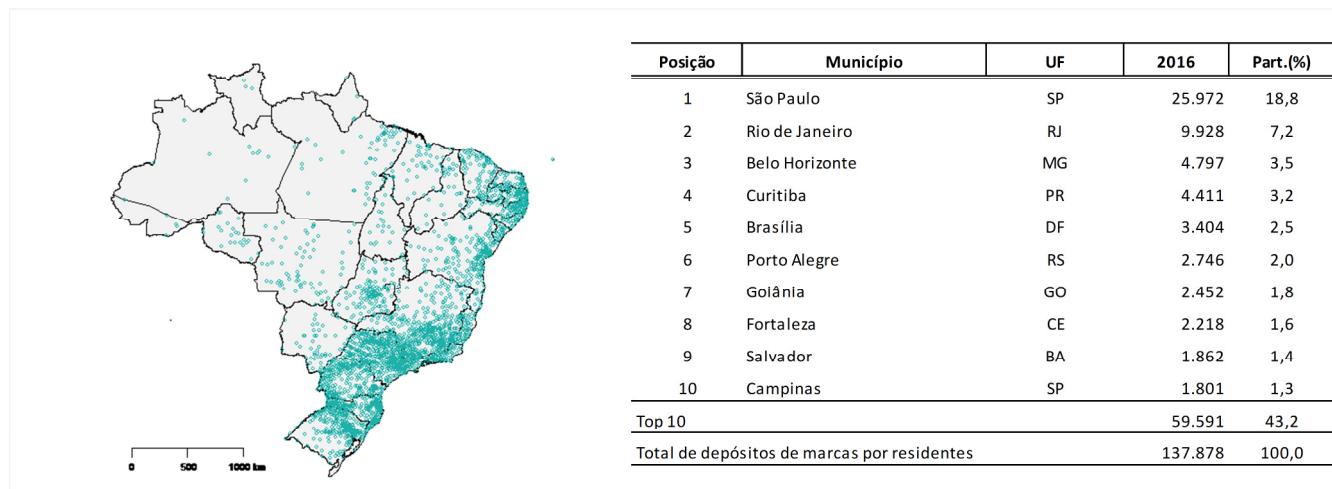
Tabela 3.2 - Pedidos de marca por estado de origem do depositante residente, 2016

Posição	Estado	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	53.055	38,5	5%
2	RIO DE JANEIRO	14.268	10,3	1%
3	MINAS GERAIS	12.765	9,3	8%
4	PARANÁ	11.596	8,4	4%
5	RIO GRANDE DO SUL	8.558	6,2	7%
6	SANTA CATARINA	8.249	6,0	1%
7	GOIÁS	4.166	3,0	2%
8	BAHIA	3.902	2,8	-2%
9	DISTRITO FEDERAL	3.404	2,5	6%
10	CEARÁ	3.245	2,4	-2%
	DEMAIS ESTADOS	14.670	10,6	2%
	Total de Pedidos de Marcas por Residentes	137.878	100	4%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A Figura 2.5 mostra os municípios brasileiros que solicitaram pelo menos um pedido de marca em 2016, com clara centralização dos municípios nas regiões sudeste, sul e nordeste. Observa-se que os dez principais municípios concentraram 43,2% do total de pedidos de marcas por residentes brasileiros. Vale dizer que os municípios que se destacaram apresentam elevado número de empresas ativas no país⁷, sendo eles os municípios de São Paulo (com 19% do total de pedidos), seguido pelos municípios do Rio de Janeiro (7,2%), Belo Horizonte (3,5%) e Curitiba (3,2%). Com participação inferior a 3%: Brasília, Porto Alegre, Goiânia, Fortaleza, Salvador e Campinas.

Figura 3.4 - Pedidos de marca por município de origem do depositante residente, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

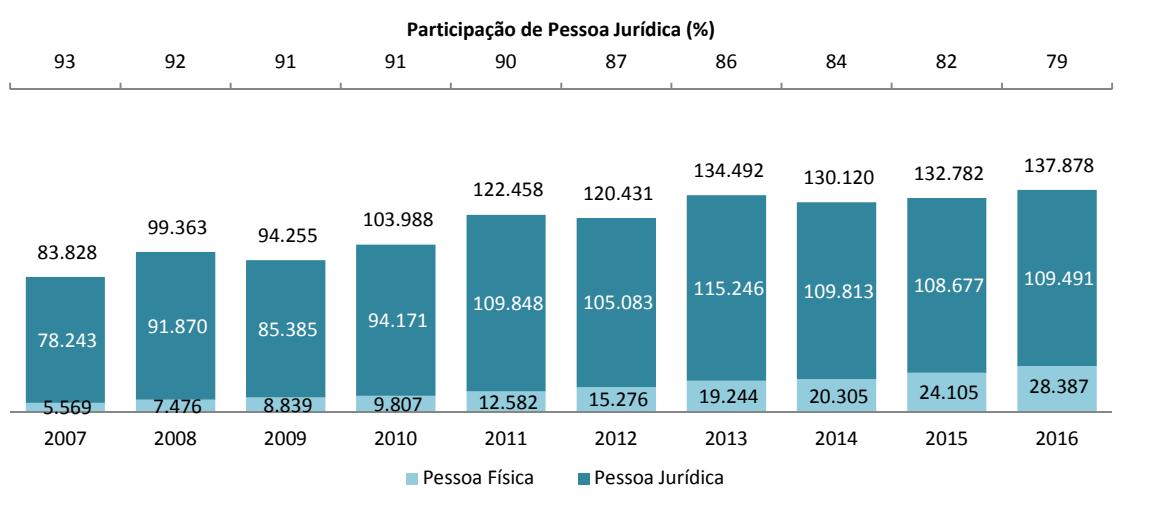
Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

⁷ <https://www.empresometro.com.br/Home/Estatisticas>. Acesso em 15/08/2017.

3.1.2 Por tipo de depositante residente

Os depositantes do tipo pessoa jurídica representaram a maior parte dos depósitos de marcas por residentes brasileiros, no entanto, em 2016, sua participação foi a menor no período analisado (79% ou 109.491 depósitos de marcas). Em contrapartida, os depositantes do tipo pessoa física aumentaram sua participação, sendo responsáveis por 21% dos pedidos de marcas depositados por residentes em 2016, resultado do crescimento de 18% em relação ao ano anterior.

Figura 3.5 - Pedidos de marca por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016

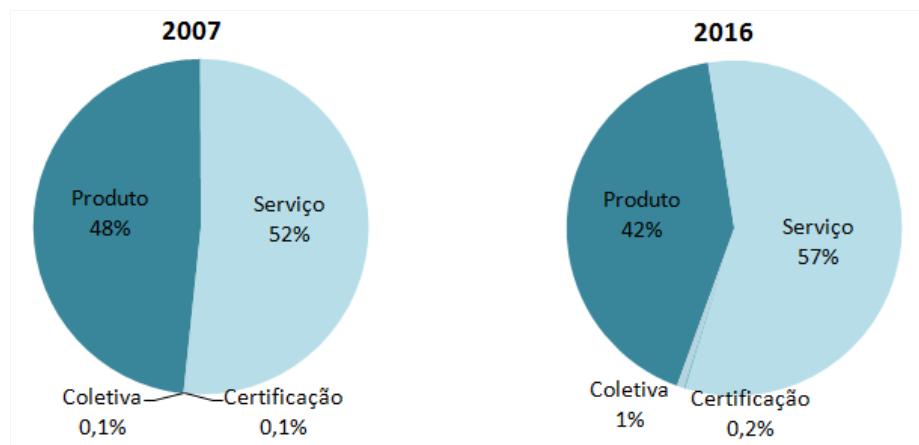


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

3.1.3 Por natureza do pedido

As marcas de produtos e as de serviços responderam pela quase totalidade dos pedidos depositados (99,4%), enquanto as marcas coletivas e as de certificação foram pouco representativas. A demanda por marcas de serviços aumentou 77% entre 2007 e 2016, um crescimento superior ao apresentado pelas marcas de produto no período (+39%). Como consequência, a participação das marcas de serviços no total de depósitos aumentou de 52% em 2007 para 57% em 2016, ao passo que a participação das marcas de produtos diminuiu de 48% para 42% no mesmo período.

Figura 3.6 - Pedidos de marca depositados por natureza, 2007/2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

3.1.4 Por classe de Nice

O INPI adota a Classificação Internacional de Nice que consiste em uma classificação internacional de bens e serviços e categoriza as marcas em 45 classes diferentes. A Figura 3.8 mostra o ranking das dez classes mais representativas que concentraram 67% do total de depósitos de marcas em 2016.

A classe 35, que corresponde às marcas para publicidade e gestão de negócios, apareceu em primeiro lugar com participação de 19% dos depósitos em 2016. Por sua vez, a classe 41, relativa à educação, entretenimento, atividades desportivas e culturais, apareceu como a segunda mais reivindicada, concentrando 12% dos depósitos e a classe 25, que se refere a vestuário, calçados e chaparia, apareceu como a terceira classe mais demandada com 6%.

As classes 35 e 41 foram as duas classes mais demandadas entre os residentes (cujas participações foram de 22% e 13%, respectivamente. Por sua vez a classe 9, de instrumentos científicos e eletrônicos e a classe % de produtos farmacêuticos foram as duas classes mais demandadas por não residentes (cujas participações foram de 22% e 13%, respectivamente).

Figura 3.7 - Pedidos de marca depositados em 2016, por principais classes de Nice



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Adicionalmente, ao recorrer à metodologia seguida pela OMPI⁸, é possível agrupar as 45 classes de Nice em dez setores industriais (Tabela 3.2). Os setores de gestão de negócios, propaganda, serviços financeiros e imobiliários, e de lazer, educação e treinamento foram os mais importantes, nos anos de 2007 e 2016, mantendo as participações de 22% e 15%, respectivamente. Os setores relacionados a produtos e serviços agrícolas, produtos farmacêuticos, medicamentos e cosméticos e pesquisa científica e TIC apresentaram crescimento em sua participação no período.

Tabela 3.3 - Pedidos de marca depositados por principais setores industriais, 2007/2016

Setores Industriais	2007	Part. (%) 2007	2016	Part. (%) 2016
1 Produtos e Serviços Agrícolas	12.934	12	24.275	15
2 Produtos Químicos	2.788	3	3.245	2
3 Construção e Infraestrutura	7.091	7	9.599	6
4 Equipamentos domésticos	3.268	3	4.537	3
5 Lazer, Educação e Treinamento	15.941	15	24.703	15
6 Gestão de negócios, Propaganda, Serviços Financeiros e imobiliários	22.907	22	36.773	22
7 Produtos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos	11.603	11	20.954	13
8 Pesquisa científica e TIC	12.458	12	21.562	13
9 Produtos têxteis - vestuário e acessórios	9.847	9	14.194	9
10 Transportes e Logística	5.354	5	6.524	4
Não identificado	-	-	2	0
Total	104.191	100	166.368	100

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

⁸ A metodologia foi definida por Edital e utilizada no *World Intellectual Property Indicators – 2014 Edition*, disponível em: http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_941_2014.pdf

3.1.5 Principais depositantes

No ano de 2016, entre os pedidos depositados por residentes no Brasil, os dez principais depositantes foram responsáveis por apenas 1% do total. A Globodata Informação e Tecnologia ocupou a primeira posição, com 201 pedidos de registro de marcas (0,15%), seguida pela empresa New's Hover Light Indústria e Comércio de Cosméticos, com 200 pedidos de registro de Marcas. Também se destacaram: Radio e Televisão Record, TVSBT Canal 4 de São Paulo E Globosat Programadora, relacionadas à comunicação e entretenimento; e a Nortox e a UPL do Brasil Industria de Comércio de Insumos Agropecuários, relacionadas à produção de insumos agropecuários.

Tabela 3.4 - Ranking dos depositantes residentes de marca, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total Residentes (%)
1	GLOBODATA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI	201	0,15
2	NEW'S HOVER LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	200	0,15
3	NORTOX	177	0,13
4	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD	167	0,12
5	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	152	0,11
6	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO	145	0,11
7	GLOBOSAT PROGRAMADORA	133	0,10
8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	117	0,08
9	EMS	113	0,08
10	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	103	0,07
Top 10		1.508	1,1
Total de pedidos de Marcas por Residentes		137.878	100
Total de pedidos de Marcas (Residentes e Não Residentes)		166.368	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota²: O Ranking de depositantes residentes, relativo aos anos 2013 a 2016, está disponível nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

Os dez principais depositantes não residentes de marcas no ano de 2016 foram responsáveis por 11,8% do total de pedidos depositados por não residentes no Brasil. A Coppel, empresa do segmento de vendas de varejo e e-commerce, liderou o ranking com 1.061 pedidos depositados (3,7%). Na segunda posição, apareceu a LG com 514 depósitos de marcas do segmento de eletroeletrônicos, informática e comunicações. Também se destacaram: International Gaming Projects, Universal City Studios e Marvel Characters do segmento de entretenimento; Merck e Glaxo do segmento farmacêutico; LE Holdings, um conglomerado que atua em diversos segmentos relacionados aos eletrônicos, automóveis, filmes e outros negócios; e L'Oreal do segmento de cuidados pessoais, produtos de beleza e cosméticos.

Tabela 3.5 - Ranking dos depositantes não residentes de marca, 2016

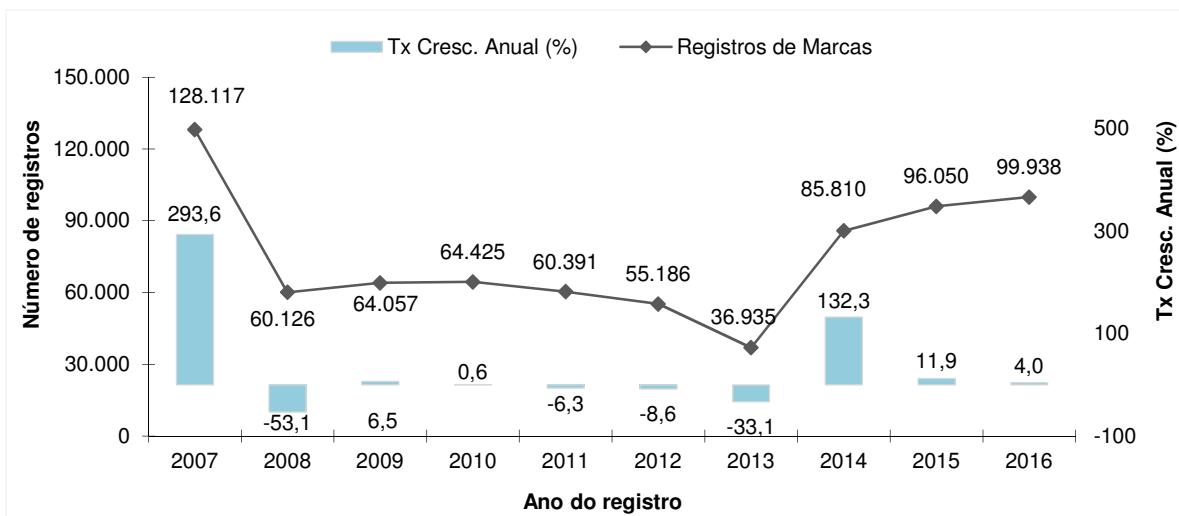
Posição	Nome	2016	Part. no Total Não Residentes (%)
1	COPPEL	1.061	3,7
2	LG	514	1,8
3	INTERNATIONAL GAMING PROJECTS LIMITED	370	1,3
4	MERCK	295	1,0
5	LE HOLDINGS	240	0,8
6	UNIVERSAL CITY STUDIOS	233	0,8
7	GOOGLE	199	0,7
8	GLAXO	160	0,6
9	MARVEL CHARACTERS	148	0,5
10	L'OREAL	138	0,5
Top 10		3.358	11,8
Total de pedidos de Marcas por Não Residentes		28.490	100
Total de pedidos de Marcas (Residentes e Não Residentes)		166.638	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

3.2 Registros de marca

O INPI registrou 99.938 marcas em 2016, número que representou um aumento de 4% em relação ao ano anterior e a manutenção da trajetória ascendente observada a partir de 2014. Contribuíram para esse desempenho uma série de medidas administrativas tomadas pelo INPI, tais como: simplificação de procedimentos internos, entrada de novos servidores e o reforço na infraestrutura e na tecnologia da informação do INPI.

Figura 3.8 - Registros de marca, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

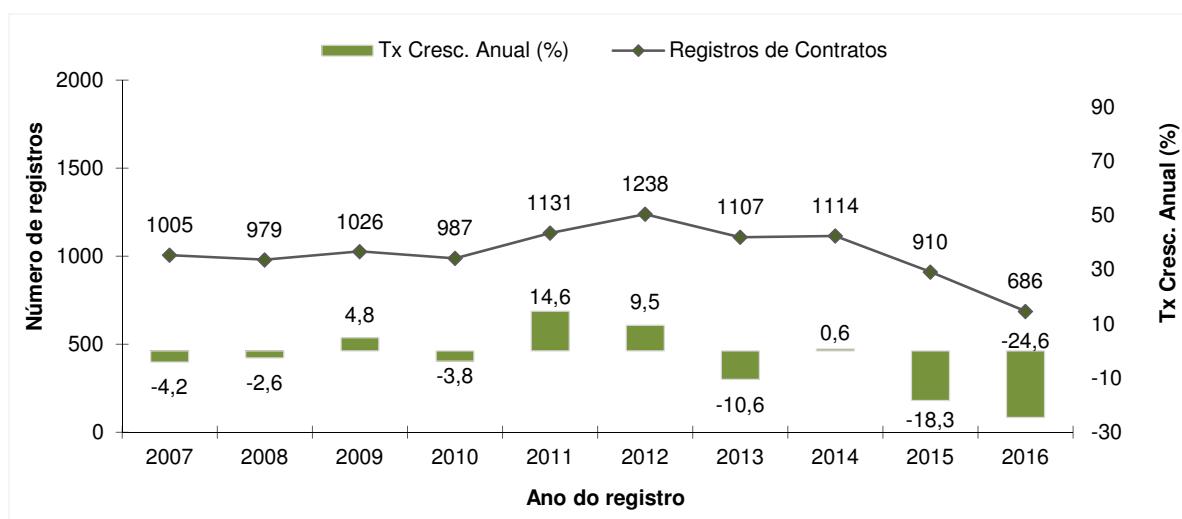
4 Contratos de Tecnologia

No Brasil, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), o INPI é o responsável pelo registro dos contratos de licença e cessão dos direitos de propriedade industrial (patentes, desenhos industriais e marcas), e aqueles que implicam em transferência de tecnologia (fornecimento de tecnologia e serviços de assistência técnica) e franquia para que tais documentos produzam efeitos em relação a terceiros. O registro do contrato publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) também legitima os pagamentos para o exterior declarados no contrato e permite a dedução fiscal das despesas com tecnologia (*royalties* e assistência técnica), respeitadas as normas previstas na legislação específica.

4.1 Registros de contrato

Em 2016, foram registrados 686 contratos de tecnologia no INPI⁹. Os registros de contratos diminuíram 24,6% em relação ao ano anterior - a maior redução observada no período analisado. Esse resultado é, em parte, explicado pela dispensa de registro de serviços de montagem, instalação, manutenção de máquinas e equipamentos e reparo, que teve início em 09/11/2015, com base na Resolução INPI nº156/2015¹⁰.

Figura 4.1 - Registros de contrato de tecnologia, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

4.1.1 Por origem

A tabela 4.1 apresenta o número total de contratos registrados no INPI, em 2016, segundo o país de origem da empresa cedente. Os Estados Unidos lideraram o ranking com 171 contratos de tecnologia registrados, seguido do Japão e da Alemanha, com 115 e 69 contratos, respectivamente.

⁹ Para fins desse relatório são contabilizados os registros de contratos, o que difere das estatísticas preliminares dos certificados de averbação emitidos. O registro de um contrato pode resultar na emissão de mais de um certificado devido à apresentação de aditivo ao contrato com alterações de prazo, valor ou razão social e retificações. Desse modo, o número de certificados é maior que o número de contratos para qualquer período considerado.

¹⁰ Essa resolução dispõe sobre os serviços de assistência técnica dispensados de registro no INPI por não implicarem em transferência de tecnologia, consoante ao art. 211 da Lei nº 9.279/96.

Os três países juntos foram responsáveis por 51,8% dos contratos registrados no período. O Brasil ocupou a quarta posição do ranking.

Tabela 4.1 - Registros de contrato por país de origem do cedente, 2016

Posição	País	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	ESTADOS UNIDOS	171	24,9	-33%
2	JAPÃO	115	16,8	8%
3	ALEMANHA	69	10,1	-42%
4	BRASIL	65	9,5	20%
5	FRANÇA	43	6,3	-12%
6	HOLANDA	26	3,8	136%
7	REINO UNIDO	22	3,2	-48%
8	ITÁLIA	21	3,1	-32%
9	SUÍÇA	20	2,9	-39%
10	ESPAÑA	17	2,5	-19%
DEMAIS PAÍSES		117	17,1	-38%
Total de registros de Contratos		686	100	-25%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

No ranking por estado de origem da empresa cessionária, destacaram-se São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais que juntos foram responsáveis por 76% dos registros de contratos de 2016. Os contratos de importação de tecnologia de empresas sediadas na Zona Franca de Manaus colocaram o estado do Amazonas na quinta posição.

Tabela 4.2 - Registros de contrato por estado de origem do cessionário residente, 2016

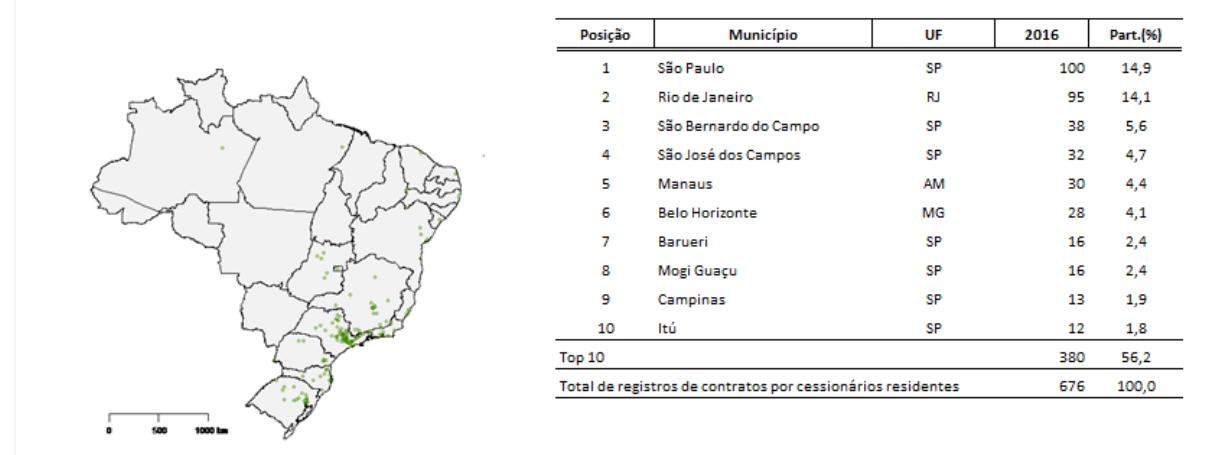
Posição	ESTADO	2016	Part. (%)	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	344	50,1	-13%
2	RIO DE JANEIRO	109	16,1	-38%
3	MINAS GERAIS	71	10,5	-17%
4	RIO GRANDE DO SUL	32	4,7	7%
5	AMAZONAS	30	4,4	-32%
6	PARANÁ	20	3,0	-60%
7	SANTA CATARINA	20	3,0	-17%
8	BAHIA	15	2,2	-44%
9	GOIÁS	9	1,3	13%
10	CEARÁ	8	1,2	60%
DEMAIS ESTADOS		18	2,7	-69%
Total de registros de contratos de cessionários residentes		676	100	-25%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

A figura 4.2 mostra os municípios brasileiros que tiveram pelo menos um registro de contrato em 2016, a partir dela observa-se a concentração de municípios com registros de contratos de

tecnologia na região Sul e Sudeste do país, em que estão sediadas as principais empresas brasileiras da indústria de petróleo, automotiva e aeroespacial - setores que se destacam pelo dinamismo tecnológico. As empresas sediadas no município de São Paulo foram responsáveis por 14,9% dos registros de contratos em 2016. O município do Rio de Janeiro registrou 95 contratos (14,1%).

Figura 4.2 - Registros de contrato por município de origem do cessionário residente, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

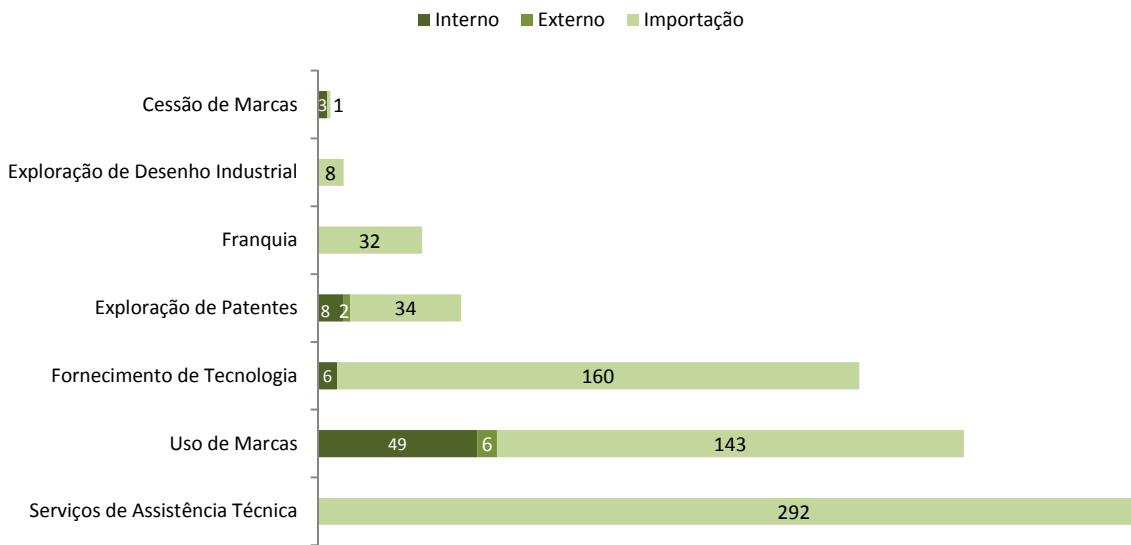
Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

4.1.2 Por categoria

Em 2016, o INPI registrou 615 contratos de importação, 64 contratos internos, oito contratos externos - entre empresas estrangeiras- e um de exportação. Os contratos de exportação de tecnologia não são passíveis de registro desde 2015. No entanto, foi atendida uma demanda do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, em caráter excepcional.

A figura 4.3 apresenta uma comparação entre as categorias contratuais que foram objeto de registro em 2016, divididas entre contratos de importação, contratos internos e contratos externos. Entre os contratos de importação, a prestação de serviços de assistência técnica foi a principal categoria em número de registro de contratos (292), seguida dos contratos de fornecimento de tecnologia (160) e das licenças de uso de marcas (143). Entre os contratos internos, destacaram-se as licenças de uso de marcas, com 49 contratos, que representaram 75% do total dos contratos internos registrados no ano. A licença de uso de marcas também foi a principal categoria entre os contratos externos (6).

Figura 4.3 - Registros de contrato por categorias, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota²: O INPI permite que a empresa registre mais de uma categoria no mesmo contrato, desde que sejam recolhidas as respectivas taxas de retribuição. Em consequência, o número total de categorias é maior que o número total de contratos registrados.

4.1.3 Principais cessionários e cedentes

PETROBRAS e EMBRAER, duas empresas brasileiras com importante atuação internacional, lideraram o ranking dos cessionários de tecnologia em 2016, com 32 e 31 contratos, respectivamente. Também se destacaram as empresas brasileiras VALE e BRASKEM, mas com um número menor de contratos registrados (16 e 9, respectivamente). De outro lado, observamos forte presença de empresas de capital estrangeiro entre as principais cessionárias.

Tabela 4.3 - Ranking de empresas cessionárias, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total (%)
1	PETROBRAS	32	4,7
2	EMBRAER	31	4,5
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL	22	3,2
4	VALE	16	2,3
4	MAHLEMETAL LEVE	16	2,3
6	MOTO HONDA DA AMAZONIA	13	1,9
7	ROBERT BOSCH	11	1,6
8	ARCELORMITTAL BRASIL	9	1,3
8	BRASKEM	9	1,3
10	ADISER COMÉRCIO DE ALIMENTOS	8	1,2
10	KOMATSU DO BRASIL	8	1,2
Subtotal		175	25,5
Total de contratos		686	100

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

No ranking das cedentes de tecnologia se destacam importantes empresas dos Estados Unidos, Japão e Alemanha, que atuam principalmente na atividade industrial. A Honda Motor, com 19 contratos, liderou o ranking. A segunda posição foi da franquia Burger King, com 17 contratos, seguida da Mahle, que atua na fabricação de peças para motores de veículos automotores, com 15 contratos. A rede de hotéis RAMADA e a COCA COLA registraram seis contratos cada em 2016.

Tabela 4.4 - Ranking de empresas cedentes, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total (%)
1	HONDA	19	2,8
2	BURGER KING	17	2,5
3	MAHLE	15	2,2
4	ROBERT BOSCH	12	1,7
5	AISIN	9	1,3
6	IAV	8	1,2
6	KOMATSU	8	1,2
8	RAMADA	6	0,9
8	COCA-COLA	6	0,9
10	KSB AKTIENGESELLSCHAFT	5	0,7
10	TOYODA GOSEI	5	0,7
Subtotal		110	16,1
Total de contratos		686	100

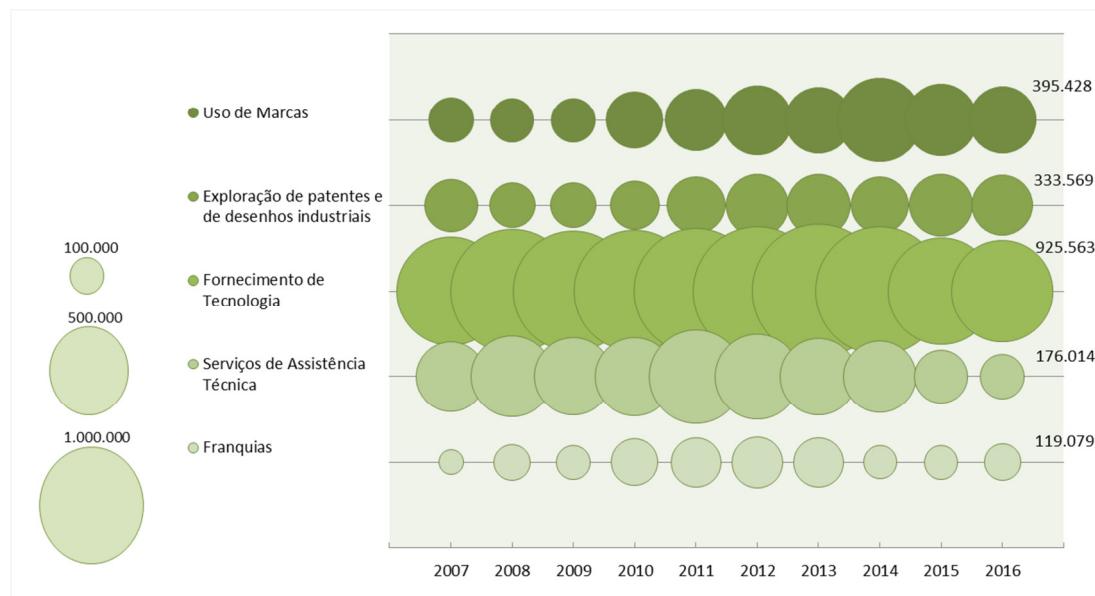
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

4.2 Pagamentos e recebimentos de royalties e assistência técnica

Devido à importância do registro como documento comprobatório para remessas e dedução fiscal, os contratos de importação de tecnologia representaram 89% dos contratos de registrados em 2016¹¹. O valor das remessas é informado ao Banco Central do Brasil no sistema de Registro Declaratório Eletrônico de capitais estrangeiros (RDE-ROF). De acordo com os dados do Banco Central, os pagamentos pelo fornecimento de tecnologia foram responsáveis pelo maior volume de remessas em todo o período de análise.

Em 2016, as empresas brasileiras remeteram o equivalente a 925 milhões de dólares americanos como pagamento por tecnologia não patenteada, seguido pelas licenças de uso de marcas, que totalizaram 395 milhões de dólares. Os pagamentos por serviços de assistência técnica reduziram significativamente no período, caindo para a 4^a posição quando comparado com as demais categorias.

Figura 4.4 - Pagamentos de royalties e assistência técnica, 2007-2016 (Em mil US\$)



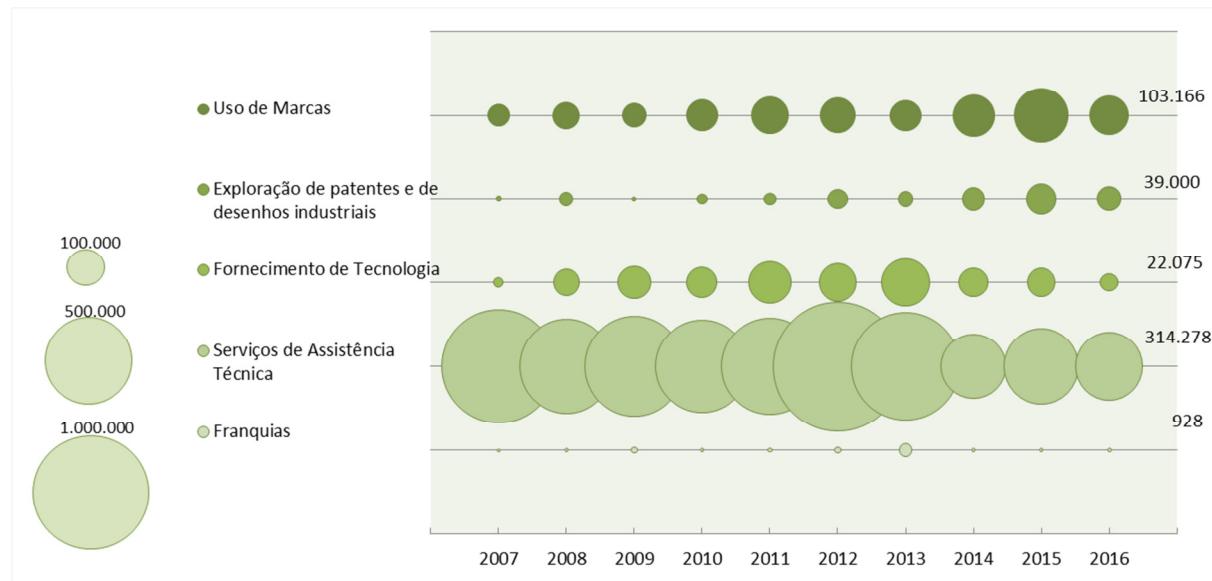
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Central do Brasil.

A atuação das empresas brasileiras fornecedoras de tecnologia no mercado internacional pode ser observada na Figura 4.5, que nos mostra a receita de serviços tecnológicos por categoria contratual.

Apesar de registrar queda expressiva ao longo do período em análise, a principal fonte de receita permanece sendo dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica (314 milhões de dólares em 2016). Ao comparar as figuras 4.4 e 4.5, podemos observar que essa foi a única conta com saldo positivo no Balanço de Pagamentos Tecnológicos brasileiro. A receita obtida de licenças de uso de marca, a segunda de maior importância, atingiu 103.166 mil dólares em 2016.

¹¹ Em 2016 o INPI registrou 621 contratos de importação, 65 contratos internos e 10 contratos entre empresas estrangeiras. Os contratos de exportação de tecnologia não são passíveis de registro desde 2015.

Figura 4.5 - Receitas de royalties e assistência técnica, 2007-2016 (Em mil US\$)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Central do Brasil.

5 Indicações Geográficas

As indicações geográficas (IGs) são ferramentas coletivas de proteção e valorização de produtos tradicionais vinculados a determinados territórios. Elas agregam valor ao produto, permitindo estabelecer um diferencial competitivo frente aos concorrentes e possibilitam a organização produtiva e a promoção turística e cultural da região. As IGs delimitam a área de produção, restringindo seu uso aos produtores da região, preservando os padrões locais e impedindo que outras pessoas usem o nome da região em produtos ou serviços de forma inadequada.

A legislação da União Europeia, referência nas ações de valorização regional, faz menção à indicação geográfica para produtos agrícolas, alimentos e bebidas. No Acordo TRIPs (1995), da Organização Mundial do Comércio, a definição de indicações geográficas é mais ampla, incorporando também manufaturas e serviços, ao utilizar o termo *goods* em seu artigo 22.

No Brasil, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei n 9.279/96), o registro de indicação geográfica pode proteger a indicação de procedência ou a denominação de origem, cabendo ao INPI o estabelecimento das condições de registro¹². Indicação de procedência protege o nome geográfico que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Denominação de origem protege o nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Uma vez que o nome geográfico que se torne genérico - percebido pelo público como tipo de produto ou de serviço - não poderá ser protegido como indicação geográfica, pois perdeu a evocação à sua região de origem. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço

¹² A OMPI administra os depósitos dos 28 países membros do Acordo de Lisboa, entre os quais estão Itália, Portugal, França, Cuba, Peru, México e Irã. O Brasil não é membro do Acordo.

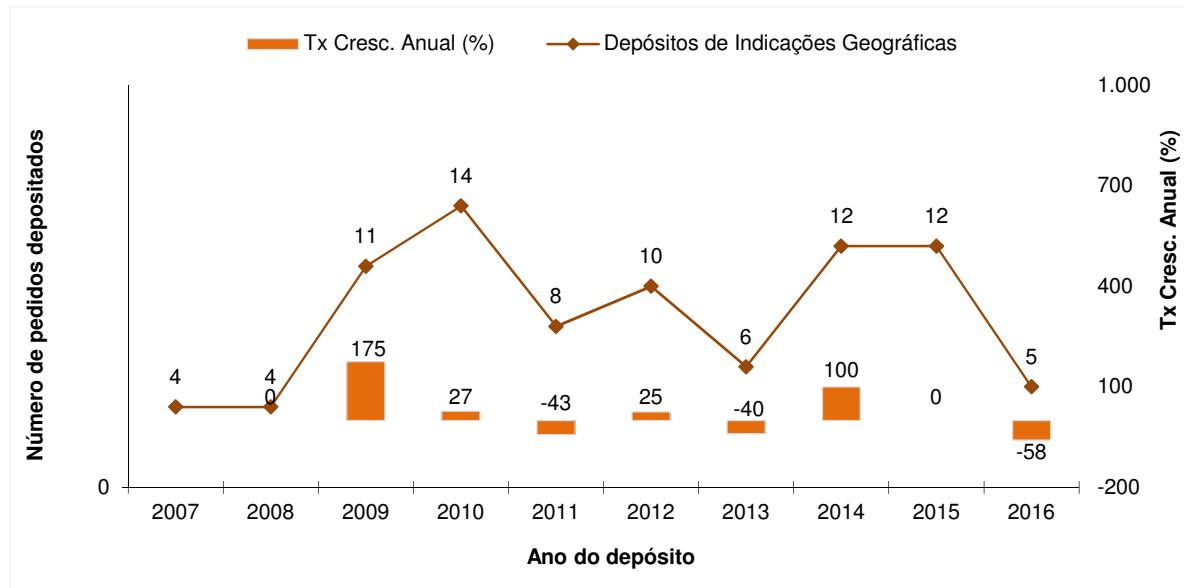
estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, no caso das denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

5.1 Pedidos de indicação geográfica depositados

Em 2016, foram depositados cinco pedidos de registros de indicações geográficas no INPI que representou um decréscimo de 58% em relação ao ano anterior (Figura 5.1). Este número esteve abaixo da média anual do período entre 2007-2016, que teve picos de depósitos em 2010, com 14 pedidos de registro, e nos anos de 2014 e 2015, com 12 pedidos cada.

Comparando com o período 2000-2012, pode ser observado o aumento do número de depósitos de indicações geográficas no Brasil, que é o resultado das ações contínuas de disseminação regional do INPI e do apoio do Sebrae às pequenas e médias empresas em projetos de valorização local. As Cooperativas, as associações e as agências de desenvolvimento regional tem percebido a certificação como estratégia para ampliar a competitividade dos negócios da região onde estão instalados.

Figura 5.1 - Pedidos de indicação geográfica depositados, 2007-2016



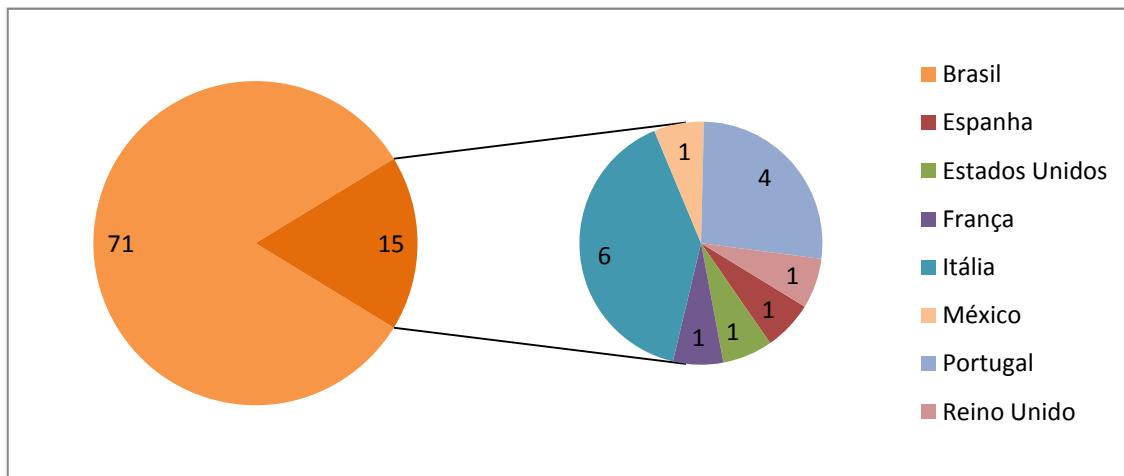
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

5.1.1 Por origem do depositante

No período em análise, predominam os depósitos de indicação geográfica de residentes, com participação significativa de estados do Sul e do Sudeste. Os países europeus mantiveram seu interesse no registro de suas indicações geográficas no mesmo nível observado no período 2000-2012 (INPI, 2015), com poucas alterações.

A Figura 5.2 abaixo apresenta os depósitos de indicações geográficas no Brasil por país de origem do depositante. Dentre os 86 pedidos apresentados no período 2007-2016, 71 foram de residentes e 15 de não residentes. A Itália destacou-se como o maior depositante não residente, com oito depósitos, seguido por Portugal, com quatro depósitos de indicação geográfica no período.

Figura 5.2 - Pedidos de indicação geográfica depositados por país de origem, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0..

Com relação aos depósitos de residentes, o estado do Paraná liderou o ranking de pedidos apresentados no INPI no período de 2007-2016. Do total de 12 pedidos, dez foram apresentados em 2015, sendo quatro do mesmo depositante, a Agência de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná. Em Minas Gerais, segundo estado do ranking, encontram-se associações de produtores de café, cachaça e queijo. No Rio Grande do Sul, entre os seus seis depósitos, predominam pedidos de indicação geográfica para vinhos e no Espírito Santo, produtos agrícolas e alimentos.

Tabela 5.1 - Pedidos de indicação geográfica depositados por estado de origem do depositante residente, 2007-2016

Posição	ESTADO	Pedidos	Part. %
1	PARANÁ	12	16,9
2	MINAS GERAIS	10	14,1
3	RIO GRANDE DO SUL	8	11,3
4	ESPÍRITO SANTO	6	8,5
5	RIO DE JANEIRO	4	5,6
5	SÃO PAULO	4	5,6
7	AMAZONAS	3	4,2
7	BAHIA	3	4,2
7	PERNAMBUCO	3	4,2
	DEMAIS ESTADOS	18	25,4
Total de pedidos de Indicações Geográficas		71	100

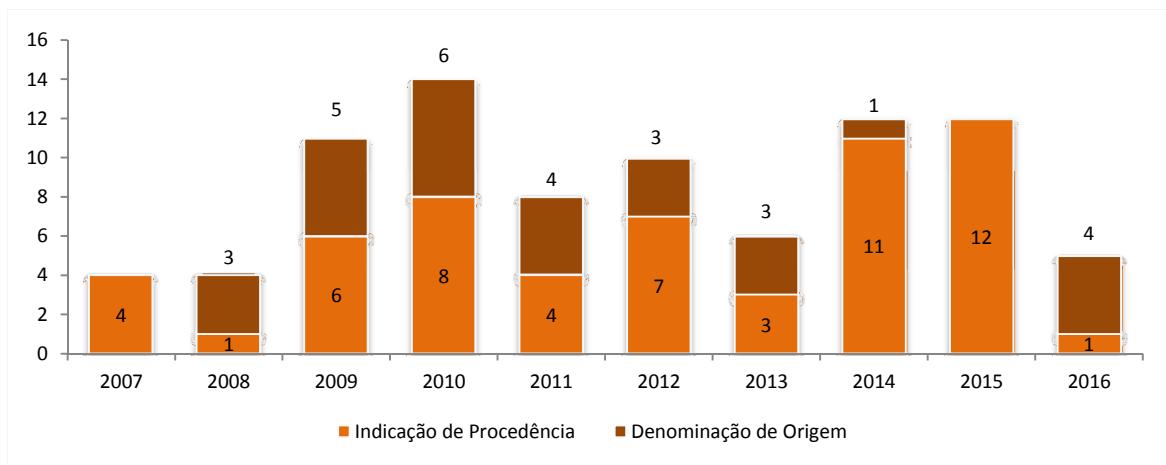
Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

5.1.2 Por espécie

No Brasil, a indicação geográfica pode ser protegida em duas espécies diferentes: (i) denominação de origem, que se refere ao lugar que dá nome aos produtos ou serviços cujas qualidades ou características podem ser atribuídas à sua origem geográfica, e (ii) indicação da procedência, que se refere ao nome do lugar, que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar um produto ou fornecer um serviço.

No período 2007-2016, houve o predomínio dos pedidos relativos à indicação de procedência, que contou com 57 depósitos, enquanto pedidos de denominação de origem teve 29 depósitos.

Figura 5.3 - Pedidos de indicação geográfica depositados por espécie, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

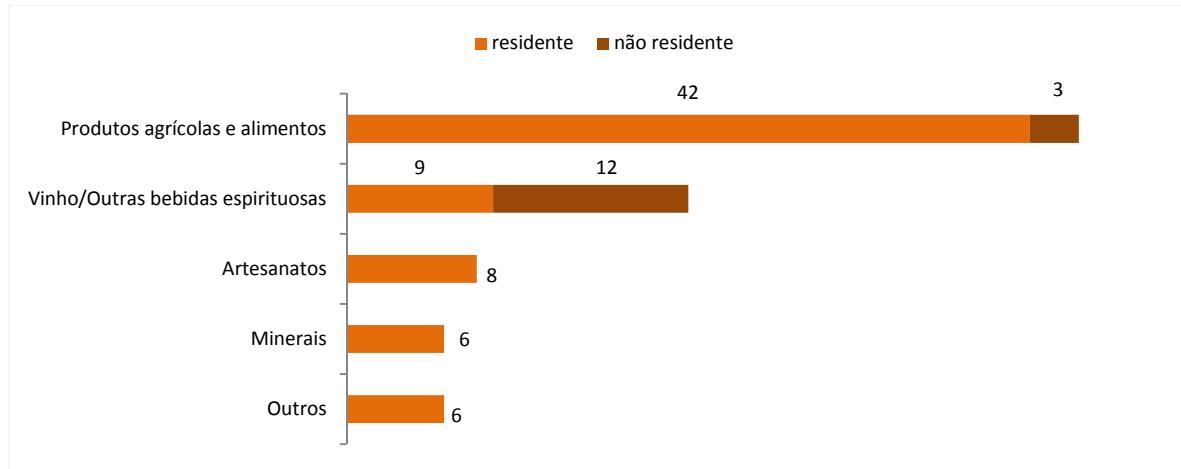
5.1.3 Por tipo de produto/serviço

Principalmente devido às qualidades influenciadas por fatores locais e geográficos específicos, a maioria das IGs, em todo o mundo, está relacionada com produtos agrícolas, produtos alimentares, vinhos e bebidas espirituosas. O uso de IGs, entretanto, não se limita a esses produtos. Existem produtos com qualidades distintas, devido a fatores humanos encontrados em sua localidade, como habilidades e tradições especiais no processo de fabricação. Esse é o caso, por exemplo, dos artesanatos, que geralmente são elaborados à mão com o uso dos recursos naturais locais e incorporados nas tradições culturais das comunidades locais.

A Figura 5.5 mostra os principais tipos de produtos para os depósitos de IG no período em análise. Os produtos agrícolas, alimentos e bebidas totalizaram 66 depósitos, o equivalente a 75% do total de depósitos apresentados no INPI entre 2007-2016. Entre as bebidas, predominaram os depósitos de não residentes.

Entre os artesanatos, encontram-se os tecidos de algodão colorido paraibano (PB), os bordados do Seridó (RN), as panelas de barro capixabas (ES) e as peças em estanho de São João del-Rei (MG). As rochas ornamentais e de revestimento, classificadas como minerais para o propósito desse estudo, ficaram na quarta posição entre as principais especialidades depositadas no período.

Figura 5.4 - Pedidos de indicação geográfica por tipo de produto/serviço, 2007-2016

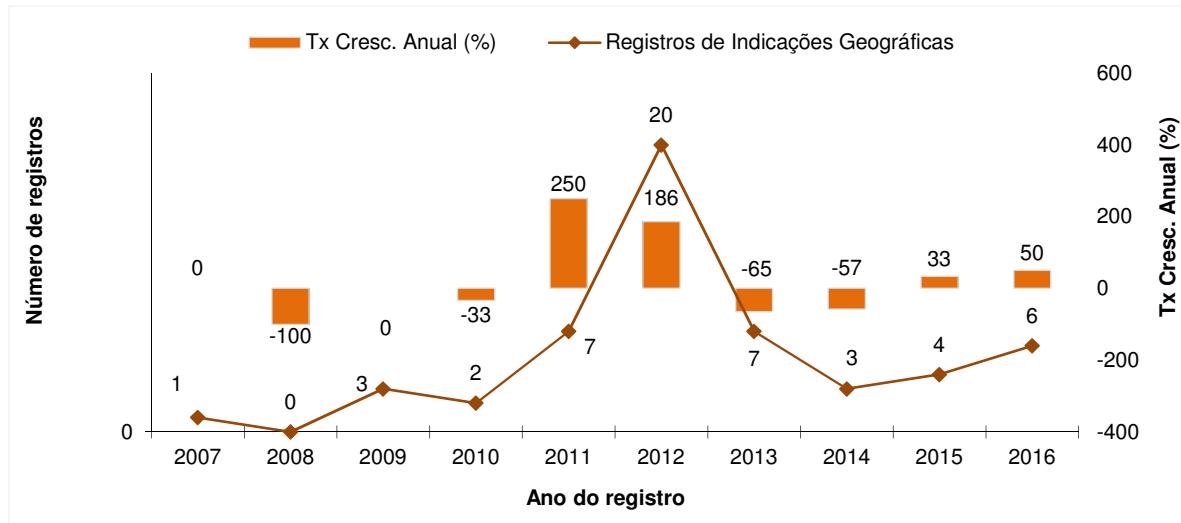


Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

5.2 Registros de indicação geográfica

A Figura 5.5 mostra os registros de indicações geográficas no período entre 2007 e 2016. Em 2016, foram registradas seis IGs, todas de residentes brasileiros, sendo cinco indicações de procedência e uma denominação de origem. O número de registros, em 2016, representou um aumento de 50% em relação ao ano anterior.

Figura 5.5 - Registros de indicação geográfica, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0 .

Anexo A- Indicações Geográficas registradas em 2016



6 Programas de Computador

No Brasil, o programa de computador é protegido pela legislação de direitos autorais, Lei n 9.610/1998, e por legislação específica, a Lei n 9.609/98, também conhecida como Lei de Software. Desse modo, o direito de proteção ao programa de computador surge com a sua criação e independe de registro.

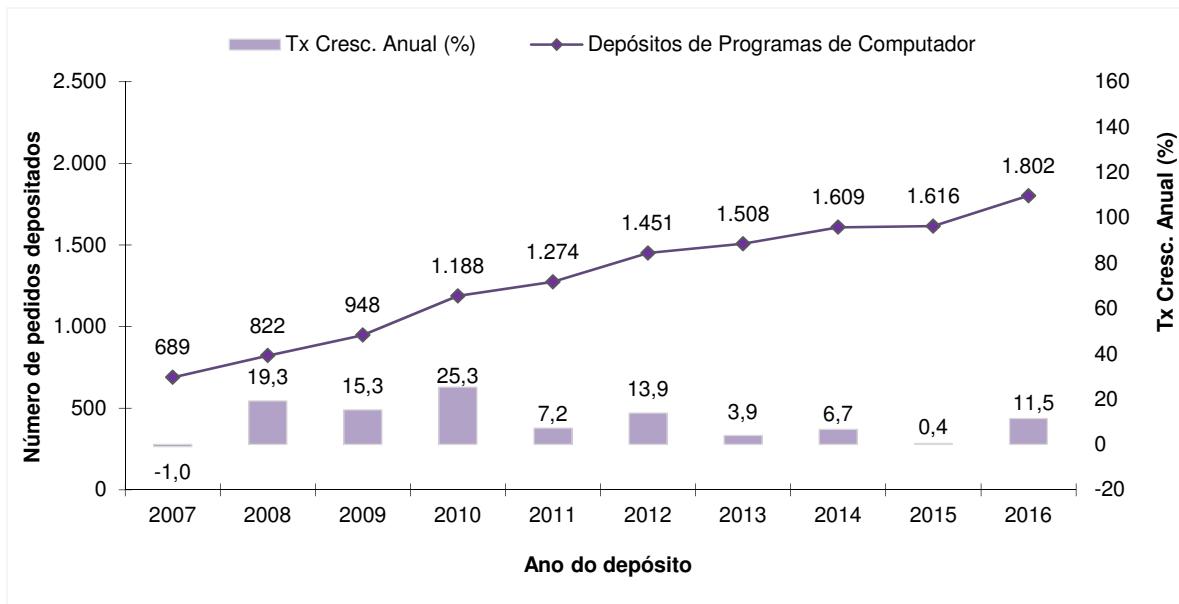
Entretanto, para garantir a sua titularidade é necessário que se apresente uma prova de sua autoria, seja por publicação ou por alguma evidência de sua criação. Assim, para conferir segurança jurídica aos negócios e assegurar a titularidade, os programas de computador podem ser registrados no INPI. A validade do direito é de 50 anos contados a partir do dia 1 de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou de sua criação.

O registro de programa de computador tem reconhecimento internacional pelos signatários do Acordo TRIPs, uma vez que tenha atendido à legislação aplicada no país de depósito. Os programas de computador de autoria de estrangeiros, cujo país de origem conceda reciprocidade aos autores brasileiros, não precisam ser registrados no Brasil (exceto em casos de transferência de direitos). O que torna essa proteção tipicamente de residentes.

6.1 Pedidos de programa de computador depositados

A figura 6.1 mostra a evolução dos pedidos de registro de programas de computador no período 2007-2016. Os pedidos de registro de programas de computador apresentaram taxas de crescimento positivas em todo o período, exceto no primeiro ano. Em 2010, registrou-se o maior aumento (+25,3%) e o menor crescimento do período foi em 2015 (+0,4%). Em 2016, o número de pedidos de registro de programas de computador alcançou o total de 1.802, o que representou um crescimento de 11,5% em relação ao ano anterior.

Figura 6.1 - Pedidos de programa de computador depositados, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

6.1.1 Por origem do depositante

No ano de 2016, os pedidos de registro de programas de computador de residentes representaram 99,8% do total. Do total de pedidos de residentes, o estado de São Paulo foi responsável por 37%, com 671 pedidos de registro. Esse resultado colocou o estado no primeiro lugar do ranking nacional, seguido por Minas Gerais e Rio de Janeiro. Entre os dez principais estados depositantes, apenas dois apresentaram taxa de crescimento negativa: Rio Grande do Sul (-22%) e Santa Catarina (-19%). A maior taxa de crescimento entre os dez primeiros ocorreu no estado de Pernambuco que foi responsável por 56 pedidos em 2016, um aumento de 51% em relação ao total de pedidos do estado em 2015.

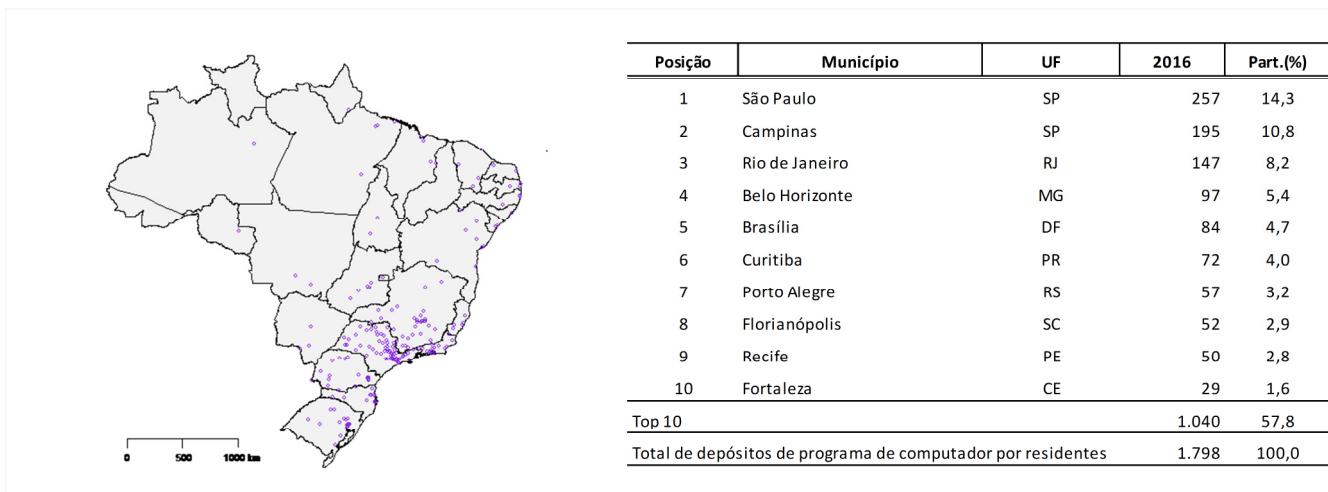
Tabela 6.1 - Pedidos de programa de computador por estado de origem do depositante residente, 2016

Posição	ESTADO	2016	Part. %	Δ(2016/2015)
1	SÃO PAULO	671	37	17%
2	MINAS GERAIS	206	11	42%
3	RIO DE JANEIRO	180	10	8%
4	RIO GRANDE DO SUL	109	6	-22%
5	PARANÁ	104	6	2%
6	DISTRITO FEDERAL	84	5	24%
7	SANTA CATARINA	81	5	-19%
8	PERNAMBUCO	56	3	51%
9	BAHIA	40	2	3%
10	GOIÁS	32	2	19%
DEMAIS ESTADOS		235	13	9%
Total de pedidos de Programas de Computador		1.798	100	11%

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Ao analisar o mapa de municípios que depositaram pedidos de programas de computador em 2016, observamos o diferente grau de centralização nos estados brasileiros. Na tabela complementar ao mapa, observa-se que os dez principais municípios concentraram 57,8% do total de pedidos de registro de programa de computador por residentes. A figura 6.2 mostra uma concentração espacial dos depósitos de programa de computador em algumas cidades, que se deve à formação de tecnopólos. As empresas de Tecnologia da Informação tendem a se concentrar no espaço para se apropriar das externalidades. O principal exemplo disso é o Silicon Valley na Califórnia, EUA. No Brasil, podem ser considerados “Vales do Silício nacionais”: o Porto Digital - Recife, o San Pedro Valley- Belo Horizonte, o PqTec - São José dos Campos, o Parque Tecnológico da UFRJ- Rio de Janeiro e a Tecnopuc - Porto Alegre.

Figura 6.2 - Pedidos de programa de computador por município de origem do depositante residente, 2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0

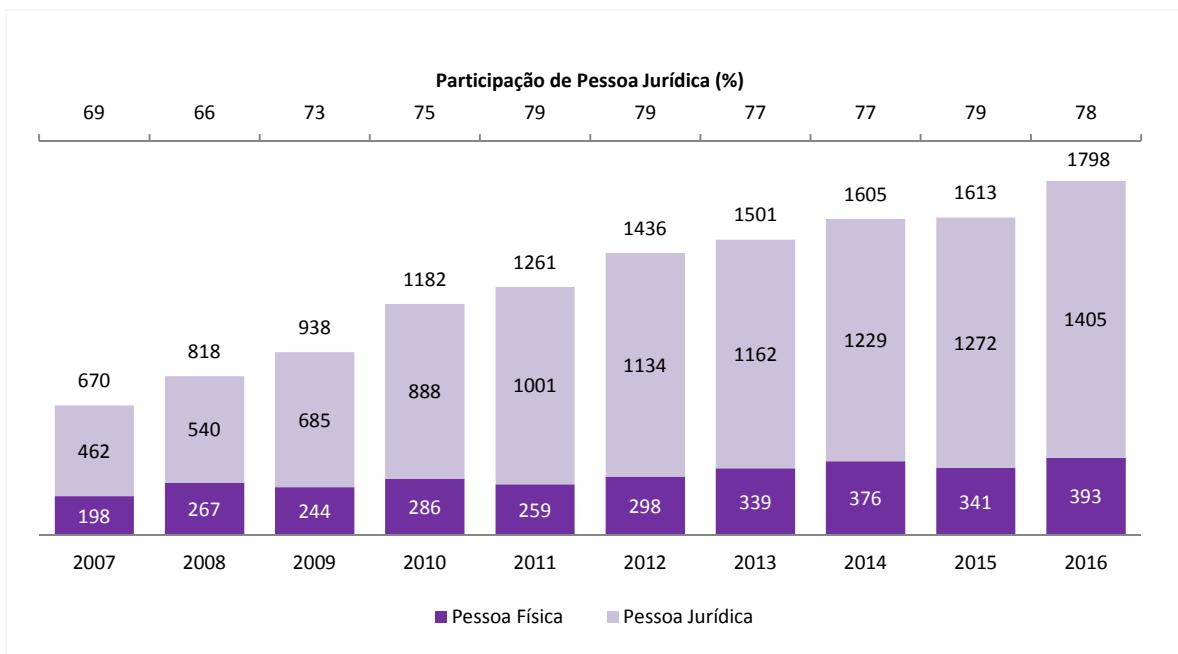
Nota 1: As tabelas por município, relativas aos anos 2013 a 2016, estão disponíveis nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

6.1.2 Por tipo de depositante residente

Ao identificar a natureza jurídica do titular do pedido de registro de programa de computador, há o predomínio de pessoas jurídicas com uma participação variando de 66% a 79% ao longo do período de dez anos. Em 2016, foram depositados 1.405 pedidos de registro de pessoas jurídicas e 393 de pessoas físicas residentes¹³.

¹³ De acordo com os Indicadores de Propriedade Industrial 2000-2012 (INPI,2015), pedidos com mais de um titular representaram 9% do total de depósitos. No período 2013-2016 , foi contabilizada apenas a informação declarada pelo depositante responsável pelo registro, não sendo possível identificar os casos em que havia mais de um depositante. Ver Anexo metodológico sobre mudança de metodologia.

Figura 6.3 - Pedidos de programa de computador por natureza jurídica do depositante residente, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

Nota: os pedidos depositados por natureza jurídica de 2007 a 2012 não contabilizaram os pedidos sem informação (NA) e os pedidos com mais de um depositante residente e naturezas jurídicas distintas (TNJD) – ver anexo metodológico.

6.1.3 Principais depositantes

O ranking dos dez principais depositantes de pedidos de registro de programa de computador, em 2016, destaca a liderança da Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, com 119 pedidos, que representou 6,6% do total dos pedidos de registro. A Fundação CPqD, sediada em Campinas (SP), é uma empresa do setor de pesquisa e desenvolvimento científico e tem a criação de software como sua atividade secundária. A tabela 2.1 mostra também que, entre os dez principais depositantes cinco são universidades.

Em 2016, os depositantes não residentes foram a Gemalto (FR), com dois depósitos, Dynamic Mobile Solutions (US) e Quipux Technology (US), com um depósito cada.

Tabela 6.2 - Ranking dos depositantes de programa de computador, 2016

Posição	Nome	2016	Part. no Total (%)
1	FUNDACAO CPQD	119	6,6
2	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED'S	26	1,4
3	CRK	25	1,4
4	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	24	1,4
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	24	1,3
6	EMPRESA 1 - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO	22	1,2
6	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	22	1,2
8	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	21	1,2
9	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	20	1,1
9	VALE	20	1,1
Top 10		323	17,9
Total de pedidos de Programa de Computador (Residentes e Não Residentes)			1.802
			100

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

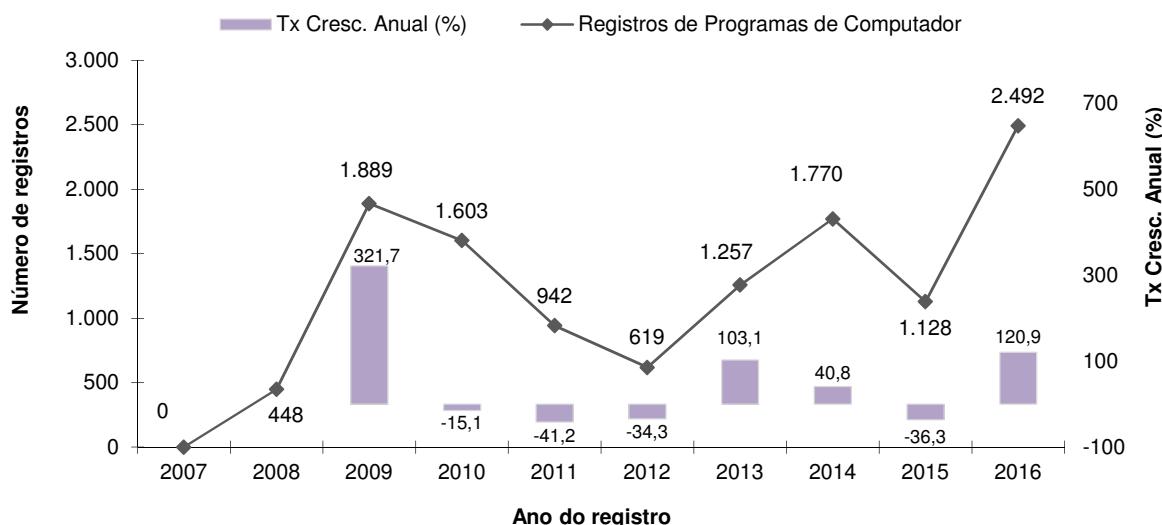
Nota²: O Ranking de depositantes residentes, relativo aos anos 2013 a 2016, está disponível nas estatísticas Preliminares do Boletim Mensal de propriedade Industrial, na página de Estatísticas do INPI.

6.2 Registros de programa de computador

No período de 2008-2016, observamos oscilações no número de registros de programas de computador em cada ano. No ano de 2009, houve um crescimento de 321,7%, com um total de 1.889 registros de programas de computador, a maior taxa do período. Nos três anos subsequentes as taxas de registro foram negativas. Em 2016, o INPI registrou 2.492 programas de computador, o que representou um aumento de 121% em relação ao ano anterior¹⁴.

¹⁴ Os despachos de concessão de programas de computador só passaram a ser incluídos no sistema eletrônico de exame a partir de 2008, as decisões anteriores a este período não estavam disponíveis na base de dados na data de extração para o desenvolvimento deste trabalho.

Figura 6.4 - Registros de programa de computador, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

7 Topografia de Circuito Integrado

A topografia de circuito integrado compreende o desenho final das camadas que compõem os circuitos. Representa a base da máscara de fabricação de diversos produtos, tais como relógios, aparelhos de televisão, automóveis e equipamentos de processamento de dados. A proteção não abrange conceitos, processos, sistemas, técnicas de projeto, ou qualquer outra informação contida nos desenhos, e independe de o circuito correspondente estar fabricado ou não (Carvalho e outros, 2002).

O INPI, de forma específica, conceitua Topografia de Circuito Integrado como: "... uma série de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado, e na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura." (<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/topografia/topografia-de-circuitos-integrados-mais-informacoes>).

O objeto da proteção conferida envolve a "...topografia que seja original, no sentido de que resulte do esforço intelectual do seu criador ou criadores e que não seja comum ou vulgar para técnicos, especialistas ou fabricantes de circuitos integrados, no momento de sua criação. Uma topografia que resulte de uma combinação de elementos e interconexões comuns ou que incorpore, com a devida autorização, topografias protegidas de terceiros somente será protegida se a combinação, considerada como um todo, for original." (<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/topografia/topografia-de-circuitos-integrados-mais-informacoes>).

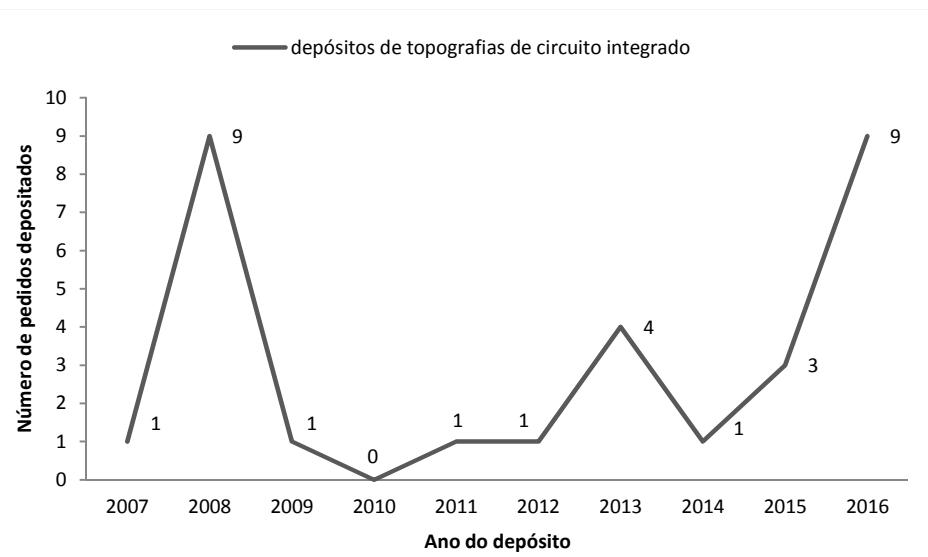
A proteção intelectual à Topografia de Circuito Integrado é regulada pela Lei n 11.484, de 31 de maio de 2007. Esta trata de incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, no âmbito da instituição do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital (PATVD).

O quadro regulatório envolve a Resolução PR n 57 de 18/03/2013 do INPI, que institui formulários para a apresentação de pedidos de registro e de petições relativos à topografia de circuitos integrados. Já a Instrução Normativa n 10/2013 do Instituto estabelece os procedimentos relativos ao depósito e processamento de pedidos de registro de topografia de circuito integrado.

7.1 Pedidos de topografias de circuitos integrados depositados

Foram depositados 30 pedidos de topografias de circuitos integrados no INPI entre 2007 e 2016. Esses depósitos não apresentaram uma tendência clara ao longo do período, caracterizando-se como errática, todavia cabe ressaltar que os depósitos de 2016 cresceram 400% em relação a 2015, passando de três para nove depósitos.

Figura 7.1 - Pedidos de topografia de circuito integrado depositados, 2007-2016



Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos, BADEPI v4.0.

No tocante à origem do depósito, foi detectado apenas um não residente, de origem alemã.

Quando considerados os estados de origem dos depositantes residentes, o estado de São Paulo teve uma presença marcante, com quase metade (47%) dos depósitos, seguido do Rio Grande do Sul (com 20%) e o Paraná (com 13%). Considerando a situação de arquivamento de oito depósitos, todos relativos ao estado de São Paulo, a participação deste se reduz a 27%, igualando-se ao Rio Grande do Sul. A participação do Paraná nesse novo contexto passa para 18%.

Em relação à natureza dos depositantes, ao longo do período analisado, os depósitos realizados por pessoas jurídicas e por pessoas físicas se equivaleram, com 15 depósitos para cada grupo. Nove dos depósitos feitos por pessoas físicas foram feitos por um único depositante, José Carlos Cecchi, e todos no ano de 2008. Os depósitos realizados por pessoas jurídicas também se concentraram num ano específico. Em 2016 foram feitos oito depósitos, cabendo destaque para o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, com cinco depósitos. Outra pessoa jurídica, Enerbras Materiais Elétricos, realizou dois depósitos.

Considerando que todos os depósitos realizados por José Carlos Cecchi foram arquivados, a proporção de pessoas físicas no total passou a ser da ordem de 32%. Dessa perspectiva, pode-se

considerar que a topografia de circuito integrado como uma proteção é majoritariamente demandada por pessoas jurídicas.

Anexo metodológico

Os resultados divulgados neste relatório do INPI têm como fonte a Base de Dados Estatísticos de Propriedade Industrial, em sua quarta versão – Badepi v4.0. Este anexo apresenta a metodologia utilizada para estruturar o BADEPI v4.0, construído a partir das bases de dados brutos¹⁵ do INPI, que têm como característica o dinamismo dos dados ao longo do tempo. O tratamento dos dados e a transformação em um banco de dados estático permite a realização de análises econômicas e estatísticas com maior grau de complexidade e confiabilidade dos dados. Nas seções subsequentes são apresentados os principais conceitos dos indicadores que compõem o relatório, bem como, a lista dos nomes padronizados dos depositantes não residentes utilizadas no Ranking dos depositantes.

A.1.1 BADEPI v4.0: Rotina de Atualização das Bases de Dados

A metodologia do BADEPI foi desenvolvida considerando atualizações anuais a partir das bases de produção do INPI, conforme nota metodológica¹⁶ publicada no anexo do relatório “*Indicadores de Propriedade Industrial (2000-2012)*”. No entanto, após a estruturação do BADEPI v2.0, foi identificada a necessidade de reformulação da metodologia implementada com o objetivo de atender às demandas por dados de propriedade industrial de forma oportuna.¹⁷ Cabe destacar que o intervalo de tempo entre a solicitação do pedido de depósito de propriedade industrial e a inserção dos mesmos nas bases do INPI, principalmente no que tange aos pedidos em papel, pode ser relativamente longo, prejudicando a aferição dos dados estatísticos em um curto espaço de tempo. Como consequência, a metodologia sofreu adaptações, dentre as quais se destaca a incorporação dos dados de entrada a partir do Protocolo Automatizado Geral – PAG¹⁸ e dos dados de saída a partir da Revista da Propriedade Industrial – RPI¹⁹, além dos dados do SINPI utilizados na versão anterior. Em suma, o BADEPI v2.0, que possui dados até 2012, não foi alterado, porém a metodologia de atualização para dados após esse ano, possui novas fontes e definições distintas, a serem explicitadas nesta subseção. A Figura A.1 sintetiza a metodologia para atualização do BADEPI.

¹⁵ Convencionalmente, também denominadas de “Bases de Produção” ao longo do documento.

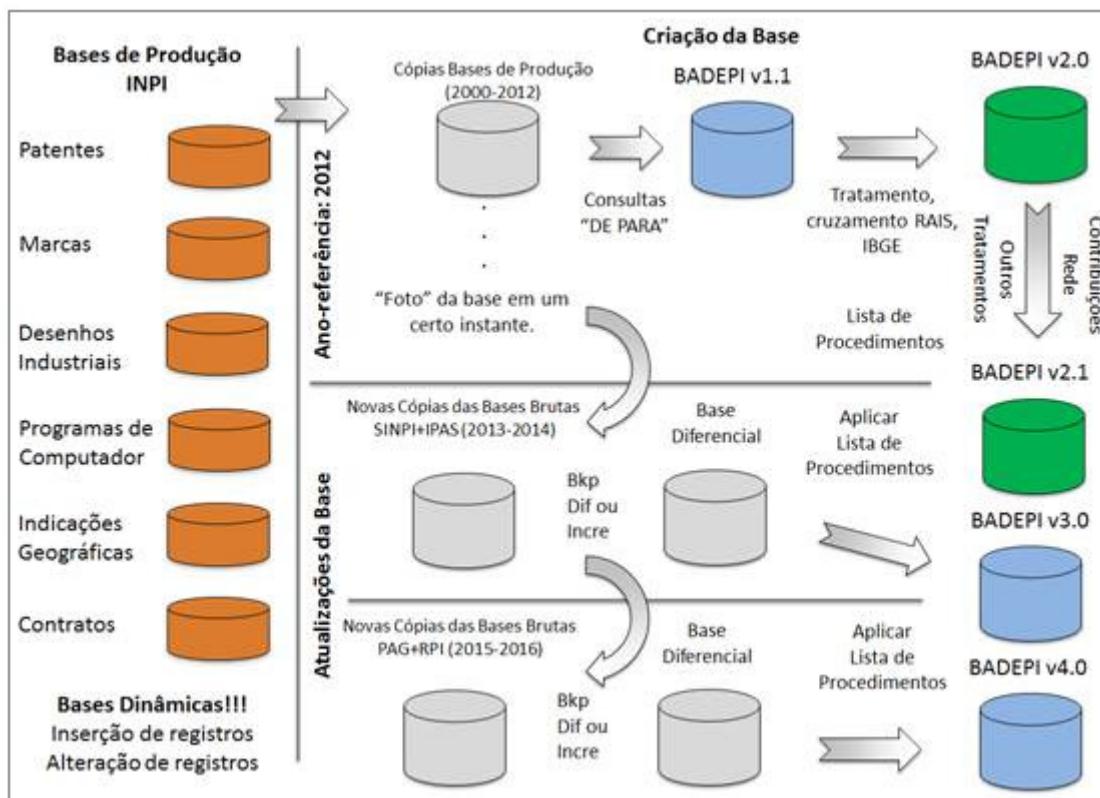
¹⁶ Disponível na seção “Textos para discussão” em: <<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/boletim-mensal>>.

¹⁷ Segundo o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, o Princípio 15 estabelece que a oportunidade das estatísticas oficiais produzidas deve ser assegurada pelo tempo transcorrido entre o seu pedido de referência e sua divulgação, com o objetivo de garantir sua utilidade.

¹⁸ O PAG é o sistema responsável pela emissão de todas as guias de recolhimento para todos os serviços do INPI, bem como, o protocolo de entradas dos pedidos destes serviços.

¹⁹ A Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI instituída pela Resolução N° 22/2013 é o único órgão destinado a publicar os atos, despachos e decisões relacionados às atividades da autarquia.

Figura A.1 – Rotina de Atualização do BADEPI



Fonte: Assessoria de Assuntos Econômicos, AECON/INPI

A.1.1.1 - Modelo Conceitual

O BADEPI v4.0 abrange toda a população dos pedidos de patentes, marcas, desenhos industriais, programas de computador, contratos de tecnologia, indicações geográficas e topografias de circuitos integrados depositados no INPI e inseridos nas respectivas bases de produção até a data de extração para produção das estatísticas. Como as formas de proteção possuem características e procedimentos distintos, cada uma recebe tratamento diferenciado e adaptações fundamentais para a estruturação da base de dados.

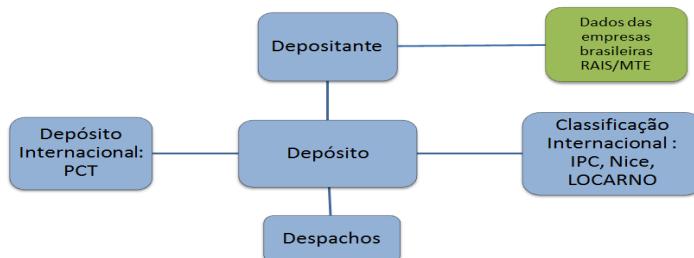
Em função da diversidade dos dados disponibilizados, o BADEPI v4.0 é composto por uma ampla gama de tabelas de dados, cada qual se referindo a uma forma de proteção. De fato, as tabelas de patentes, marcas, desenhos industriais e programas de computador possuem uma estrutura convergente²⁰ conforme disposto na Figura A.2, ou seja, possuem em comum as respectivas tabelas: informações de depósitos, características dos depositantes do pedido, despachos publicados referentes a esses pedidos, as respectivas classificações, informações extraídas da RAIS/MTE²¹, e, no caso do pedido PCT²², as informações do pedido internacional.

²⁰ Para Indicação Geográfica e Topografias de Circuito Integrados, devido ao pequeno número de registros, existe apenas uma tabela única com todas as informações disponíveis.

²¹ Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) que tem como instituição responsável o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Uma cópia da RAIS é fornecida à AECON regularmente mediante assinatura do respectivo termo de confidencialidade dado a natureza sigilosa dos dados disponibilizados.

²² Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) para as invenções e modelos de utilidade. O PCT é um tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, em um grande número de países, por intermédio do depósito

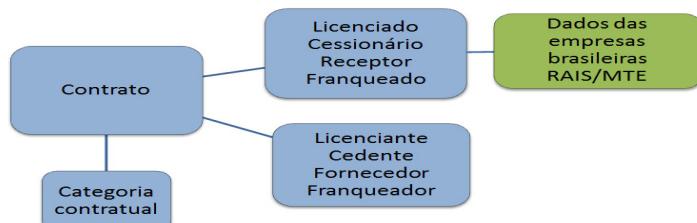
Figura A.2 – Modelo conceitual: Patente, Marca, Desenho Industrial e Programa de Computador



Fonte: Assessoria de Assuntos Econômicos, AECON/INPI

No que tange aos contratos de tecnologia, a estrutura é diferente, uma vez que existem duas partes: o licenciante e o licenciado, nos contratos de licenças de direitos de propriedade industrial, o cedente e o cessionário, para os contratos de cessão de direitos, o fornecedor e o receptor, nos contratos de fornecimento de tecnologia e prestação de serviços de assistência técnica, e o franqueador e o franqueado, para os contratos de franquia.

Figura A.3 – Modelo conceitual: Contratos de Tecnologia



Fonte: Assessoria de Assuntos Econômicos, AECON/INPI

A.1.1.2 - Fonte de Dados

Tabela A.1 – Fonte dos Dados e Data de Extração

Data de referência	Natureza	Fonte	Data de Extração
2000-2012	Depósitos	SINPI (2013)	Dezembro de 2013
	Decisões		
2013 - 2014	Depósitos	PAG	Mensal
	Decisões	SINPI (2015) IPAS	Setembro de 2015
2015 – 2016	Depósitos	PAG	Mensal
	Decisões	RPI	Mensal

Em particular, algumas especificidades adicionais são relevantes:

de um único pedido internacional de patente. Este tratado é administrado pela OMPI/WIPO (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) e conta com 148 países signatários (até julho de 2013), entre eles o Brasil.

- i) **Pedidos de Patentes PCT:** a classificação do pedido e data de depósito internacional não estão disponíveis no PAG, por esse motivo foram extraídas do SINPI (2015) e da RPI.
- ii) **Classificação dos Pedidos de Marcas:** as classificações foram inseridas na base a partir de informações disponíveis no IPAS²³, base de produção de Marcas implementada a partir de Julho de 2013. Sendo que, as classificações dos pedidos depositados no período 2013-2015 foram extraídas em Dezembro de 2016 e dos pedidos depositados em 2016, em Junho de 2017.
- iii) **Contratos de Tecnologia:** tem como única fonte uma tabulação especial a partir do Sistema de Contratos – SISCON.
- iv) **Indicação Geográfica e Topografia de Circuitos Integrados:** todas as informações foram incorporadas a partir dos dados disponibilizados pela divisão técnica.

A.1.1.3 - Variáveis relevantes na estruturação do BADEPI

A.1.1.3.1 - Patente

- i) **Número do processo:** variável-chave das tabelas que integram o BADEPI v4.0. Porém, como um pedido pode ser renumerado durante o exame do pedido, uma variável com o número do processo renumerado foi criada. Tal necessidade surgiu a partir da identificação de que as informações disponíveis na RPI aparecem vinculadas ao número do processo após a renumeração.
- ii) **Depositantes:** Um pedido de patentes pode conter mais de um depositante. A partir de 2013, só é possível obter informações de todos os depositantes relacionados a um pedido de patente no momento de sua publicação. Por esse motivo, para dados de depósitos, foi carregado no BADEPI o depositante responsável por cada pedido protocolado conforme disponibilizado no PAG.
- iii) **PCT:** A via de entrada do pedido a partir de 2013 é determinada pela presença do número “11” ou “21”, presente nos dois primeiros dígitos do processo. Porém, se o pedido for dividido, ele possui número de processo com “12” ou “22”, nesse caso, não é possível identificar por qual via o pedido foi depositado. A fim de solucionar o problema, a partir do histórico dos pedidos divididos inferiu-se que a maioria eram pedidos via PCT, logo todos os pedidos divididos protocolados a partir de 2013 foram considerados como PCT.
- iv) **Natureza do pedido:** A natureza do pedido foi determinada pelo número do processo. Os processos cujos dois primeiros dígitos são “10”, “11” ou “12” são considerados patente de invenção; “20”, “21” ou “22” são modelos de utilidade; e, “13”, certificado de adição.
- v) **Classe IPC:** No momento da extração dos dados das bases de produção, nem todos os pedidos de patentes das bases de produção possuíam informação sobre a classificação

²³ Do inglês, *Industrial Property Administration System*, refere-se ao sistema utilizado pelo INPI para controle de todo o andamento do pedido de exame de marca.

IPC. Isso decorre da própria natureza do processamento dos pedidos, isto é, os pedidos depositados diretamente no INPI contam com um período de sigilo (18 meses) e apenas recebem a classificação IPC pelo examinador antes de serem publicados na RPI. Por sua vez, os pedidos depositados via PCT quando entram na fase nacional no INPI, já receberam a classificação e também a publicação internacional, mas passam por um exame de admissibilidade no INPI para verificar as informações da publicação internacional e, caso necessário, reclassificá-las. Estes pedidos são publicados no Brasil somente após o exame de admissibilidade. Portanto, os pedidos que não haviam sido publicados na data da extração dos dados não possuem classificação disponível no BADEPI v4.0.

- vi) **Campo tecnológico:** Os pedidos de patentes com classificação IPC disponíveis também foram mapeados de acordo com os campos tecnológicos. Foi utilizada a tabela desenvolvida com a metodologia da OMPI²⁴ que relaciona os códigos IPC aos campos tecnológicos correspondentes. Porém, nem todos os códigos IPC presentes nas bases do INPI possuem correspondência na tabela criada pela OMPI. Com efeito, alguns pedidos de patentes, mesmo possuindo classe IPC disponível no BADEPI v4.0, não estão vinculados a nenhum campo tecnológico.
- vii) **Código do município – IBGE:** Para identificação de todos os municípios que efetivaram depósitos de pedidos de patente no INPI, foram atribuídos a todos os pedidos os códigos IBGE correspondente ao município depositante. Essa informação é relevante na medida em que otimiza o cruzamento dessas informações com bases externas.

A.1.1.3.2 - Desenho Industrial

- i) **Número do processo:** É a variável-chave das tabelas que integram o BADEPI v4.0. Porém, como um pedido pode ser renumerado durante o exame do pedido, uma variável com o número do processo renumerado foi criada. Tal necessidade surgiu a partir da identificação de que as informações disponíveis na RPI aparecem vinculadas ao número do processo após a renumeração.
- ii) **Depositantes:** Um pedido de desenho industrial pode conter mais de um depositante. A partir de 2013, só é possível obter informações de todos os depositantes relacionados a um pedido de desenho industrial no momento do despacho do pedido na RPI. Por esse motivo, para dados de depósitos, foi carregado no BADEPI o depositante responsável por cada pedido protocolado conforme disponibilizado no PAG.
- iii) **Natureza do Pedido:** A natureza do pedido foi determinada pelo número do processo. É considerado desenho industrial o processo cujos dois primeiros dígitos são “30”, “31” ou “32”.
- iv) **Classe de Locarno:** Até abril/2015, os pedidos de desenho industrial eram depositados somente em papel e a classificação só era feita no momento do exame de mérito. Após

²⁴ Metodologia disponível em http://www.wipo.int/ipstats/en/statistics/technology_concordance.html

essa data, com o surgimento do depósito eletrônico (e-Desenho), os pedidos já são classificados no momento do depósito pelo depositante. Em que pese estarem disponíveis na base de produção, como a fonte do BADEPI v4.0 é a RPI a carga da classificação do pedido na base só é realizada quando ocorre alguma publicação na RPI. Portanto, os pedidos que não haviam sido publicados na data da extração dos dados não possuem classificação disponível no BADEPI v4.0.

v) **Código do município – IBGE:** Para identificação de todos os municípios que efetivaram depósitos de pedidos de desenhos industriais no INPI, foram atribuídos a todos os pedidos os códigos IBGE correspondente ao município depositante. Essa informação é relevante na medida em que otimiza o cruzamento dessas informações com bases externas.

A.1.1.3.3 - Marca

i) **Classe de Nice:** Todos os pedidos depositados a partir de 2000 utilizam a classificação internacional de Nice, no entanto, ao longo dos anos, a classificação sofreu alterações (7^a versão para depósitos de 2000 e 2001, 8^a versão para depósitos de 2002 a 2006, 9^a versão para depósitos de 2007 a 2011 e 10^a versão para depósitos a partir de 2012). Vale enfatizar que a principal alteração ocorreu da 7^a versão para a 8^a versão, quando a classe 42 foi desmembrada em 4 classes (42-45).

ii) **Código do município – IBGE:** Para identificação de todos os municípios que efetivaram depósitos de pedidos de marcas no INPI, foram atribuídos a todos os pedidos os códigos IBGE correspondente ao município depositante. Essa informação é relevante na medida em que otimiza o cruzamento dessas informações com bases externas.

A.1.1.3.4 - Contratos de Tecnologia

i) **Depositantes:** A partir de 2013, como houve alteração de fonte dos dados, só estão disponíveis no BADEPI v4.0 as informações de um cedente e um cessionário por contrato.

A.1.1.3.5 - Indicação Geográfica

i) **Natureza da IG:** A classificação do pedido de indicação geográfica foi dada pela Divisão Técnica responsável pelo exame.

A.1.1.3.4 - Programa de Computador

i) **Código do município – IBGE:** Para identificação de todos os municípios que efetivaram depósitos de pedidos de programa de computador no INPI, foram atribuídos a todos os pedidos os códigos IBGE correspondente ao município depositante. Essa informação é relevante na medida em que otimiza o cruzamento dessas informações com bases externas.

A.1.2 Metodologia dos Indicadores

A.1.2.1 - Indicadores de Patente

A.1.2.1.1 Depósitos

O total de depósitos de patentes é calculado usando como referência a data de protocolo do pedido no INPI. Em função de ajustes operacionais, o número total de depósitos de patentes de 2013 a 2016 sofreu pequenas alterações em relação aos depósitos das Estatísticas Preliminares disponibilizadas no site do INPI. Bem como, houve uma pequena alteração na proporção de Patente de Invenção e Modelo de Utilidade em comparação com os dados publicados preliminarmente. Cabe destacar, como exposto no item (i) da subseção A.1.1.3.1, que a natureza do pedido é determinada pelo número do pedido.

A.1.2.1.2 PCT

Os indicadores relacionados à via de entrada – Direto ou PCT – também apresentam divergência em relação aos dados publicados nas estatísticas preliminares publicadas mensalmente pelo INPI. Isso se deve ao fato dos pedidos divididos terem sido considerados como PCT, conforme detalhado no item (iii) da subseção A.1.1.3.1. No que tange aos dados preliminares, em 2013 os pedidos de depósitos de patentes divididos foram considerados em conjunto com os pedidos que entraram diretamente no INPI. Já a partir de 2014, os pedidos de depósitos de patentes foram desagregados nas três categorias: Direto, PCT e Dividido.

Além disso, as variáveis do PAG relacionadas à via de entrada possuem pequenas discrepâncias, como ocorreu para as variáveis pertinentes à natureza do pedido.

A.1.2.1.3 Depositantes

Devido aos pontos apresentados no item (ii) da subseção A.1.1.3.1 para a elaboração dos indicadores relacionados aos depositantes a partir de 2013, foi considerado o responsável pelo depósito no PAG. Já quanto aos pedidos anteriores a esta data, foram consideradas as características do primeiro depositante (aquele que aparece em primeiro no formulário do pedido de patente). Entretanto, foi detectado que alguns pedidos apresentavam duas inconsistências principais na variável que define a ordem do depositante e foram seguidos os seguintes procedimentos:

- i) Pedidos sem o primeiro depositante: Não foram considerados nas tabelas de informações sobre depositantes, sendo estes classificados como não avaliados.
- ii) Pedidos com mais de um primeiro depositante: Foram usados critérios diferenciados. Nas tabelas referentes ao país de origem do depositante, estado e município, caso todos os depositantes que possuíssem ordem 1 fossem do mesmo país, estado ou município, respectivamente, os pedidos seriam contabilizados, caso contrário, seriam classificados como não avaliados. Este problema também foi enfrentado na variável natureza jurídica e o mesmo critério foi utilizado.

A.1.2.1.4 Concessões

As tabelas de concessões refletem o número de direitos de PI concedidos pelo INPI no ano de referência e que terão validade no Brasil até a sua data de expiração. As concessões são contadas a partir dos despachos de concessão publicados na RPI no ano de referência.

No período de 2000-2016 o total de concessões considera todos os despachos referentes a um mesmo número de processo, inclusive os despachos que tenham sido anulados. Tal fato implica pequenas divergências em relação aos dados de concessões publicados no relatório *“Indicadores de Propriedade Industrial (2000-2012)”*, pois neste documento foi considerado apenas um despacho para cada processo.

A.1.2.1.5 Campo tecnológico

Cada pedido pode receber mais de um código de classificação IPC, logo mais de um campo tecnológico estaria vinculado a um mesmo pedido. Dessa forma, para tabular essas informações, foi escolhido o primeiro campo tecnológico, considerado como o mais relevante para descrever a tecnologia.

Além disso, é necessário ressaltar que dos pedidos publicados em 2016, um pequeno percentual não possui campo tecnológico em razão da tabela de correspondência criada pela OMPI não abranger todas as classes IPC disponíveis na base do INPI, conforme esclarecido no item (vi) da subseção A.1.1.3.1.

A.1.2.2 - Indicadores de Desenho Industrial

A.1.2.2.1 Depositantes

Devido aos pontos apresentados no item (ii) da subseção A.1.1.3.2, para a elaboração dos indicadores relacionados aos depositantes a partir de 2013, foi considerado o responsável pelo depósito no PAG. Já quanto aos pedidos anteriores a esta data, foram consideradas as características do primeiro depositante (aquele que aparece em primeiro no formulário do pedido de desenho industrial). Entretanto, foi detectado que alguns pedidos apresentavam duas inconsistências principais na variável que define a ordem do depositante e foram seguidos os seguintes procedimentos:

- i) Pedidos sem o primeiro depositante: Foram considerados nas tabelas de informações sobre depositantes, sendo classificados como não avaliados.
- ii) Pedidos com mais de um primeiro depositante: Foram usados critérios diferenciados. Nas tabelas referentes ao país de origem do depositante, estado e município, se todos os depositantes que possuíam ordem 1 fossem do mesmo país, estado ou município, respectivamente, os pedidos seriam contabilizados, caso contrário classificados como não avaliados. Este problema também foi enfrentado na variável natureza jurídica e o mesmo critério foi utilizado.

A.1.2.2.2 Concessões

As tabelas de concessões refletem o número de direitos de PI concedidos pelo INPI no ano de referência e que terão validade no Brasil até a sua data de expiração. As concessões são contadas a partir dos despachos de concessão publicados na RPI no ano de referência.

No período de 2000-2016 o total de concessões considera todos os despachos referentes a um mesmo número de processo, inclusive os despachos que tenham sido anulados. Tal fato implica pequenas divergências em relação aos dados de concessões publicados no relatório *“Indicadores de Propriedade Industrial (2000-2012)”*, pois neste documento foi considerado apenas um despacho para cada processo.

A.1.2.2.3 Classificação de Locarno

Cada pedido pode receber mais de um código de classificação de Locarno, logo mais de uma classificação pode estar vinculada a um mesmo pedido. Dessa forma, para tabular essas informações, foi escolhida a primeira classe de Locarno, considerada como a mais relevante para caracterizar o pedido.

Além disso, a presença de pedidos não classificados nos anos mais recentes é motivada pela falta de publicação de um despacho até 31/12/2016, conforme detalhado no item (iv) da subseção A.1.1.3.2.

A.1.2.3 - Indicadores de Marca

A.1.2.3.1 Depósitos

O total de depósitos de marcas é calculado usando como referência a data de protocolo do pedido no INPI. Essa metodologia diverge dos dados preliminares, uma vez que a publicação preliminar do período considera somente os pedidos protocolados com pagamento confirmado.

A.1.2.3.2 Natureza Jurídica

Há diferença no total de pessoa física e jurídica dos dados preliminares e do relatório porque há pedidos identificados como pessoa jurídica, mas apresentam um CPF. Portanto, como o critério utilizado é a determinação pela presença de CPF ou CNPJ, ocorreu a divergência.

A.1.2.3.3 Setores industriais

Os setores industriais dos depositantes de marcas são obtidos por meio da metodologia seguida pela OMPI, em que é possível agrupar as 45 classes de NICE em 10 setores industriais²⁵.

A.1.2.3.4 Registros

As tabelas de registros refletem o número de direitos concedidos pelo INPI no ano de referência e que terão validade no Brasil até a sua data de expiração. Os registros são contados a partir dos despachos de registros publicados na RPI no ano de referência. O total de registros considera todos os despachos referentes a um mesmo número de processo, independente se houve anulação de um registro publicado.

A.1.2.4 - Indicadores de Contratos de Tecnologia

A.1.2.4.1 Cedente e Cessionário

Conforme detalhado no item (i) da subseção A.1.1.3.4., embora possa haver mais de um cedente e/ou cessionário em um contrato de tecnologia, apenas um de cada parte está disponível na base de contratos a partir de 2013. Assim, os indicadores relacionados consideram apenas essas informações disponíveis.

A.1.2.4.2 Categoria Contratual

Na tabulação dos dados de contratos de tecnologia por categoria contratual, foram consideradas todas as categorias que foram objeto de registro. Consequentemente, o número total de categorias pode ser maior que o número total de contratos.

²⁵ Metodologia desenvolvida por Edital® apud World Intellectual Property Indicators – 2014 Edition, disponível em: http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_941_2014.pdf

A.1.2.5 - Indicadores de Programa de Computador

A.1.2.5.1 Natureza Jurídica

Para os pedidos depositados até 2012, como a fonte de dados é o SINPI, um mesmo pedido pode estar vinculado a mais de um depositante. Dessa forma, foram determinadas duas rotinas distintas: quando os depositantes apresentavam a mesma natureza jurídica, esta foi contabilizada em uma das naturezas, por outro lado, se fossem distintas, o pedido não foi atribuído a nenhuma natureza jurídica, sendo classificado como ">1TNJD". Para os pedidos depositados a partir de 2013, foi considerada a natureza jurídica do responsável pelo depósito no PAG.

A.1.2.6 - Ranking dos depositantes residentes e não residentes: Todas as Formas de Proteção

A.1.2.6.1 Ranking dos depositantes residentes

Para quantificar os depositantes residentes com maior número de requerimentos no INPI foi considerada a variável CPF e CNPJ. No caso das pessoas jurídicas, levou-se em consideração a raiz do CNPJ. Dessa forma, os depositantes foram agrupados segundo os oito primeiros dígitos do CNP e assim definidos os depositantes que pertenciam ao mesmo grupo econômico.

A.1.2.6.2 Ranking dos depositantes não residentes

Quanto aos depositantes não residentes, como estes não possuem um identificador para cada depositante, agruparam-se os nomes de depositantes considerados como sendo de uma mesma empresa, segundo as Tabelas A.2-A.5, a seguir.

Tabela A.2 - Padronização dos Nomes dos Depositantes de Patentes

RANK	NOME PADRONIZADO	NOME CLIENTE ⁽¹⁾	Total
1	QUALCOMM	QUALCOMM INCORPORATED QUALCOMM TECHNOLOGIES, INC.	980 1
2	GENERAL ELECTRIC	GE AVIATION SYSTEMS LIMITED GE AVIATION SYSTEMS LLC GE ENERGY POWER CONVERSION TECHNOLOGY LTD. GE HEALTHCARE LIMITED GE INTELLIGENT PLATFORMS, INC. GE JENBACHER GMBH & CO OHG GE LIGHTING SOLUTIONS, LLC GE OIL & GAS ESP, INC. GE OIL & GAS PRESSURE CONTROL LP GE OIL & GAS UK LIMITED GE OIL & GAS UK LTD GENERAL ELECTRIC COMPANY GENERAL ELECTRIC TECHNOLOGY GMBH	14 32 17 3 1 5 9 1 1 12 1 448 2
3	HALLIBURTON	HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. HALLIBURTON MANAGEMENT LIMITED	492 1
4	THE DOW CHEMICAL COMPANY	DOW AGROSCIENCES LLC DOW CORNING CORPORATION DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC DOW QUIMICA MEXICANA S.A. DE C.V. DOW TECHNOLOGY INVESTMENTS LLC	92 2 2 251 1 3
5	BASF	BASF AGRO B.V. BASF AGROCHEMICAL PRODUCTS B.V. BASF BEAUTY CARE SOLUTIONS FRANCE SAS BASF COATINGS GMBH BASF CORPORATION BASF ENZYMES, LLC BASF PLANT SCIENCE COMPANY GMBH BASF SE BASF SOUTH EAST ASIA PTE. LTD.	15 5 2 17 16 1 1 262 2
6	HUAWEI	HUAWEI DEVICE CO., LTD. HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	13 281
7	PHILIPS	KONINKLIJKE PHILIPS N.V. PHILIPS LIGHTING HOLDING B.V.	222 18
8	MICROSOFT	MICROSOFT CORPORATION MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC	1 237
9	INTEL	INTEL CORPORATION INTEL IP CORPORATION	135 97
10	PROCTER & GAMBLE	THE PROCTER &GAMBLE	191
Total Geral			3887

Tabela A.3 - Padronização dos Nomes dos Depositantes de Marcas

RANK	NOME PADRONIZADO	NOME CLIENTE	Total
1	COPPEL	COPPEL, S.A. DE C.V.	1061
2	LG	LG CORP.	14
		LG DISPLAY CO., LTD.	2
		LG ELECTRONICS INC.	498
3	INTERNATIONAL GAMING PROJECTS	INTERNATIONAL GAMING PROJECTS LIMITED	370
4	MERCK	MERCK KGAA	235
		MERCK SANTÉ	4
		MERCK SHARP & DOHME B.V.	1
		MERCK SHARP & DOHME CORP.	55
5	LE HOLDINGS	LE HOLDINGS LTD.	190
		LE LTD.	50
6	UNIVERSAL CITY STUDIOS	NBCUNIVERSAL MEDIA , LLC	5
		UNIVERSAL CITY STUDIOS LLC.	228
7	GOOGLE	GOOGLE INC.	199
8	GLAXOSMITHKLINE	GLAXO GROUP LIMITED	155
		GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.	1
		GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED	4
9	MARVEL CHARACTERS	MARVEL CHARACTERS, INC.	145
		MARVELL INTERNATIONAL LTD.	3
10	L'OREAL	L'ORÉAL	137
		L'ORÉAL (UK) LTD	1
Total Geral			3358

Nota: (1) "Nome Cliente" já consolida os nomes que se diferenciam apenas pela presença de caracteres especiais.

Tabela A.4 - Padronização dos Nomes dos Depositantes de Desenho Industrial

RANK	NOME PADRONIZADO	NOME CLIENTE ⁽¹⁾	Total
1	SCANIA	SCANIA CV AB	161
2	HONDA	HONDA ACCESS CORP.	1
		HONDA MOTOR CO., LTD.	92
3	NIKE	NIKE INNOVATE C.V.	72
4	PHILIPS	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.	1
		KONINKLIJKE PHILIPS N.V.	70
5	LG	LG CHEM, LTD.	5
		LG ELECTRONICS INC.	49
6	GILLETTE	THE GILLETTE COMPANY	47
		THE GILLETTE COMPANY LLC	6
7	RENAULT	RENAULT S.A.S	53
8	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT	48
9	AUDI	AUDI AG	44
10	MICROSOFT	MICROSOFT CORPORATION	41
Total Geral			690

Tabela A.5 - Padronização dos Nomes dos Cedentes de Contratos de Tecnologia

RANK	NOME PADRONIZADO	NOME CLIENTE ⁽¹⁾	Total
1	HONDA	HONDA ACCESS CORP.	2
		HONDA LOCK MFG. CO. LTD.	3
		HONDA MOTOR CO. LTD	14
2	BURGER KING	BURGER KING CORPORATION	17
3	MAHLE	MAHLE DONGHYUN FILTER SYSTEMS C.O., LTD	1
		MAHLE FILTER SYSTEMS JAPAN CORPORATION	9
		MAHLE FILTERSYSTEME AUSTRIA GMBH	3
		MAHLE FILTERSYSTEME GMBH	1
		MAHLE INTERNATIONAL GMBH	1
4	ROBERT BOSCH	ROBERT BOSCH GMBH	11
		ROBERT BOSCH LICENSING ADMINISTRATION CV	1
5	AISIN	AISIN AI CO., LTD	2
		AISIN SEIKI CO., LTD.	7
6	IAV KOMATSU	IAV GMBH INGENIEURGESELLSCHAFT AUTO UND VERKEHR	8
		KOMATSU AMERICA CORP	3
		KOMATSU LTD	5
7	RAMADA	RAMADA INTERNATIONAL, INC.	6
	COCA-COLA	THE COCA-COLA COMPANY	6
8	KSB	KSB AKTIENGESELLSCHAFT	5
9	TOYODA	TOYODA GOSEI CO., LTD.	5
Total Geral			686

Nota: (1) "Nome Cliente" já consolida os nomes que se diferenciam apenas pela presença de caracteres especiais.